Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROCESSO Nº	PREGÃO Nº
00001.20250331/0001-40	1405.01-2025-PE

ÓRGÃO GERENCIADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

O B J E T O

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

01

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00001.20250331/0001-40. Com este fim e para constar, eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202503310001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:
01 - 73.525.198/0001-09 (2025)

Responsável pela demanda:
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Cargo:		Matrícula:
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO		PORTARIA
E-mail:	**Telefone:**	**Celular:**
--	--	--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. Justificativa da contratação

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática periféricos de áudio e suprimentos, com o objetivo de atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe, Ceará. Esta contratação é essencial para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de suporte técnico da Câmara Municipal. Os itens a serem adquiridos são necessários para a modernização e renovação dos equipamentos já existentes, que se encontram defasados, além de amparar o crescimento das atividades legislativas e administrativas. Considera-se, portanto, que a contratação atende ao interesse público, promovendo a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos municipais, o que justifica a necessidade de sua realização.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,0	Unidade

Catálogo: 15204412 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

03

Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,0	Unidade

Catálogo: 15204580 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,0	Unidade

Catálogo: 15204668 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

04

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,0	Unidade

Catálogo: 15204732 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

5	Televisor	2,0	Unidade

Catálogo: 15248744 - Entidade

Natureza da despesa: 44905235

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

05

Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,0	Unidade

Catálogo: 15204866 - Entidade

Natureza da despesa: 44905235

Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,0	Unidade

Catálogo: 15211776 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

8	NOTEBOOK	10,0	Unidade

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

06

Catálogo: 15211792 - Entidade

Natureza da despesa: 44905235

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

9 Forno microondas 1,0 Unidade

Catálogo: 15248610 - Entidade

Natureza da despesa: 44905200

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

10 Sofá 2,0 Unidade

Catálogo: 15248702 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

07

Especificação: SOFÁ 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

11 Liquidificador — 1.0 Unidade

Catálogo: 15248728 - Entidade

Natureza da despesa: 33903021

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

12 REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE — 1,0 Unidade

Catálogo: 15248666 - Entidade

Natureza da despesa: 33903021

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

13 FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS — 1,0 Unidade

Catálogo: 15248684 - Entidade

Natureza da despesa: 33903021

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

08

Especificação: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,0	Unidade

Catálogo: 15248944 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,0	Unidade

Catálogo: 15249006 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

09

Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

16 ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA 5,0 Unidade

Catálogo: 15249070 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

17 ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ 2,0 Unidade

Catálogo: 15249114 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

18 ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE) 15,0 Unidade

Catálogo: 15249174 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

19 ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO 16,0 Unidade

Catálogo: 15249186 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

20 APARADOR BUFFET 2,0 Unidade

Catálogo: 15249204 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

21 ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO 1,0 Unidade

Catálogo: 15249218 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS

22 MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES 2,0 Unidade

Catálogo: 15249252 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

12

Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

23 CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO — 20,0 Unidade

Catálogo: 15249278 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

24 POLTRONA PRESIDENTE — 15,0 Unidade

Catálogo: 15249282 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

13

Especificação: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

25 CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES 10,0 Unidade

Catálogo: 15249312 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

14

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,0	Unidade

Catálogo: 15249330 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

15

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

27 MESA DE SOM 1,0 Unidade

Catálogo: 15270360 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

28 MICROFONE DE MESA 15,0 Unidade

Catálogo: 15270446 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO

29 MICROFONE DUPLO SEM FIO 2,0 Unidade

Catálogo: 15270464 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Especificação: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA

30 CAIXA DE SOM 4,0 Unidade

Catálogo: 15270512 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

31 MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS 1,0 Unidade

Catálogo: 15270584 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

32 MULTICABO 28 VIAS 1,0 Metro

Catálogo: 15270620 - Entidade

Natureza da despesa: 33903026

Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS

33 SN - PLUG CANON LINHA MACHO 50,0 Unidade

Catálogo: 15270680 - Entidade

Natureza da despesa: 33903026

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS

34 SN - PLUG CANON LINHA FEMEA 50,0 Unidade

Catálogo: 15270736 - Entidade

Natureza da despesa: 33903026

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS

35 CABO PARA MICROFONE 2,0 Unidade

Catálogo: 15680566 - Entidade

Natureza da despesa: 33903026

Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /- 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA. CABO TRÊS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS

36 SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR 4,0 Unidade

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

17

Catálogo: 15270828 - Entidade

Natureza da despesa: 44905233

Especificação: MODELO: SPCR - SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA - BRAÇO DE 35 CM - BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO - SUPORTA ATÉ 100 KGS - COR: PRETO

37 Roupeiro De Aço 12 Portas 1,0 Unidade

Catálogo: 15273062 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

38 GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 5,0 Unidade

Catálogo: 15274362 - Entidade

Natureza da despesa: 44905242

Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

39 Mesa Plástica 4,0 Unidade

Catálogo: 15303860 - Entidade

Natureza da despesa: 44905234

Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

40 PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL 1,0 Unidade

Catálogo: 15680946 - Entidade

Natureza da despesa: 33903029

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
862.113.663-53	AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA	Membro	01.02.10/2025
750.350.493-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA	Presidente	01.02.10/2025

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

18

Beberibe / CE, 31 de março de 2025

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador De Planejamento

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

19

MEMORANDO INTERNO

Beberibe/CE, 31 de março de 2025

À(o) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Diante da necessidade de A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., solicito autorização para que os setor competente possa praticar atos de controle e de administração do SRP, com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento do(s) DFD - Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos do processo administrativo nº 00001.20250331/0001-40.

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

20

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 00001.20250331/0001-40, visando a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento licitatório para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

BEBERIBE/CE, 01 de abril de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

21

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

Interessado: Câmara Municipal de Beberibe

R.H.

Eu, FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Beberibe, recebí em 31 de março de 2025, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20250331/0001-40.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a publicação da IRP - Intenção de Registro de Preços para, possibilitar a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação; a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Beberibe/CE, 02 de abril de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

22

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202504290001

Unidade responsável
73.525.198/0001-09
Câmara Municipal de Beberibe

Chave de Acesso
4e4dc99f-89ec-4d99-b95f-a5cbdb030b2c

Data da Finalização
12/05/2025

Responsável
Leidiane Da Silva Lino

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4e4dc99f-89ec-4d99-b95f-a5cbdb030b2c

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática periféricos de áudio e suprimentos, com o objetivo de atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe, Ceará. Esta contratação é essencial para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de suporte técnico da Câmara Municipal. Os itens a serem adquiridos são necessários para a modernização e renovação dos equipamentos já existentes, que se encontram defasados, além de amparar o crescimento das atividades legislativas e administrativas. Considera-se, portanto, que a contratação atende ao interesse público, promovendo a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos municipais, o que justifica a necessidade de sua realização.

II - FONTES CONSULTADAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso I**: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;.
- **Artigo 5º, Inciso II**: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;.
- **Artigo 5º, Inciso IV**: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

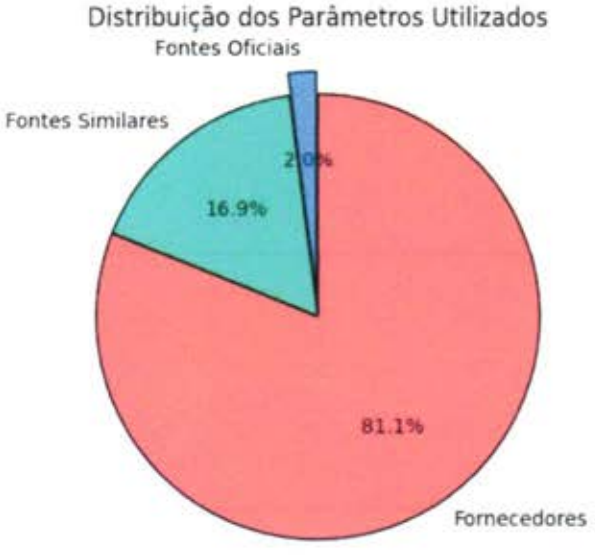

A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

24

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	SIM	06/05/2025	12/05/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SIM	06/05/2025	09/05/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	06/05/2025	12/05/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

25

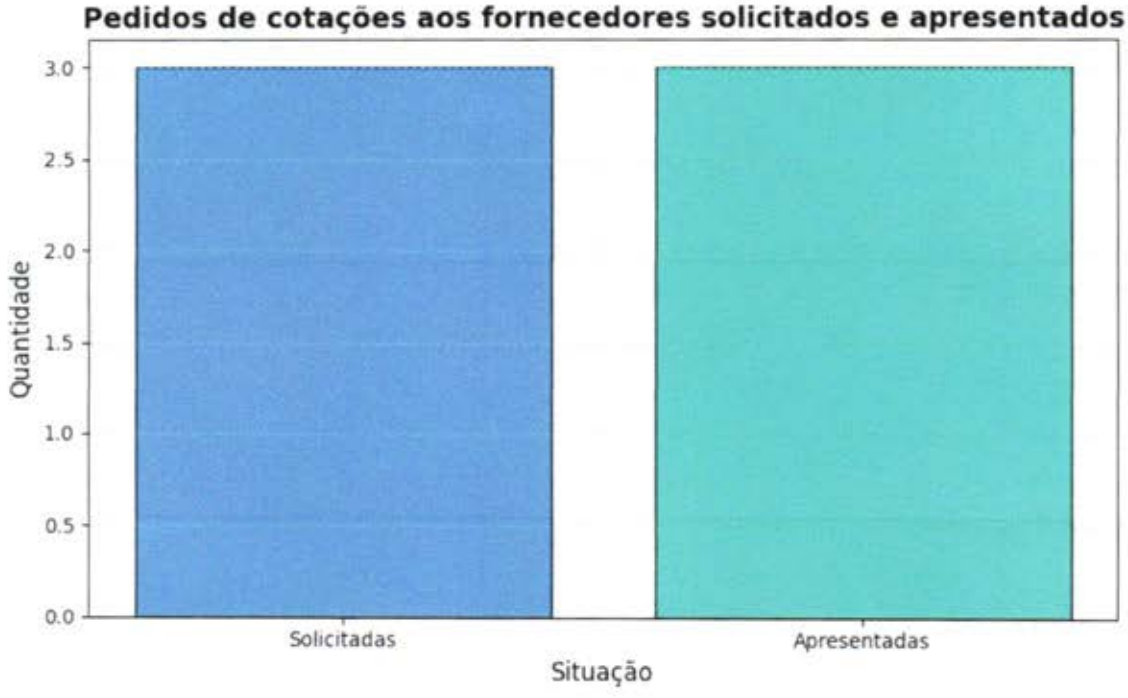

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

26

Item 1 - Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

ESPECIFICAÇÃO:
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
12,00	Unidade	5	172,69	6,62%	2.437,85	2.783,23

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.688,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699581	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.550,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702513	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	2.810,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700420	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Ibiapina - Ibiapina / CE	TCE-CE	11/10/2024	2.654,70

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718902	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	Barreira - Barreira / CE	TCE-CE	21/08/2024	2.350,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718900	BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

27

Item 2 - Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

ESPECIFICAÇÃO:
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
12,00	Unidade	5	798,43	24,43%	2.469,37	4.066,23

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699585	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702516	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	4.539,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700430	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Excessivamente elevado

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	Barreira - Barreira / CE	TCE-CE	21/08/2024	2.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718905	BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	Deputado Irapuan Pinheiro - Deputado Irapuan Pinheiro / CE	TCE-CE	25/06/2024	3.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8708206	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 3 - Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

ESPECIFICAÇÃO:
ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	7	2.194,37	30,89%	4.908,57	9.297,31

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	7.280,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699589	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	8.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702526	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	11.348,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700435	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Excessivamente elevado

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	Fundo Municipal de Educacao - Boa Viagem / CE	M2A Compras	05/09/2024	4.431,81

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718938	ALVARO ALVES VIANA CARVALHO	Inexequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.5	Cedro - Cedro / CE	TCE-CE	19/08/2024	6.612,97

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8710175	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.6	Jaguaruana - Jaguaruana / CE	TCE-CE	24/07/2024	6.431,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718941	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.7	Massapê - Massapê / CE	TCE-CE	03/07/2024	5.616,83

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718909	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

Item 4 - Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

ESPECIFICAÇÃO:
AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	4	2.514,05	13,73%	15.793,20	20.821,30

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	16.680,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699595	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	15.700,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702530	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	20.949,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700444	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.4	Brejo Santo - Brejo Santo / CE	TCE-CE	19/03/2024	19.900,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718947	COMTEC-MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA	Exequível

Item 5 - Televisor

ESPECIFICAÇÃO:
TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	191,74	9,67%	1.791,01	2.174,49

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

30

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.016,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8699607	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.950,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8702628	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	2.215,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700450	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.4	Jaguaruana - Jaguaruana / CE	TCE-CE	24/07/2024	1.750,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8718963	DX COMPUTADORES LTDA		Exequível	

Item 6 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS

ESPECIFICAÇÃO:
TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	417,56	11,78%	3.127,19	3.962,31
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
6.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.584,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
8699614	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
6.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.400,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
8702749	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
6.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	4.095,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
8700455	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível			

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

31

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.4	General Sampaio - General Sampaio / CE	TCE-CE	15/07/2024	3.100,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8718984	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Item 7 - BEBEDOURO DE COLUNA

ESPECIFICAÇÃO:
BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
6,00	Unidade	6	162,29	17,72%	753,83	1.078,41

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	1.035,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699618	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	1.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702889	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	1.050,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700460	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.4	Ararendá - Ararendá / CE	TCE-CE	28/11/2024	990,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719041	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.5	Itapipoca - Itapipoca / CE	TCE-CE	03/07/2024	748,70

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719052	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.6	Horizonte - Horizonte / CE	TCE-CE	27/12/2023	673,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719053	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

32

Item 8 - NOTEBOOK

ESPECIFICAÇÃO:
ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	4	303,21	6,32%	4.496,29	5.102,71

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	4.950,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699626	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	4.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702898	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	5.150,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700463	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE - Horizonte / CE	Painel de Preços	08/04/2024	4.598,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719072	SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 9 - Forno microondas

ESPECIFICAÇÃO:
MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	6	130,32	14,77%	752,17	1.012,81

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	950,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8699631	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	1.050,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8702908	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	910,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700473	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.4	Potiretama - Potiretama / CE	TCE-CE	04/11/2024	664,93
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719104	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-EPP		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.5	Nova Russas - Nova Russas / CE	TCE-CE	12/09/2024	820,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719099	DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.6	Cascavel - Cascavel / CE	TCE-CE	11/12/2023	900,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719106	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME		Exequível	

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 10 - Sofá

ESPECIFICAÇÃO:
SOFÁ 3 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	5	330,41	10,34%	2.864,00	3.524,82

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.150,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699636	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702926	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	3.231,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700534	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.4	Pacoti - Pacoti / CE	TCE-CE	26/12/2024	3.430,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719136	VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.5	Chorozinho - Chorozinho / CE	TCE-CE	28/11/2024	2.661,03

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719150	COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

35

Item 11 - Liquidificador

ESPECIFICAÇÃO:
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	5	58,42	20,86%	221,58	338,42

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	280,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699645	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	300,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702936	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	315,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700539	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE - Horizonte / CE	Painel de Preços	02/02/2024	180,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719239	M V DA SILVA INFORMATICA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE - Horizonte / CE	Painel de Preços	02/02/2024	325,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719247	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Exequível

Item 12 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE

ESPECIFICAÇÃO:
REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	4	193,65	4,14%	4.481,35	4.868,65

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	4.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699648	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	4.650,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8702954	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	4.950,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700546	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.4	Fortim - Fortim / CE	TCE-CE	08/12/2023	4.600,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8719342	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Item 13 - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS

ESPECIFICAÇÃO:
FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	5	194,83	20,88%	738,50	1.128,16

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	985,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8699651	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.230,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8702964	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Excessivamente elevado	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	912,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700550	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.4	Pedra Branca - Pedra Branca / CE	TCE-CE	20/09/2024	709,67
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719425	DX COMPUTADORES LTDA		Inexequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.5	Fortim - Fortim / CE	TCE-CE	08/12/2023	830,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719427	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível	

Item 14 - MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.

ESPECIFICAÇÃO:
MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
7,00	Unidade	4	87,08	13,33%	566,30	740,46

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	550,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8699655	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8702969	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	620,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700574	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.4	São João do Jaguaribe - São João do Jaguaribe / CE	TCE-CE	22/07/2024	693,50
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719455	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA		Exequível	

Item 15 - MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT

ESPECIFICAÇÃO:
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
15,00	Unidade	3	121,24	7,98%	1.398,76	1.641,24

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.410,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8699657	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.650,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8702999	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.500,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700585	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 16 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA

ESPECIFICAÇÃO:
ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
5,00	Unidade	3	139,63	10,40%	1.203,37	1.482,63

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.200,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699672	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.350,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703010	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.479,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700591	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 17 - ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ

ESPECIFICAÇÃO:
ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P). COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	3	65,39	2,36%	2.708,94	2.839,72

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

40

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.1	- -		Fornecedor	12/05/2025	2.700,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8699690	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.2	- -		Fornecedor	12/05/2025	2.800,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8703013	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.3	- -		Fornecedor	09/05/2025	2.823,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8700593	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	

Item 18 - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)

ESPECIFICAÇÃO:
ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
15,00	Unidade	3	108,17	9,66%	1.011,83	1.228,17

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.1	- -		Fornecedor	12/05/2025	1.000,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8699695	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.2	- -		Fornecedor	12/05/2025	1.210,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8703020	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.3	- -		Fornecedor	09/05/2025	1.150,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	8700596	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

41

Item 19 - ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO

ESPECIFICAÇÃO:
ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
16,00	Unidade	3	21,50	4,39%	468,17	511,17

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	490,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699701	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	511,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703031	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	468,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700604	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 20 - APARADOR BUFFET

ESPECIFICAÇÃO:
: ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	3	132,29	8,82%	1.367,71	1.632,29

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
20.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.350,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699703	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
20.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.600,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703039	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

42

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
20.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.550,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700616	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 21 - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO

ESPECIFICAÇÃO:
ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	3	55,08	3,14%	1.698,25	1.808,41

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.810,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699713	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.700,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703044	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.750,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700632	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 22 - MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES

ESPECIFICAÇÃO:
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	3	80,83	4,94%	1.555,84	1.717,50

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	1.550,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699718	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	1.710,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703050	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	1.650,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700642	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Item 23 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO

ESPECIFICAÇÃO:
ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSECURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
20,00	Unidade	3	98,49	9,66%	921,51	1.118,49

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	910,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699725	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.100,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703058	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.050,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700673	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

45

Item 24 - POLTRONA PRESIDENTE

ESPECIFICAÇÃO:
POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
15,00	Unidade	3	56,86	2,88%	1.916,47	2.030,19

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.910,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699736	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.020,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703060	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
24.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.990,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700681	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

46

Item 25 - CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES

ESPECIFICAÇÃO:
LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS CARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	3	83,12	8,22%	928,55	1.094,79

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.1	- -		Fornecedor	12/05/2025	935,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699743	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.2	- -		Fornecedor	12/05/2025	1.100,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703061	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
25.3	- -		Fornecedor	09/05/2025	1.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700696	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

47

Item 26 - CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO

ESPECIFICAÇÃO:
ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
200,00	Unidade	3	100,17	16,51%	506,50	706,84

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	510,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699755	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	710,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703070	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	600,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700706	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 27 - MESA DE SOM

ESPECIFICAÇÃO:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	3	925,51	11,44%	7.167,16	9.018,18

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	7.150,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699775	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	9.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703075	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	8.128,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700720	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 28 - MICROFONE DE MESA

ESPECIFICAÇÃO:
PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
15,00	Unidade	3	110,13	12,56%	766,50	986,76

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	750,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699784	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	950,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703077	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	929,90

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700735	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO

ESPECIFICAÇÃO:
TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	3	55,68	6,48%	804,32	915,68

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
29.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699799	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

49

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
29.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	870,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703086	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
29.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	910,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700745	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 30 - CAIXA DE SOM

ESPECIFICAÇÃO:
ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	3	150,03	5,30%	2.681,64	2.981,70

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
30.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.700,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699804	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
30.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	2.800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703225	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
30.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	2.995,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700763	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

ESPECIFICAÇÃO:
MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	3	184,48	5,34%	3.268,85	3.637,81

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
31.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.250,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699818	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
31.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	3.610,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8703248	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

50

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
31.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	3.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700789	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 32 - MULTICABO 28 VIAS

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Metro	3	36,06	11,63%	273,94	346,06

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	280,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699853	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	350,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8706637	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	300,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700807	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO

ESPECIFICAÇÃO:
MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNCULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
50,00	Unidade	3	3,51	12,24%	25,16	32,18

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	25,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699945	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	29,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8706658	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	32,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700819	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

51

Item 34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA

ESPECIFICAÇÃO:
MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
50,00	Unidade	3	3,51	12,24%	25,16	32,18

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
34.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	25,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699960	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
34.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	29,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8706691	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
34.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	32,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700826	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 35 - Roupeiro De Aço 12 Portas

ESPECIFICAÇÃO:
ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	3	39,69	2,23%	1.740,31	1.819,69

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.735,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699972	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	1.795,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8706954	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	1.810,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700839	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 52
Câmara Municipal de Beberibe

Item 36 - GAVETEIRO PARA ESCRITORIO

ESPECIFICAÇÃO:
CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
5,00	Unidade	3	31,22	3,98%	753,78	816,22

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
36.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	750,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8699986	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
36.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	795,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8707017	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
36.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	810,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700872	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 37 - Mesa Plástica

ESPECIFICAÇÃO:
MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	3	13,87	9,68%	129,46	157,20

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	155,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700085	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	147,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8707092	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	128,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
8700894	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível

Item 38 - CABO PARA MICROFONE

ESPECIFICAÇÃO:
CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /- 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA. CABO TRÊS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	96,48	56,99%	72,81	265,77

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	90,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700125	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	128,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8707150	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	150,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700934	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.4	Fundo Municipal de Saude - Solonópole / CE	M2A Compras	04/10/2024	309,15
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8710336	DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA		Excessivamente elevado	

Item 39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR

ESPECIFICAÇÃO:
MODELO: SPCR - SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA - BRAÇO DE 35 CM - BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO - SUPORTA ATÉ 100 KGS - COR: PRETO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	3	30,00	10,71%	250,00	310,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.1	- - -	Fornecedor	12/05/2025	280,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700138	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.2	- - -	Fornecedor	12/05/2025	310,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8707173	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.3	- - -	Fornecedor	09/05/2025	250,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700949	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	

Item 40 - PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO:
Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3'' a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Unidade	4	531,29	10,54%	4.509,59	5.572,17

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 54
Câmara Municipal de Beberibe

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.1	- -	Fornecedor	12/05/2025	4.350,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700160	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.2	- -	Fornecedor	12/05/2025	4.900,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8707228	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.3	- -	Fornecedor	09/05/2025	5.500,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8700969	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.4	Meruoca - Meruoca / CE	TCE-CE	08/10/2024	5.413,52
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
8719484	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética**: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
2.3	Fornecedor	09/05/2025	4.539,00	Excessivamente elevado
Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R$ 4.066,23) calculado para o item.				
3.3	Fornecedor	09/05/2025	11.348,00	Excessivamente elevado
Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R$ 9.297,31) calculado para o item.				
3.4	M2A Compras	05/09/2024	4.431,81	Inexequível
Justificativa: Preço classificado como inexequível por estar com o valor inferior ao relativo mínimo (R$ 4.908,57) calculado para o item.				
13.2	Fornecedor	12/05/2025	1.230,00	Excessivamente elevado
Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R$ 1.128,16) calculado para o item.				
13.4	TCE-CE	20/09/2024	709,67	Inexequível
Justificativa: Preço classificado como inexequível por estar com o valor inferior ao relativo mínimo (R$ 738,50) calculado para o item.				
38.4	M2A Compras	04/10/2024	309,15	Excessivamente elevado
Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R$ 265,77) calculado para o item.				

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 56
Câmara Municipal de Beberibe

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 - Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,0	Média	2.610,54	31.326,48
2 - Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,0	Média	2.950,00	35.400,00
3 - Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,0	Média	6.788,16	67.881,60
4 - Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,0	Média	18.307,25	73.229,00
5 - Televisor	2,0	Média	1.982,75	3.965,50
6 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,0	Média	3.544,75	7.089,50
7 - BEBEDOURO DE COLUNA	6,0	Média	916,12	5.496,72
8 - NOTEBOOK	10,0	Média	4.799,50	47.995,00
9 - Forno microondas	1,0	Média	882,49	882,49
10 - Sofá	2,0	Média	3.194,41	6.388,82
11 - Liquidificador	1,0	Média	280,00	280,00
12 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,0	Média	4.675,00	4.675,00
13 - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,0	Média	909,00	909,00
14 - MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,0	Média	653,38	4.573,66
15 - MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,0	Média	1.520,00	22.800,00
16 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,0	Média	1.343,00	6.715,00
17 - ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,0	Média	2.774,33	5.548,66
18 - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,0	Média	1.120,00	16.800,00
19 - ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,0	Média	489,67	7.834,72
20 - APARADOR BUFFET	2,0	Média	1.500,00	3.000,00
21 - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,0	Média	1.753,33	1.753,33
22 - MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,0	Média	1.636,67	3.273,34
23 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,0	Média	1.020,00	20.400,00
24 - POLTRONA PRESIDENTE	15,0	Média	1.973,33	29.599,95
25 - CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,0	Média	1.011,67	10.116,70
26 - CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,0	Média	606,67	121.334,00
27 - MESA DE SOM	1,0	Média	8.092,67	8.092,67
28 - MICROFONE DE MESA	15,0	Média	876,63	13.149,45

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 57
Câmara Municipal de Beberibe

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,0	Média	860,00	1.720,00
30 - CAIXA DE SOM	4,0	Média	2.831,67	11.326,68
31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,0	Média	3.453,33	3.453,33
32 - MULTICABO 28 VIAS	1,0	Média	310,00	310,00
33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,0	Média	28,67	1.433,50
34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,0	Média	28,67	1.433,50
35 - Roupeiro De Aço 12 Portas	1,0	Média	1.780,00	1.780,00
36 - GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,0	Média	785,00	3.925,00
37 - Mesa Plástica	4,0	Média	143,33	573,32
38 - CABO PARA MICROFONE	2,0	Média	122,67	245,34
39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,0	Média	280,00	1.120,00
40 - PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,0	Média	5.040,88	5.040,88

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Leidiane da Silva Lino, matrícula nº None.

Beberibe, 12 de maio de 2025

Leidiane da Silva Lino
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 58
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 00001.20250331/0001-40, das cotações de preço.

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PROPONENTE: AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 19.356.0 94/0001-64 / CGF: 06.636.032-3
ENDEREÇO: RUA TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA, Nº 55 – JANDAIGUABA – CAUCAIA – CEARÁ, CEP: 61.615-120
REPRESENTANTE LEGAL: ÂNGELA VIVIANE LOPES DA COSTA / CPF: 025.234.133-37 / RG: 2001010309534
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE: AGÊNCIA 218; CONTA CORRENTE 63104-9 / BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 8077-2; CONTA CORRENTE 1974-7 / BRADESCO: AGÊNCIA 235; CONTA CORRENTE 50834-9

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	Ar condicionado 9.000 btus, split, inverter, quente e frio, 220v. Registro no inmetro; conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. Especificação: ar condicionado 9.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados;capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência maxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Philco	Und	12	R$ 2.550,00	R$ 30.600,00
2	Ar condicionado 12.000 btus, split, inverter, quente e frio, 220v. Registro no inmetro; conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. Especificação: ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de	Philco	Und	12	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 55 Câmara Municipal de Beberibe

	ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.					
3	Ar condicionado 30.000 btus, split, 220v. Registro no inmetro; conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. Especificação: especificação: ar condicionado 30.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 60 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m^3/h)1300; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Philco	Und	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
4	Ar condicionado 58.000 btus, split, inverter, piso teto, 220v. Registro no inmetro; conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. Especificação: ar condicionado 58.000 btus especificações mínimas: tipo split piso/teto; para ambientes de até 100 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 60000 btu/h e 5380w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m^3/h)2938; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído: 58db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; ciclo de ar: quente/frio; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará	Philco	Und	4	R$ 15.700,00	R$ 62.800,00

Fls. 60
Câmara Municipal de Beberibe

5	Televisor especificação: televisor de 32 polegadas - especificações mínimas: tamanho da tela: 32 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de aúdio mínima: 10w rms; brilho: 180 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb: 1x ou superior, entradas hdmi: 2 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100-240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Tcl	Und	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
6	Televisão smart tv led 4k 50 polegadas especificação: televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tamanho da tela: 50 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de aúdio mínima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100-240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Tcl	Und	2	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
7	Bebedouro de coluna especificação: bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelagua de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. Possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. Possuir garantia mínima de um ano. Apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da	Esmaltec	Und	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls 61
Câmara Municipal de Eeberbe

	licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.					
8	Notebook especificação: especificação: notebook avançado – especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até 4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 15.6 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removivel de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cispr22 e cispr24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e isso 9296). Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Hp	Und	10	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
9	Forno microondas especificação: microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Lg	Und	I	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
10	Sofá especificação: sofá 3 lugares – especificações mínimas: estrutura composta por madeira de reflorestamento; material da estrutura: eucalipto quantidade de lugares: 3; tipo de encosto: fixo; assento: d-23 densidade do encosto: d-23 enchimento do assento: espuma; estilo de braço: braços quadrados; revestimento em courino marrom escuro, de acordo com a cartela do fabricante; possui pés: 4 tipo fixo de madeira comum; dimensões gerais mínimas (axlxp): mínima de 76cm e máxima de 120cm x mínima de 177cm e máxima de 230cm x mínima de 71cm e e máxima de 93cm com variação de +/- 5%; altura do encosto: 39cm a 42cm, altura do assento até o chão	Lyan decor	Und	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00

Fls. 62
Câmara Municipal de Beberibe

	sendo 43 cm a 45 cm e altura dos pés: 13 cm a 15 cm; suporta minimo de 120 kg. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e caracteristicas técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as caracteristicas expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.					
11	Liquidificador especificação: liquidificador doméstico especificações mínimas: tampa e copo confeccionado totalmente em plástico polipropileno; lâminas em aço inox; função pulsar; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5 ou superior; potência (w): 800 ou superior e rotação minima de 1750 rpm; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Voltagem 220 volts. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e caracteristicas técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as caracteristicas expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.	Mondial	Und	I	R$ 300,00	R$ 300,00
12	Refrigerador/geladeira duplex frost free especificação: refrigerador/geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e caracteristicas técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as caracteristicas expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará	Electrolux	Und	I	R$ 4.650,00	R$ 4.650,00
13	Fogão domestico 4 bocas especificação: fogão domestico 4 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em vidro temperado; trempes individuais de aço esmaltado; puxador ergonomico em aço pintado; quantidade de bocas: no mínimo 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimador família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removivel; forno auto limpante com capacidade minima de 53 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; ficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e caracteristicas técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos	Electrolux	Und	I	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls 63
Câmara Municipal de Beberibe

	itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.					
14	Mesa escritório 02 gavetas, light em mdf bp, tampo com perfil em pvc. Especificação: mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. Na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. Acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.	Marzo	Und	7	R$ 750,00	R$ 5.250,00
15	Mesa escritório (gabinete) light especificação: estação de trabalho em l com pe painel gaveteiro - especificações mínimas: tampo encabeçado de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc com no mínimo 1mm de espessura com bordas encabeçadas. Retaguarda das mesas: confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. Sendo dois 2 pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Sendo pé gaveteiro com tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com no mínimo 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. Possuir retaguarda confeccionado em duraplac de no mínimo 3mm. Deverá possuir 4 gavetas no mínimo com corpo confeccionado em galvalume chapa # 26frentes das gavetas em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylonfixadas por rebites com rosca conexa. Com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. Possuir puxadores em poliestireno tipo concha. Deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): (700mmx450mm) x (1700mmx1040mm)x750mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição	Marzo	Und	15	R$ 1.650,00	R$ 24.750,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 64
Câmara Municipal de Beberibe

	técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.					
16	Armário de aço 02 portas e 04 prateleiras ajustáveis, com fechadura especificação: armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. Medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. Ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	Marzo	Und	5	R$ 1.350,00	R$ 6.750,00
17	Armário de aço para pasta az especificação: armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. As laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p), com dobra de 360° em cada uma das extremidades. Todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c. Esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. O armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, aanalise e conclusão. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	Marzo	Und	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
18	Armário para escritório multiuso, projetado em mdf (gabinete) especificação: armário alto 40mm - especificações mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. Possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por	Marzo	Und	15	R$ 1.210,00	R$ 18.150,00

Fls 65
Câmara Municipal de Beberibe

	ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "h"confeccionada em mdp . As portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. Os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. Deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.					
19	Estante armário de aço 6 bandejas para almoxarifado e arquivo especificação: estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	Marzo	Und	16	R$ 511,00	R$ 8.176,00
20	Aparador buffet especificação: : estrutura de mdp e mdf de 37mm, 25mm e 15mm. Acabamento impressão uv. Puxadores em alumínio. Pés em madeira maciça levemente angulados com acabamento envernizado. Possuir 04 portas com dobradiças metálicas laterais e 02 gavetas de amplo espaço com corrediças telescópicas. Dimensões mínimas: (l x a x p): 160 x 79 x 40 cm. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.	Movelbento	Und	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
21	Armário de cozinha padrão em aço especificação: armário de cozinha padrão em aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. Medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. Cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas	Telasul	Und	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 66
Câmara Municipal de Beberibe

	especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los					
22	Mesa grande sala de reuniões especificação: mesa de reunião retangular grande com tomada - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Possuir em seu tampo caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Possuir retaguarda das mesas, sendo 2 unidades confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(l)x330mm(a), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pés laterais: confeccionado em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 250mm(e)x635mm(l)x680mm(a), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, com arremate de acabamento entre tampo e pés confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(l)x25mm(a) na cor preta. Ponteiras tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1250mmx2700mmx750mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.	Marzo	Und	2	R$ 1.710,00	R$ 3.420,00
23	Cadeira de escritório reunião especificação: especificações mínimas: encosto e assento acolchoado em espuma densidade 28kg/m3 com revestimento em couro pu na cor preto; possuir encosto e encosto em formato que se adapta sutilmente ao formato do corpo sendo estilo esteirinha com linhas minimalista; estrutura em tubos de aço cromado e polipropileno; possuir apoios de braços removíveis; base em aço cromado acompanhado de 5 rodízios de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda; coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Altura do encosto ao piso min/max: 103cm/113cm; suporte para pessoas de até 120kg. Deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão, certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho.	Plaxmetal	Und	20	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

Fls. 67
Câmara Municipal de Beberibe

	emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos. Garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.					
24	Poltrona presidente especificação: poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente - especificações mínimas: espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco. Especificações mínimas: assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma com molas ensacadas, com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 560 mm extensão vertical total e 60 mm de espessura da espuma. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras horizontais. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. Mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo reclax, permitindo travamento na posição inicial e movimento de livre flutuação, com tensão da mola ajustada por manípulo localizado sob o assento, na parte frontal. Acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinação através da mesma alavanca. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da norma internacional en din 16955:2017. Base de cinco patas em tubo de aço, com acabamento cromado, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de pu sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Par de braços fixos, com acabamento cromado e apoio revestido pelo mesmo material de revestimento do assento e encosto, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - força de indentação a 25% de no máximo 250 n e a 65% de no mínimo 700 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,5 conforme método abnt nbr 9176/2016 ou versão posterior; - densidade da espuma entre 40 a 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2022 ou versão posterior; - resiliência mínima de 45% conforme abnt nbr 8619/2022 ou versão posterior; - perda de espessura e perda de conforto (f.i.) De no máximo 10% para as espumas do estofamento ao longo da vida útil, conforme abnt nbr 9177:2022 ou versão posterior; - relatório	Plaxmetal	Und	15	R$ 2.020,00	R$ 30.300,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 68
Câmara Municipal de Beberibe

	de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro/cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina conforme norma abnt nbr 17088:2023, para exposição de no mínimo 250 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme normas abnt nbr iso 4628-3:2022 e abnt nbr 5841:2015 ou versões posteriores; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme abnt nbr 9925:2009 ou versão posterior. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.					
25	Cadeira longarina de 03 lugares especificação: longarina de 03 lugares - especificações mínimas: encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de pvc para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da abn nbr 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos: flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "u", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e	Plaxmetal	Und	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00

Fls. 69
Câmara Municipal de Beberibe

	do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.					
26	Cadeira auditório/ plenário especificação: especificação: poltrona para auditório com as seguintes especificações: conjunto mecânico responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. Com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas; características: fixa, independente, empilhável, assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm, com espuma d60 anatômica de poliuretano flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho na cor a definir, possuir contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado; deve ter bordas frontais e laterais arredondadas; possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens; possuir encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura mínima predominante da espuma; dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460; podendo ter braços fixos opcionalmente a definir; estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono; estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta; deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.	Plaxmetal	Und	200	R$ 710,00	R$ 142.000,00
27	Mesa de som especificação: especificações mínimas: - canais de entrada: 24 - presets de efeitos: 99 (personalizáveis) - efeitos integrados: phasing, chorus, flanging - conectividade usb: sim - saídas auxiliares: 4 - entradas de microfone (xlr): 24 - equalizador gráfico: 9 bandas - sample rate: 24 bits / 48khz - interface usb/pc: estéreo in/out - phantom power +48v: sim, garantia: - 12 meses de garantia pelo fabricante.	Yamaha	Und	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
28	Microfone de mesa especificação: profissional de alta sensibilidade - phantom power ou pilhas e sistema me dá vo; base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída xlr. Cabo com 6 metros plugue xlr para p-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula - alimentação: 9-52v dc phantom power ou 2 pilhas aa 1.5v - altura do conjunto (haste+base+espuma) 67 cm. - cápsula: condensador de eletreto - comprimento da haste de 63 cm. - impedância de saída: 200 o ± 30% (a 1khz) - padrão polar cardióide -	Akg	Und	15	R$ 950,00	R$ 14.250,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 10
Câmara Municipal de Beberibe

	resposta de frequência: 50 hz a 16 khz - sensibilidade:-38db ± 3db (0db = 1v/pa em 1khz) - marca/fabricante : tsi - modelo : mmf-303 - tipo : microfone - conector : xlr - microfone uso : outros - microfone tipo : condensador - microfone transmissão : com fio					
29	Microfone duplo sem fio especificação: transmissão digital uhf, alcance de até 100m em campo aberto, conversão digital de 24 bits, - sensibilidade de áudio: 90 db- alcance de até 100m em campo aberto ou seja; sem nenhum tipo de obstáculo entre o transmissor e receptor - distorção harmônica total 90db- nivel de saida de áudio 0-±400mv - receptor 110-220v - tipo de microfone: sem fio com transmissão digital - alimentação: 3v dc (aa1,5vx2) - uso contínuo: 11 horas acompanhar: 2 (dois) transmissores digitais (microfones) de mão sem fio 1 (um) receptor de transmissão digital skp manual do usuário certificado de garantia	Tsi	Und	2	R$ 870,00	R$ 1.740,00
30	Caixa de som especificação: alto-falante de 12 driver de titânio 180 w 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4 entrada line com conectores xlr, rca e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb / sd card comunicação via bluetooth receptor de rádio fm saida mix out através de conector xlr saída speakon para conexão de caixa passiva comutação automática de voltagem receptáculo de 35 mm para montagem em pedestal dimensões (lxhxp): 355 x 592 x 353 mm	Staner	Und	4	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
31	Medusa de cabos de som de 28 vias especificação: medusa de 28 vias com banho em epoxi preto, prensa cabo de metal + mola, tamanho do produto: comprimento x largura x altura: 32 x 22 x 7 cm - peso: 2,57 kg - origem: nacional - garantia do fornecedor: 12 meses	Sparflex	Und	1	R$ 3.610,00	R$ 3.610,00
32	Multicabo 28 vias - especificação: tipo: multicabo para sinal de microfone modelo: sas 28x24 aplicação: áudio profissional quantidade de vias: 36 condutor fabricado em: cobre blindagem fabricado em: cobre condutor: 0,20mm² isolamento: polietileno blindagem: fita de aluminio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² cobertura: pvc flexível diâmetro externo: ø 24,50 ± 0,2 mm. Observação: rolo de 10 metrosblindagem: fita de aluminio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² cobertura: pvc flexível diâmetro externo: ø 24,50 ± 0,2 mm. Observação: rolo de 10 metros	Dni	Und	1	R$ 350,00	R$ 350,00
33	Sn - plug canon linha macho especificação: modelo: plug xlr sa2x linha macho uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências	Mxt	Und	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
34	Sn - plug canon linha femea especificação: modelo: plug xlr sa2x linha fêmea uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências	Mxt	Und	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
35	Cabo para microfone especificação: condutor: condutores em cobre ofhc estanhado. Seção: 0,30 mm² /~ 22awg isolação: isolação em composto especial. Primeira blindagem: fita de poliéster aluminizada com 100% de cobertura. Segunda blindagem: malha de cobre estanhado ofhc. Cobertura: cobertura emborrachada especial. (ø 6,00 mm) gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. Acondicionamento: disponibilizamos rolos de 100 metros	Mxt	Und	2	R$ 128,00	R$ 256,00
36	Suporte caixa de som de parede ibox spcr especificação: modelo: spcr • suporte para caixa de som acústica com trava e regulagem de altura • braço de 35 cm • braço com múltiplas posições que permite a inclinação da caixa de acordo com o local instalado • suporta até 100 kgs • cor: preto	Bresforma	Und	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00
37	Roupeiro de aço 12 portas especificação: roupeiro de aço com 12 portas (12 vãos) em 3 fileiras. - cada porta possui fechadura tipo yale. Acompanha chave. - base e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 26 (0 45 mm). Estrutura em chapa de aço 26 (0 45 mm) e 24 (0 60 mm). - cada vão vem com 2 cabides de encaixe para maior comodidade do usuário. - cada prateleira comporta até 15 kg. Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões externas: 193 cm de altura x 103 5 cm de largura x	Marzo	Und	1	R$ 1.795,00	R$ 1.795,00

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 71
Câmara Municipal de Beberibe

	40 cm de profundidade. - dimensões internas: 41 cm de altura x 26 5 cm de largura x 37 5 cm de profundidade.					
38	Gaveteiro para escritorio especificação: corpo em chapa 26 (0,45mm). Tampo superior em mdp 15mm. Acabamento em perfil de abs 180°. Desliza por meio de trilhos corrediça com roldana de nylon. 4 rodízios – 2 com trava e 2 sem trava. Dimensões externas do gaveteiro (altura x largura x profundidade): 62,6 cm x 43,7 cm x 54 cm. Gavetas em chapa 26 (0,45mm). 4 gavetas comuns. Capacidades de 10kg por gaveta. 01 fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento apenas da primeira gaveta.conforme norma nr 17.garantia:12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	Marzo	Und	5	R$ 795,00	R$ 3.975,00
39	Mesa plásticaespecificação: mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 85, largura: 85, com 04 cadeiras.	Mor	Und	4	R$ 147,00	R$ 588,00
40	Projetor de imagem profissional - especificação: projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cdimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). Observação: acompanhado com tela para a projeção de 100 polegadas e tripé.	Epson	Und	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00

Valor Total R$ 621.030,00
Seiscentos e vinte e um mil e trinta reais
Validade Da Proposta: 120 Dias

Caucaia-CE, 12 de Maio de 2025.

AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI
ANGELA VIVIANE L. DA COSTA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CNPJ: 019.356/094-0001-64

Rua Tobias Costa de Oliveira Nº 55 – Capuan - Jandeiguaba – Caucaia – Ceará – CEP: 61615-120
Telefone: (85) 99964-8346 CNPJ: 19.356.094/0001-64 – CGF: 06.636032-3
E-mail: avlcomserv@gmail.com

Fls. 42
Câmara Municipal de Beberibe

ORÇAMENTO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202504010001

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),
VIMOS POR MEIO DESTA, APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	UND	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V REGISTRO NO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT, PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMATICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBEM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE	AGRATTO	12	R$ 2.688,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS	R$ 32.256,00	TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 43
Câmara Municipal de Beberibe

		QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
2	UND	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V. REGISTRO NO INMETRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GAS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERISTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	AGRATTO	12	R$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS	R$ 36.000,00	TRINTA E SEIS MIL REAIS

Fls. 44
Câmara Municipal de Beberibe

3	UND	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT, PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMATICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	AGRATTO	10	R$ 7.280,00	SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS	R$ 72.800,00	SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
4	UND	AR CONDICIONADO 58.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, PISO TETO, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A",	AGRATTO	4	R$ 16.680,00	DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS	R$ 66.720,00	SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 45
Câmara Municipal de Beberibe

		TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ						
5	UND	TELEVISOR ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY ÁUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD, SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E	LG	2	R$ 2.016,00	DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS	R$ 4.032,00	QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 76
Câmara Municipal de Beberibe

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
6	UND	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR, TELA LED, FORMATO TELA: 16 9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178, ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO, IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC, IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS, CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERA ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM	LG	2	R$ 3.584,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS	R$ 7.168,00	SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 11
Câmara Municipal de Beberibe

		QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TECNICA NO ESTADO DO CEARA						
7	UND	BEBEDOURO DE COLUNA ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO; GAS R134; ALTO DESEMPENHO; 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO; POSSUIR GARANTIA MINIMA DE UM ANO; APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANALISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TECNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	LATINA	6	R$ 1.035,00	MIL E TRINTA E CINCO REAIS	R$ 6.210,00	SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS
8	UND	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB , UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE	POSITIVO	10	R$ 4.950,00	QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 49.500,00	QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 78
Câmara Municipal de Beberibe

		COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBEM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
9	UND	FORNO MICROONDAS ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS, TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO, POSSUIR SELO	MIDEA	1	R$ 950,00	NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 950,00	NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 67
Câmara Municipal de Beberibe

		"A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBEM PODERA SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ						
10	UND	SOFÁ ESPECIFICAÇÃO: SOFÁ 3 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3, TIPO DE ENCOSTO: FIXO, ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA, ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS, REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM, DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE: 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM, SUPORTA MÍNIMO DE: 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS	RG ESTOFADOS	2	R$ 3.150,00	TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 6.300,00	SEIS MIL E TREZENTOS REAIS
11	UND	LIQUIDIFICADOR ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	BRITANIA	1	R$ 280,00	DUZENTOS E	R$ 280,00	DUZENTOS E

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Câmara Municipal de Beberibe
80

		ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				OITENTA REAIS		OITENTA REAIS
12	UND	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.	CONSUL	1	R$ 4.500,00	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 4.500,00	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 81
Câmara Municipal de Beberibe

		TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
13	UND	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, MESA EM VIDRO TEMPERADO, TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO, PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO, QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO), TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW, TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO, POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVIVEL., FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE: 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE, PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL. ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP., FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	ATLAS	1	R$ 985,00	NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS	R$ 985,00	NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
14	UND	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P)	NEW	7	R$ 550,00	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.850,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 82
Câmara Municipal de Beberibe

		740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO. POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.						
15	UND	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT ESPECIFICAÇÃO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PÉ PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE	NEW	15	R$ 1.410,00	MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS	R$ 21.150,00	VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 83
Câmara Municipal de Beberibe

		TAMPO E PES, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HA DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMX1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5% PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.						
16	UND	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS, POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO	PANDIN	5	R$ 1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS	R$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 84
Câmara Municipal de Beberibe

		REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA. POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA, POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMARIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.						
17	UND	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO	PANDIN	2	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 5.400,00	CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 85
Câmara Municipal de Beberibe

		ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE. MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.						
18	UND	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE) ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5% PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE	NEW	15	R$ 1.000,00	MIL REAIS	R$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS

Fls. 86
Câmara Municipal de Beberibe

		APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.						
19	UND	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO ESPECIFICAÇÃO ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º), AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS, ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½, ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA. DIMENSÕES ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS	PANDIN	16	R$ 490,00	QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 7.840,00	SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
20	UND	APARADOR BUFFET ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS	IMCAL	2	R$ 1.350,00	MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 87
Câmara Municipal de Beberibe

		METALICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERA SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBEM PODERA SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERISTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS						
21	UND	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	ITATIAIA	1	R$ 1.810,00	MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS	R$ 1.810,00	MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS
22	UND	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC	NEW	2	R$ 1.550,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS

Fls. 88
Câmara Municipal de Beberibe

		(POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PES UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(F)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA. FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA) 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS						

Fls. 89
Câmara Municipal de Beberibe

23	UND	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO. ESPECIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODIZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550; COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA; ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO. CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NEW	20	R$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R$ 18.200,00	DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS
24	UND	POLTRONA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA,	NEW	15	R$ 1.910,00	MIL NOVECENTOS E	R$ 28.650,00	VINTE E OITO MIL,

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 90
Câmara Municipal de Beberibe

	ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO: ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO RELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955 2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E				DEZ REAIS		SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 91
Câmara Municipal de Beberibe

	COMPROMISSO AMBIENTAL. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTERIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANALISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR. - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU							

Fls. 92
Câmara Municipal de Beberibe

		PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARA.						
25	UND	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MEDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÈDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE	NEW	10	R$ 935,00	NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	R$ 9.350,00	NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 93
Câmara Municipal de Beberibe

		TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "I" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
26	UND	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO. POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E	NEW	200	R$ 510,00	QUINHENTOS E DEZ REAIS	R$ 102.000,00	CENTO E DOIS MIL REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 94
Câmara Municipal de Beberibe

		COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS, CARACTERISTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR. COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS, POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA, DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR, ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS. POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM, POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO, NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU						

Fls. 95
Câmara Municipal de Beberibe

		DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANALISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANALISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO						
27	UND	MESA DE SOM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM. GARANTIA: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE	MACKIE	1	R$ 7.150,00	SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 7.150,00	SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
28	UND	MICROFONE DE MESA ESPECIFICAÇÃO: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO. BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSADOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 Ω ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE -38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE: TSI - MODELO: MMF-303 - TIPO: MICROFONE - CONECTOR: XLR - MICROFONE USO: OUTROS - MICROFONE TIPO: CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO: COM FIO	LYCO	15	R$ 750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 11.250,00	ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
29	UND	MICROFONE DUPLO SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA, SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V	LYCO	2	R$ 800,00	OITOCENTOS REAIS	R$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 96
Câmara Municipal de Beberibe

		DC (AA1.5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUARIO CERTIFICADO DE GARANTIA						
30	UND	CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÃO: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM	FRAHM	4	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 10.800,00	DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS
31	UND	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS ESPECIFICAÇÃO: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, TAMANHO DO PRODUTO: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	FRAHM	1	R$ 3.250,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.250,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
32	RL	MULTICABO 28 VIAS - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMÍNIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROSBLINDAGEM: FITA DE ALUMÍNIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS	INFINITY	1	R$ 280,00	DUZENTOS E OITENTA REAIS	R$ 280,00	DUZENTOS E OITENTA REAIS
33	UND	SN - PLUG CANON: LINHA MACHO ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: ÁUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS	STORM	50	R$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$ 1.250,00	MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
34	UND	SN - PLUG CANON LINHA FÊMEA ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: ÁUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO	STORM	50	R$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$ 1.250,00	MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 97
Câmara Municipal de Beberibe

		CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL. COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS						
35	RL	CABO PARA MICROFONE ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /– 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM.: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM.: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, FACILITANDO O CONTROLE DE ESTOQUE. ACONDICIONAMENTO: DISPONIBILIZAMOS ROLOS DE 100 METROS	TIAFLEX	2	R$ 90,00	NOVENTA REAIS	R$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS
36	UND	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR ESPECIFICAÇÃO: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO	ON-STAGE	4	R$ 280,00	DUZENTOS E OITENTA REAIS	R$ 1.120,00	MIL CENTO E VINTE REAIS
37	UND	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) E 24 (0,60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103,5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26,5 CM DE LARGURA X 37,5 CM DE PROFUNDIDADE	PANDIN	1	R$ 1.735,00	MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	R$ 1.735,00	MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
38	UND	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM); TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM): 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA CONFORME NORMA NR 17.GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	NEW	5	R$ 750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.750,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
39	UND	MESA PLÁSTICAESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA. MATERIAL: PLÁSTICO. FORMATO: QUADRADO. COR: BRANCA. COMPRIMENTO: 85. LARGURA: 85. COM 04 CADEIRAS	TRAMONTINA	4	R$ 155,00	CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 620,00	SEISCENTOS E VINTE REAIS
40	UND	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: PROJETOR DE	GOLDENTEC	1	R$ 4.350,00	QUATRO MIL,	R$ 4.350,00	QUATRO MIL,

Fls. 98
Câmara Municipal de Beberibe

	IMAGEM PROFISSIONAL -3600 LUMENS, WUXGA V11HA08520: PROJETOR POWERLITE L750F, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO PAINEL LCD 0,61-POLEGADAS (C2FINE) METODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NUMERO DE PIXEL 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA, 3.600 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 16:9, RESOLUÇÃO NATIVA, FULL HD 1080P DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA, IMAGEM PADRÃO DE 74,3"" A 44,3 CM,CORREÇÃO DA KEYSTONE +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 2.500.000:1 REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES DURAÇÃO DA FONTE DE LUZNORMAL: 20.000 HORAS / ESTENDIDO: 30.000 HORAS 5 TIPO DE LASER DIODO LASER TEMPERATURA DE USO 0 °C A 40 °CDIMENSÕES 356 MM X 133 MM X 395 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) OBSERVAÇÃO ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPE				TREZENTOS E CINQUENTA REAIS		TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
					VALOR TOTAL		
					R$ 561.336,00		
					QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS		

RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.458.279/0001-63. IE: 06202295-4
ENDEREÇO COMPLETO: R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, GALPÃO A, CAJAZEIRAS, FORTALEZA CE, CEP 60.864-465 - CE TELEFONE: 85 38771240 FAX: 85/3877.1240
E-MAIL: COMERCIALMARINHOO@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 3655-2 C/C: 31326-2 BRADESCO: AGENCIA: 3456, C/C: 0050807-1

CONDICOES GERAIS DA PROPOSTA
A PRESENTE PROPOSTA E VALIDA POR 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DE CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER ANTES, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
FRETE: CIF PARA ENTREGAS EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA

FORTALEZA 12/05/2025

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2025.05.12 11:24:51 -03'00'

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.458.279/0001-63.
R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140 - GALPAO A - CAJAZEIRAS CEP: 60.864-465 – FORTALEZA CE.
FONES: (85) 3877.1240 - 3877.1242 - E-mail: comercialmarinhoo@gmail.com / co.marinho@hotmail.com

Fls. 99
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA CL

COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.515.147/0001-90 - Insc. Est.070335001 - Insc. Mun.205239154
R Mangueira, 70, Gererau, Itaitinga/CE - Cep: 61.884.420
Fones: 85 9 9961 6933 / 85 9 85363005
e-mail: licita.acessoria2021@gmail.com

PESQUISA DE PREÇO Nº 202504010001

A
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SEQ.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	R$ UNIT.	EXTENSO UNIT.	R$ TOTAL	EXTENSO UNIT.
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME	ELGIN	UND.	12	R$ 2.810,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS	R$ 33.720,00	TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

Fls. 100
Câmara Municipal de Beberibe

	ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA	ELGIN	UND.	12	R$ 4.539,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS	R$ 54.468,00	CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Fls 101
Câmara Municipal de Beberibe

	LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
3	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM	ELGIN	UND.	10	R$ 11.348,00	ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS	R$ 113.480,00	CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

Fls. 402
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
4	AR CONDICIONADO 58.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, PISO TETO, 220V. REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	ELGIN	UND.	4	R$ 20.949,00	VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS	R$ 83.796,00	OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

Fls. 103
Câmara Municipal de Beberibe

CL DISTRIBUIDORA

5	TELEVISOR ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	SAMSUNG	UND.	2	R$ 2.215,00	DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS	R$ 4.430,00	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE AÚDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS	SAMSUNG	UND.	2	R$ 4.095,00	QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS	R$ 8.190,00	OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

Câmara Municipal de Beberibe
Fls. 104

DISTRIBUIDORA

	E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
7	BEBEDOURO DE COLUNA ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO	EOS	UND.	6	R$ 1.050,00	MIL E CINQUENTA REAIS	R$ 6.300,00	SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

Fls. 105
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
8	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS	DELL	UND.	10	R$ 5.150,00	CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 51.500,00	CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Fls. 106
Câmara Municipal de Beberibe

	SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
9	FORNO MICROONDAS ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS	PHILCO	UND.	1	R$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS

Fls. 10
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
10	SOFÁ ESPECIFICAÇÃO: SOFÁ 3 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	WR SATOFADOS	UND.	2	R$ 3.231,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS	R$ 6.462,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS
11	LIQUIDIFICADOR ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS	CADENCE	UND.	1	R$ 315,00	TREZENTOS E QUINZE REAIS	R$ 315,00	TREZENTOS E QUINZE REAIS

Fls. 108
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE	BRASTEMP	UND.	1	R$ 4.950,00	QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 4.950,00	QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 109
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ							
13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	DAKO	UND.	1	R$ 912,00	NOVECENTOS E DOZE REAIS	R$ 912,00	NOVECENTOS E DOZE REAIS
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA.	GEEB WORK	UND.	7	R$ 620,00	SEISCENTOS E VINTE REAIS	R$ 4.340,00	QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Fls. 410
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA CL

	COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.							
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM	GEEB WORK	UND.	15	R$ 1.500,00	MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 22.500,00	VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Fls 411
Câmara Municipal de Beberibe

	POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMX1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.							
16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS.	W3	UND.	5	R$ 1.479,00	MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS	R$ 7.395,00	SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Fls. 112
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA	W3	UND.	2	R$ 2.823,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS	R$ 5.646,00	CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Fls. 113
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE) ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR	GEEB WORK	UND.	15	R$ 1.150,00	MIL CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 17.250,00	DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 114
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.							
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA	W3	UND.	16	R$ 468,00	QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	R$ 7.488,00	SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS

Fls. 115
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
20	APARADOR BUFFET ESPECIFICAÇÃO: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	BRV MOVEIS	UND.	2	R$ 1.550,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM	BERTOLINI	UND.	1	R$ 1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 116
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS							
22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO	GEEB WORK	UND.	2	R$ 1.650,00	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 3.300,00	TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS

Fls. 147
Câmara Municipal de Beberibe

	MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.							
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM	CADERODE	UND.	20	R$ 1.050,00	MIL E CINQUENTA REAIS	R$ 21.000,00	VINTE E UM MIL REAIS

Fls. 118
Câmara Municipal de Beberibe

	CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
24	POLTRONA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS	CADERODE	UND.	15	R$ 1.990,00	MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 29.850,00	VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 119
Câmara Municipal de Beberibe

COSTA LIMA DISTRIBUIDORA

	ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS							

Fls 120
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							

Fls. 121
Câmara Municipal de Beberibe

COSTA LIMA DISTRIBUIDORA

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO	CADERODE	UND.	10	R$ 1.000,00	MIL REAIS	R$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

Fls. 122
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							

Fls. 123
Câmara Municipal de Beberibe

COSTA LIMA DISTRIBUIDORA

26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA	CADERODE	UND.	200	R$ 600,00	SEISCENTOS REAIS	R$ 120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

Fls. 124
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
27	MESA DE SOM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, GARANTIA: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.	TOMATE	UND.	1	R$ 8.128,00	OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS	R$ 8.128,00	OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS
28	MICROFONE DE MESA ESPECIFICAÇÃO: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA-DOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE	VOKAL	UND.	15	R$ 929,90	NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$ 13.948,50	TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Câmara Municipal de Beberibe
Fls 125

	SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO							
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA	VOKAL	UND.	2	R$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R$ 1.820,00	MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS
30	CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÃO: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM	ONEAL	UND.	4	R$ 2.995,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	R$ 11.980,00	ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS ESPECIFICAÇÃO: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, TAMANHO DO PRODUTO: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	WIRECONEX	UND.	1	R$ 3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
32	MULTICABO 28 VIAS - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO	MEGATRON		1	R$ 300,00	TREZENTOS REAIS	R$ 300,00	TREZENTOS REAIS

Fls. 126
Câmara Municipal de Beberibe

DISTRIBUIDORA

	EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROSBLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS							
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS	VENTION	UND.	50	R$ 32,00	TRINTA E DOIS REAIS	R$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS	VENTION	UND.	50	R$ 32,00	TRINTA E DOIS REAIS	R$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
35	CABO PARA MICROFONE ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /~ 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, FACILITANDO O CONTROLE DE ESTOQUE. ACONDICIONAMENTO: DISPONIBILIZAMOS ROLOS DE 100 METROS	CIRILO CABOS	UND.	2	R$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 300,00	TREZENTOS REAIS
36	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR ESPECIFICAÇÃO: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO	FLEXSON	UND.	4	R$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.000,00	MIL REAIS
37	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM	W3	UND.	1	R$ 1.810,00	MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS	R$ 1.810,00	MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS

Fls. 121
Câmara Municipal de Beberibe

CL DISTRIBUIDORA

	CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.							
38	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GEEB WORK	UND.	5	R$ 810,00	OITOCENTOS E DEZ REAIS	R$ 4.050,00	QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS
39	MESA PLÁSTICAESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.	GARDEN OF LIFE	UND.	4	R$ 128,00	CENTO E VINTE E OITO REAIS	R$ 512,00	QUINHENTOS E DOZE REAIS
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL -3600 LUMENS, WUXGA V11HA08520: PROJETOR POWERLITE L750F, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO. PAINEL LCD 0,61-POLEGADAS (C2FINE) MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NÚMERO DE PIXEL 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA, 3.600 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 16:9, RESOLUÇÃO NATIVA, FULL HD 1080P. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA, IMAGEM PADRÃO: DE 74,3"" A 44,3 CM,CORREÇÃO DA KEYSTONE +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 2.500.000:1 REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES DURAÇÃO DA FONTE DE LUZNORMAL: 20.000 HORAS / ESTENDIDO: 30.000 HORAS 5 TIPO DE LASER DIODO LASER TEMPERATURA DE USO 0 °C A 40 °CDIMENSÕES 356 MM X 133 MM X 395 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). OBSERVAÇÃO:	LG	UND.	1	5.500,00	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	5.500,00	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

Fls. 128
Câmara Municipal de Beberibe

CL DISTRIBUIDORA

	ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.							
VALOR TOTAL								
R$ 679.100,50								
SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS								

VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS
PRAZO PARA ENTREGA ATÉ 35 DIAS
FRETE: CIF

ITAITINGA/CE 09/05/2025

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA:79726437334

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA:79726437334
Dados: 2025.05.09 15:31:05 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA
PROPRIETARIO
CPF: 797.264.373-34 RG: 96018004991

Fls. 129
Câmara Municipal de Beberibe

CL DISTRIBUIDORA

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 130
Câmara Municipal de Beberibe

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00001202503310000140

Unidade responsável
Câmara Municipal de Beberibe
Câmara Municipal de Beberibe

Data
13/05/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Beberibe, Ceará, enfrenta um desafio significativo devido à insuficiência de recursos materiais e tecnológicos para atender à demanda institucional crescente. Esta situação está documentada no processo administrativo consolidado, que evidencia a necessidade urgente de modernização e ampliação do acervo de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos. Atualmente, muitos dos equipamentos são considerados obsoletos, comprometendo a eficiência operacional e a prestação adequada de serviços públicos à população. Os registros objetivam demonstrar uma crescente dificuldade em manter a continuidade e a eficácia das atividades legislativas e administrativas, devido à inadequação dos recursos disponíveis frente aos requisitos técnicos atualizados, conforme os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Se a necessidade de aquisição dos referidos bens não for atendida, o impacto institucional pode ser severo, incluindo a interrupção de serviços essenciais e a incapacidade de cumprimento de metas administrativas e legislativas. Tais interrupções teriam consequências diretas para o interesse coletivo, uma vez que a Câmara Municipal desempenha um papel essencial na governança local e na garantia da execução das bases legais e administrativas necessárias para o desenvolvimento sustentável do município. A modernização dos equipamentos e a aquisição de novos recursos são medidas imprescindíveis para prevenir a disfunção dos serviços e assegurar que as tarefas legislativas continuem a ser executadas de maneira eficaz e eficiente, enquadrando a contratação como medida de interesse público.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a ampliação da capacidade operacional da Câmara Municipal, a promoção da eficiência e da eficácia nos serviços

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 13
Câmara Municipal de Beberibe

prestados à população e o cumprimento das metas administrativas estabelecidas no planejamento estratégico da instituição. Esta ação também visa garantir a adequação das operações às exigências legais vigentes e melhorar significativamente o desempenho das atividades legislativas e administrativas. Em conformidade com o art. 18, §2° da Lei n° 14.133/2021, a contratação é parte de um processo planejado e essencial para alcançar uma governança pública moderna e eficiente.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para resolver a atual insuficiência de recursos materiais e tecnológicos, assegurando a continuidade e a modernização dos serviços públicos municipais. A análise integrada do processo administrativo consolidado fundamenta a necessidade dessa medida, garantindo o alinhamento aos princípios de eficiência, planejamento e interesse público da Lei n° 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
73.525.198/0001-09	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos, visando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe, Ceará. Conforme identificado pela área requisitante, essa demanda é de suma importância para garantir a continuidade e a eficiência das atividades legislativas e administrativas. Os indicadores de desempenho atuais destacam a urgência na modernização e renovação dos equipamentos, atualmente defasados, para que possam suportar o crescimento do volume de trabalho e elevar o padrão de prestação dos serviços públicos municipais.

Os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto a ser contratado incluem durabilidade, eficiência energética e compatibilidade com sistemas existentes, assegurando que a aquisição promova a economia de recursos e o uso eficiente dos mesmos. Esses padrões são justificados tecnicamente perante a demanda apresentada e estão em conformidade com o art. 5° da Lei n° 14.133/2021, enfatizando a eficiência e a economicidade como princípios fundamentais. A ausência de um catálogo eletrônico de padronização para alguns itens reflete a necessidade de soluções personalizadas, adaptadas às especificidades operacionais locais e às normas atuais.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é a regra geral, baseada no princípio de competitividade, exceto nos casos em que características essenciais exigem justificativas técnicas fundamentadas, evitando-se a percepção de direcionamento indevido. Cabe destacar que nenhum dos itens pretendidos se caracteriza como bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto n° 10.818/2021, enfocando apenas precauções contra a aquisição de materiais cuja

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 132
Câmara Municipal de Beberibe

especificidade ou funcionalidade não se alinhe com as necessidades públicas.

Requisitos operacionais incluem a entrega eficiente e suporte técnico adequado, garantindo que esses aspectos não incorram em custos administrativos elevados nem comprometam o desempenho institucional. A demonstração de conformidade com amostras ou provas de conceito será necessária para alguns itens específicos, assegurando que a qualidade atendida esteja de acordo com as especificações. Critérios de sustentabilidade serão integrados quando aplicáveis, como a preferência por materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, conforme guia nacional vigente, a não ser que a própria demanda sugira outros fatores como priorização.

Os fornecedores deverão demonstrar a capacidade de atender aos critérios técnicos e operacionais exigidos, com possibilidade de intensidade variável no contexto de um mercado dinâmico. Os requisitos apresentados serão fundamentais para direcionar o levantamento de mercado subsequente, sem antecipar a solução final, assegurando a escolha da alternativa mais vantajosa, como prevê o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um elemento crucial no planejamento da contratação para aquisição dos bens e equipamentos descritos na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este procedimento visa assegurar a seleção da solução contratual mais adequada e evitar práticas antieconômicas, em adequação aos princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei.

A natureza do objeto da presente licitação, conforme descrito nos documentos e seções pertinentes, corresponde à aquisição de bens duráveis e consumíveis, como móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos. Esta identificação foi baseada na análise dos requisitos relacionados, que detalham as necessidades de renovação e modernização dos equipamentos usados na Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme justificativa apresentada.

No âmbito da pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores para coleta de dados referentes a preços, prazos de entrega e condições de pagamento, sem menção a nomes específicos de empresas. Além disso, realizou-se uma análise comparativa de contratações semelhantes feitas por outros órgãos governamentais, utilizando informações do Painel de Preços para assegurar a competitividade e atualização das opções disponíveis. Entre as inovações identificadas, destacam-se tecnologias sustentáveis aplicáveis aos equipamentos eletrônicos e metodologias de compras coletivas para ganhar escala e reduzir custos unitários.

Com base nas informações coletadas, a análise comparativa das alternativas disponíveis considerou critérios técnicos e econômicos, além de aspectos operacionais e de sustentabilidade. Para os bens duráveis, opções como compra de equipamentos novos versus locação ou aquisição de itens usados/refurbished, foram avaliadas. Já para os bens consumíveis, considerou-se o uso de Ata de Registro de Preços (ARP) e compras diretas, seguindo práticas já implementadas com sucesso em outras

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 133
Câmara Municipal de Beberibe

administrações públicas.

A alternativa mais vantajosa selecionada foi a aquisição direta de novos móveis e equipamentos tecnológicos, justificada pela eficiência operacional, custo total de propriedade adequado, e a facilidade de manutenção e continuidade do serviço que oferece, alinhando-se assim aos Resultados Pretendidos pela Câmara Municipal. Essa decisão foi embasada pela disponibilidade atual de tais itens no mercado, inovação tecnológica e benefícios ambientais associados ao uso de equipamentos sustentáveis.

Assim, recomenda-se a adoção de uma abordagem combinada para essa contratação, balanceando a aquisição direta de itens novos com a adoção de Ata de Registro de Preços para consumíveis, para assegurar não apenas a competitividade e a transparência do processo, mas também garantir uma melhor adequação ao cenário econômico e ao interesse público, conforme preconizado nos artigos 5° e 11.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o registro de preços para a aquisição futura e/ou eventual de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe, Ceará. Esta contratação visa a modernização e renovação dos equipamentos existentes, que atualmente encontram-se defasados, e oferece suporte ao crescimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. A proposta de solução atende à necessidade identificada de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais, alinhando-se aos objetivos de economicidade e eficiência da Lei n° 14.133/2021, especificamente em seus artigos 5° e 11, que preconizam o interesse público e o planejamento adequado.

Os elementos a serem contratados incluem o fornecimento, instalação e, quando aplicável, manutenção de todos os bens e equipamentos. A seleção de fornecedores será feita através de pregão eletrônico, com critério de apuração por lote, o que assegura competitividade e melhor adequação ao mercado disponível, conforme identificado no levantamento de mercado. A solução também explicitamente assegura que os bens adquiridos não sejam de luxo, mas sim compatíveis com as necessidades reais da administração, conforme determina o artigo 20 da referida lei. Tal escolha é justificada pelas exigências de qualidade, durabilidade e suporte técnico contínuo, o que garante o alcance dos resultados pretendidos.

Conclui-se que a solução proposta é a mais adequada para atender às necessidades identificadas, garantindo que a aquisição e utilização dos bens resultem na eficiência necessária ao funcionamento da Câmara, com custos adequados às especificações técnicas e funcionais estabelecidas. A decisão pelo registro de preços considera a vantajosidade em relação à eventual necessidade, evitando sobrecargas financeiras à Administração e assegurando alinhamento total com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos pela Lei n° 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 134
Câmara Municipal de Beberibe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,000	Unidade
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,000	Unidade
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,000	Unidade
4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,000	Unidade
5	Televisor	2,000	Unidade
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,000	Unidade
7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,000	Unidade
8	NOTEBOOK	10,000	Unidade
9	Forno microondas	1,000	Unidade
10	Sofá	2,000	Unidade
11	Liquidificador	1,000	Unidade
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,000	Unidade
13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,000	Unidade
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC	7,000	Unidade
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,000	Unidade
16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,000	Unidade
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,000	Unidade
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,000	Unidade
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,000	Unidade
20	APARADOR BUFFET	2,000	Unidade
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,000	Unidade
22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,000	Unidade
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,000	Unidade
24	POLTRONA PRESIDENTE	15,000	Unidade
25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,000	Unidade
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,000	Unidade
27	MESA DE SOM	1,000	Unidade
28	MICROFONE DE MESA	15,000	Unidade
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,000	Unidade
30	CAIXA DE SOM	4,000	Unidade
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,000	Unidade
32	MULTICABO 28 VIAS	1,000	Metro
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,000	Unidade

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 135
Câmara Municipal de Beberibe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,000	Unidade
35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1,000	Unidade
36	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,000	Unidade
37	Mesa Plástica	4,000	Unidade
38	CABO PARA MICROFONE	2,000	Unidade
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,000	Unidade
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,000	Unidade	2.610,54	31.326,48
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,000	Unidade	2.950,00	35.400,00
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,000	Unidade	6.788,16	67.881,60
4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,000	Unidade	18.307,25	73.229,00
5	Televisor	2,000	Unidade	1.982,75	3.965,50
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,000	Unidade	3.544,75	7.089,50
7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,000	Unidade	916,12	5.496,72
8	NOTEBOOK	10,000	Unidade	4.799,50	47.995,00
9	Forno microondas	1,000	Unidade	882,49	882,49
10	Sofá	2,000	Unidade	3.194,41	6.388,82
11	Liquidificador	1,000	Unidade	280,00	280,00
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,000	Unidade	4.675,00	4.675,00
13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,000	Unidade	909,00	909,00
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,000	Unidade	653,38	4.573,66
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,000	Unidade	1.520,00	22.800,00
16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,000	Unidade	1.343,00	6.715,00
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,000	Unidade	2.774,33	5.548,66
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,000	Unidade	1.120,00	16.800,00

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 136
Câmara Municipal de Beberibe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,000	Unidade	489,67	7.834,72
20	APARADOR BUFFET	2,000	Unidade	1.500,00	3.000,00
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,000	Unidade	1.753,33	1.753,33
22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,000	Unidade	1.636,67	3.273,34
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,000	Unidade	1.020,00	20.400,00
24	POLTRONA PRESIDENTE	15,000	Unidade	1.973,33	29.599,95
25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,000	Unidade	1.011,67	10.116,70
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,000	Unidade	606,67	121.334,00
27	MESA DE SOM	1,000	Unidade	8.092,67	8.092,67
28	MICROFONE DE MESA	15,000	Unidade	876,63	13.149,45
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,000	Unidade	860,00	1.720,00
30	CAIXA DE SOM	4,000	Unidade	2.831,67	11.326,68
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,000	Unidade	3.453,33	3.453,33
32	MULTICABO 28 VIAS	1,000	Metro	310,00	310,00
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,000	Unidade	28,67	1.433,50
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,000	Unidade	28,67	1.433,50
35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1,000	Unidade	1.780,00	1.780,00
36	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,000	Unidade	785,00	3.925,00
37	Mesa Plástica	4,000	Unidade	143,33	573,32
38	CABO PARA MICROFONE	2,000	Unidade	122,67	245,34
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,000	Unidade	280,00	1.120,00
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,000	Unidade	5.040,88	5.040,88

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca a ampliação da competitividade e deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, como estabelecido pelo art. 18, §2º. Inicialmente, é essencial considerar se a divisão por lotes é tecnicamente possível, avaliando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' junto aos critérios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º. Tal divisão poderia atender melhor ao interesse público, promovendo eficiência nas aquisições.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, o objeto deve ser analisado quanto à viabilidade de divisão por lotes, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia de que a contratação será realizada por lote potencializa essa abordagem. O mercado

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 137
Câmara Municipal de Beberibe

demonstrou capacidade de ofertar fornecedores especializados para partes distintas, melhorando a competitividade e permitindo requisitos de habilitação proporcionais. Essa fragmentação pode ainda facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar eficiências logísticas, como verificado na pesquisa de mercado e demanda dos setores envolvidos.

Contudo, ao comparar com a execução integral, conforme art. 40, §3°, verifica-se que, embora o parcelamento seja uma alternativa viável, a execução integral pode oferecer vantagens, como redução de custos por economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente. Preserva-se a funcionalidade de um sistema único e integrado e atenta-se à padronização e exclusividade de fornecedor, minimizando riscos de integridade técnica e responsabilidade, conforme os incisos do mesmo artigo. A decisão de seguir por execução integral deve considerar esse alinhamento, conforme previsto no art. 5°.

A decisão tomada impacta diretamente a gestão e fiscalização do contrato. A execução consolidada simplifica processos, garantindo responsabilidade técnica única, enquanto o parcelamento requer maior controle administrativo e fiscalizações descentralizadas. Isso aumenta a complexidade administrativa, considerando a capacidade institucional limitada e a necessidade de eficiência presente no art. 5°.

Conclui-se que, considerando os aspectos técnicos, econômicos e administrativos analisados, a execução integral é a alternativa mais vantajosa à Administração. Alinha-se com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e competitividade previstas nos arts. 5° e 11, respeitando os critérios de planejamento e eficiência descritos no art. 40. Esta abordagem maximiza os recursos disponíveis e atende plenamente às necessidades institucionais e operacionais da contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021. A contratação analisada não está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) devido a demandas imprevistas que surgiram para atender às necessidades prementes do Poder Legislativo Municipal de Beberibe. Esta ausência será justificada e acompanhada de ações corretivas, como a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA, conforme determina o artigo 12 da mesma lei. Mesmo frente a esta ausência, a contratação proposta busca alinhar-se à boa prática de planejamento, contribuindo para resultados vantajosos, competitividade e transparência, em sintonia com os resultados pretendidos pela Administração e as diretrizes legais de viabilidade da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida almeja propiciar benefícios diretos ao Poder Legislativo

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 138
Câmara Municipal de Beberibe

Municipal de Beberibe/Ceará, em consonância com os princípios de economicidade, planejamento e eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX. A aquisição planejada de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos visa atender à necessidade identificada de modernização e renovação dos equipamentos existentes, garantido o suporte necessário ao crescente volume de atividades legislativas e administrativas. Desta forma, os recursos humanos serão otimizados por meio da racionalização de tarefas e capacitação, promovendo um aumento significativo na eficiência operacional do órgão.

A solução proposta proporcionará a diminuição de custos operacionais, por meio da redução de despesas com a manutenção de equipamentos obsoletos, e a maximização dos recursos materiais, pela integração de novas tecnologias que minimizam o desperdício e a subutilização. Consoante os arts. 6º, incisos XX e XXIII, a base desse planejamento está firmemente alicerçada na pesquisa de mercado que permitiu a escolha criteriosa das soluções mais inovadoras e adequadas. Tais escolhas racionalizam os recursos financeiros ao viabilizarem aquisições com melhor relação custo-benefício e ganhos de escala, fundamentais para assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos, conforme preconiza o art. 11 da mesma legislação.

Em contratações que envolvem entregas contínuas, a aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou metodologias correlatas garantirá o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, com indicadores precisos como porcentagens de economia e redução de horas de trabalho, evidenciando os ganhos efetivos da contratação e respaldando o relatório final. A efetivação destes resultados denotarão um dispêndio público justificado pela eficiência e pelo melhor uso dos recursos, atendendo aos objetivos institucionais de promover a eficácia na prestação dos serviços públicos. Quando a natureza exploratória da demanda dificultar a obtenção de estimativas precisas, será apresentada uma justificativa técnica sólida que respalde as decisões adotadas, em total alinhamento aos resultados pretendidos e às diretrizes da gestão pública responsável e eficiente.

11. GESTÃO E MATRIZ DE RISCO

Esta seção aborda de forma abrangente a gestão dos riscos associados ao objeto deste estudo técnico preliminar, divididos em três fases principais do processo de contratação: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Cada fase possui suas particularidades e requer estratégias específicas para identificação, avaliação e mitigação de riscos, garantindo assim a eficiência e a eficácia na condução do processo licitatório e na execução contratual.

1. Planejamento da Contratação

Na fase de planejamento da contratação, os riscos são identificados principalmente em função da definição inadequada do objeto, estimativa incorreta de quantidades e valores, além de falhas na previsão de prazos. As estratégias para mitigação incluem:

- Identificação: Revisão detalhada dos documentos de referência, análise de contratações similares e consulta aos stakeholders.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 139
Câmara Municipal de Beberibe

- Avaliação: Uso de técnicas de análise qualitativa e quantitativa para priorizar riscos.
- Mitigação: Desenvolvimento de cronogramas realistas, definição clara do escopo e ações corretivas preliminares.

2. Seleção do Fornecedor

Durante a seleção do fornecedor, os riscos estão associados à qualificação inadequada dos participantes, propostas inexequíveis e potencial para contestações judiciais. As estratégias de mitigação são:

- Identificação: Critérios de qualificação específicos e rigorosos, análise de histórico de fornecedores.
- Avaliação: Estabelecimento de uma matriz de ponderação de critérios de julgamento.
- Mitigação: Realização de sessões de clarificação de edital e estabelecimento de uma comissão julgadora experiente.

3. Gestão do Contrato

Na fase de gestão do contrato, os riscos incluem atrasos na entrega, não conformidade com especificações e falhas na comunicação entre as partes. As estratégias de mitigação incluem:

- Identificação: Monitoramento contínuo das obrigações contratuais, realização de auditorias periódicas.
- Avaliação: Desenvolvimento de indicadores chave de desempenho (KPIs) para avaliação regular.
- Mitigação: Implementação de planos de ação de contingência e estabelecimento de canais de comunicação claros.

Matriz de Riscos

Planejamento da Contratação

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Definição inadequada do escopo	Média	Alto	Consultas a especialistas e revisão detalhada
Estimativa de custos imprecisa	Alta	Médio	Uso de benchmarks e bases de dados de preços de mercado
Prazos irreais	Média	Médio	Elaboração de cronograma detalhado
Falta de alinhamento com stakeholders	Baixa	Alto	Reuniões de alinhamento frequentes
Requisitos técnicos mal especificados	Média	Alto	Consultoria técnica especializada

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 140
Câmara Municipal de Beberibe

Seleção do Fornecedor

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Qualificação incompleta de fornecedores	Média	Alto	Verificação de antecedentes e qualificação técnica
Propostas inexequíveis	Alta	Médio	Critérios de avaliação robustos
Contestações judiciais do edital	Baixa	Alto	Elaboração precisa e clara do edital
Falta de concorrência	Média	Alto	Ampliação da divulgação e extensão dos prazos
Comunicação ineficiente	Média	Médio	Plataformas digitais de comunicação

Gestão do Contrato

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atrasos na entrega	Alta	Alto	Cláusulas de penalidade e monitoramento contínuo
Não conformidade com as especificações	Média	Alto	Inspeção e controle de qualidade rigorosos
Gestão financeira deficiente	Baixa	Alto	Acompanhamento de orçamento e fluxos de caixa
Desentendimentos contratuais	Média	Médio	Claridade nas cláusulas contratuais e revisões regulares
Falta de comunicação entre as partes	Alta	Médio	Relatórios mensais e reuniões periódicas

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e a adequação do espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como

riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5°), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, exemplificando um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A opção entre adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) ou uma contratação tradicional para a aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos foi analisada com base em critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. Conforme descrito na necessidade da contratação, a modernização e atualização dos equipamentos são essenciais para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Beberibe, visando eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos. Ao avaliar o SRP, destaca-se sua adequação para itens de natureza padronizada e discutível entrega fracionada, onde a quantidade e a periodicidade das reposições podem ser incertas, o que é comum em insumos contínuos ou quando se busca flexibilidade para atender à demanda futura.

Do ponto de vista econômico, o SRP oferece vantagens significativas em termos de economia de escala, preços pré-negociados e redução de custos administrativos. A possibilidade de compartilhar compras com outros órgãos também potencializa essa economicidade, conforme o levantamento de mercado realizado. A eficiência operacional do SRP é realçada pela sua estrutura planejada para contratações futuras, promovendo gestão e controle eficazes, conforme os artigos 82 e 86 da Lei n° 14.133/2021. Por outro lado, a contratação tradicional, que pode ser vantajosa para demandas fixas e pontuais com segurança jurídica imediata, não se mostra a opção ideal neste caso, considerando a natureza dinâmica e contínua da necessidade de reposição e atualização desses itens.

A escolha pelo SRP se apresenta como a opção mais adequada para otimizar recursos e assegurar eficiência e agilidade. Além disso, essa modalidade fomenta a competitividade entre os fornecedores, alinhando-se plenamente aos princípios legais que regem as contratações públicas, conforme disposto nos artigos 5° e 11. A recomendação pela adoção do SRP é, portanto, técnica e economicamente fundamentada, buscando atender ao interesse público e aos resultados pretendidos, conforme a Lei n° 14.133/2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 142
Câmara Municipal de Beberibe

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação é analisada à luz dos dispositivos legais dos arts. 5°, 15 e 18, §1°, inciso I da Lei n° 14.133/2021, considerando sua viabilidade e vantajosidade para atender à necessidade do Poder Legislativo Municipal de Beberibe. Como previsto no art. 15, a participação de consórcios é uma prática regular, exigindo uma fundamentação sólida caso se opte pela vedação. Assim, a decisão baseia-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos.

A complexidade do objeto, englobando móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos, requer uma análise pormenorizada para determinar se a participação consorciada agrega valor, principalmente em itens que podem demandar capacidades especializadas ou suprimentos em larga escala. No entanto, considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento contínuo de bens com possíveis especificações padronizadas e com demandas administrativas simplificadas, a formação de consórcios pode ser julgada como **incompatível**. Tal vetor se alinha ao levantamento de mercado e à demonstração de vantajosidade, indicando que um único fornecedor pode oferecer maiores ganhos em eficiência e economicidade.

Os impactos positivos da participação de consórcios, como aumento de capacidade financeira e mitigação de riscos por meio da responsabilidade solidária, são ponderados frente à possível elevação da complexidade na gestão e fiscalização do contrato, o que pode onerar a Administração. Além disso, a exigência legal de acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, aplicável aos consórcios, exceto para microempresas, deve ser considerada, pois pode afetar a competitividade e o interesse público conforme art. 5°.

Para garantir segurança jurídica, isonomia entre licitantes e a eficiente execução contratual, a restrição à múltipla participaçonalidade ou isolamento, como previsto no art. 15, deve ser respeitada. Assim, considerando os aspectos operacionais e administrativos específicos do objeto, bem como a análise de risco, a vedação da participação de consórcios se mostra mais **adequada**. Tal decisão busca assegurar eficiência, economicidade e alinhamento com os resultados pretendidos, conforme os princípios norteadores do art. 5° e as condições do art. 18, §1°, inciso I da Lei n° 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da presente contratação seja integrado e eficiente. Ao considerar contratações com objetos semelhantes ou que complementam a solução proposta, a Administração pode otimizar seus recursos, evitar desperdícios e potencializar a economia de escala, conforme princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. Além disso, entender as interdependências, ou seja,

contratações que precisam ocorrer antes ou dependem da atual, ajuda a evitar problemas de sobreposição ou falhas na execução, promovendo um cenário harmonioso e padronizado, conforme o art. 40, inciso V, da referida Lei.

Após uma análise detalhada, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou planejadas que apresentem interdependências técnicas, logísticas ou operacionais com a solução proposta de aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Beberibe. Entretanto, é importante observar que não existe um Plano de Contratação Anual em vigor, o que impossibilita verificar se poderiam existir objetos semelhantes a serem agrupados para economia ou padronização. Apesar disso, por serem especificidades programadas para atender uma necessidade identificada agora, não há contratos vigentes que precisem de transição ou substituição imediata.

A conclusão da análise revela que a contratação planejada atualmente não irá exigir ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar em função de contratações correlatas ou interdependentes, devido à inexistência de tais contratos no momento. Não há interferências significativas que demandem adaptações nos parâmetros originais desta licitação, garantindo que a solução proposta possa ser implementada de maneira autônoma. Se necessário, futuros ajustes ou cooperativas entre contratações poderão ser consideradas nas providências a serem adotadas subsequentes, sempre visando o melhor alinhamento ao planejamento estratégico da Administração.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais da aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos são considerados em várias etapas do seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte final. Destacam-se a geração de resíduos sólidos e o consumo de energia, que devem ser geridos conforme art. 18, §1°, inciso XII da Lei n° 14.133/2021. Durante o uso, eletroeletrônicos e equipamentos de informática são destacados pelo consumo de eletricidade e pela emissão de gases de efeito estufa, onde a seleção de produtos com selo Procel A ou equivalentes é essencial para a redução do impacto energético, cumprindo os princípios da sustentabilidade previstos no art. 5°. A renovação e modernização dos equipamentos devem incluir requisitos para produtos com menor consumo de energia e potencial de reciclagem.

Além disso, a logística reversa é proposta como uma estratégiaessencial para o manejo dos resíduos de periféricos de áudio e toners de impressoras, reduzindo o volume de resíduos encaminhados a aterros, em conformidade com normativas ambientais e planejamento sustentável do art. 12. As medidas mitigadoras são formuladas em harmonia com as dimensões econômica, social e ambiental, propondo incentivos para a utilização de insumos biodegradáveis, dentro do contexto de manutenção mínima, visando ao ciclo de vida dos produtos.

Tais medidas mitigadoras são essenciais para a redução substancial dos possíveis impactos ambientais, otimizando os recursos utilizados e assegurando a eficiência e

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 144
Câmara Municipal de Beberibe

efetividade dos resultados pretendidos pela Câmara Municipal de Beberibe, Ceará, como preconiza o art. 5°. Concluindo, a remoção dos impactos negativos é considerada viável sem barreiras indevidas, garantindo uma contratação vantajosa e sustentável conforme os objetivos da licitação, alinhada com a capacidade administrativa para sua execução.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada e criteriosa ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, resta declarado que a contratação para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos de áudio e suprimentos para a Câmara Municipal de Beberibe é viável e vantajosa. Fundamentada em critérios técnicos, econômicos e jurídicos, a proposta alinha-se aos objetivos previstos nos artigos da Lei n° 14.133/2021, notadamente aos princípios de eficiência e interesse público (art. 5°), aos objetivos do processo licitatório que garantem a vantajosidade (art. 11) e à obrigatoriedade de planejamento das contratações (art. 40).

A pesquisa de mercado realizada evidenciou que existem fornecedores capacitados para atender à demanda, com competitividade suficiente para garantir economicidade e eficiência. As soluções propostas – embasadas na inovação e na adequação tecnológica dos itens – atendem não apenas às necessidades identificadas, mas prezam pela sustentabilidade e mitigação de riscos, assegurando continuidade e modernização dos serviços prestados pelo poder legislativo municipal.

As estimativas de quantidades e valores foram cuidadosamente elaboradas, baseadas em dados sólidos, considerando tanto a atualização tecnológica dos equipamentos quanto as exigências de consumo futuro, conforme os artigos 6°, inciso XXIII, e 18, §1°, inciso XIII da Lei n° 14.133/2021. A ausência de um Plano de Contratação Anual foi ponderada e não compromete a viabilidade, visto que o processo se alinha ao planejamento estratégico delineado fundamentalmente para atender de forma imediata e eficaz às carências operacionais detectadas.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação, desde que observadas as recomendações específicas deste estudo, consolidando a sua execução como parte da estratégia de melhoria contínua dos processos administrativos da Câmara Municipal de Beberibe. Em resumo, a execução da contratação proposta fornece amparo legal e técnico consistente para avanço à fase de licitação, além de assegurar que desempenhará papel crucial na melhoria dos serviços legislativos e administrativos, enfatizando a importância do planejamento prévio e alinhamento estratégico (art. 40) como sustentação de futuras deliberações pela autoridade competente.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 145
Câmara Municipal de Beberibe

Beberibe / CE, 13 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
MEMBRO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 146
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
	ar condicionado 9.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados;capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência maxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
	ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,00	Unidade
	especificação: ar condicionado 30.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 60 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)1300; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 147
Câmara Municipal de Beberibe

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,00	Unidade

ar condicionado 58.000 btus especificações mínimas: tipo split piso/teto; para ambientes de até 100 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 60000 btu/h e 5380w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)2938; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído: 58db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; ciclo de ar: quente/frio; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará

5	Televisor	2,00	Unidade

televisor de 32 polegadas - especificações mínimas: tamanho da tela: 32 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de aúdio minima: 10w rms; brilho: 180 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb: 1x ou superior, entradas hdmi: 2 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,00	Unidade

televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tamanho da tela: 50 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de aúdio minima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,00	Unidade

bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelagua de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

8	NOTEBOOK	10,00	Unidade

especificação: notebook avançado - especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até 4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 15.6 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removivel de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo

Fls. 148
Câmara Municipal de Beberibe

kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cispr22 e cispr24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e isso 9296). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

9	Forno microondas	1,00	Unidade

microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade minima de 30 litros, display digital, potência minima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

10	Sofá	2,00	Unidade

sofá 3 lugares - especificações mínimas: estrutura composta por madeira de reflorestamento; material da estrutura: eucalipto quantidade de lugares: 3; tipo de encosto: fixo; assento: d-23 densidade do encosto: d-23 enchimento do assento: espuma; estilo de braço: braços quadrados; revestimento em courino marrom escuro, de acordo com a cartela do fabricante; possui pés: 4 tipo fixo de madeira comum; dimensões gerais mínimas (axlxp): mínima de 76cm e máxima de 120cm x mínima de 177cm e máxima de 230cm x mínima de 71cm e e máxima de 93cm com variação de +/- 5%; altura do encosto: 39cm a 42cm, altura do assento até o chão sendo 43 cm a 45 cm e altura dos pés: 13 cm a 15 cm; suporta minimo de 120 kg. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

11	Liquidificador	1,00	Unidade

liquidificador doméstico especificações mínimas: tampa e copo confeccionado totalmente em plástico polipropileno; lâminas em aço inox; função pulsar; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5 ou superior; potência (w): 800 ou superior e rotação minima de 1750 rpm; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. voltagem 220 volts. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,00	Unidade

refrigerador/geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,00	Unidade

fogão domestico 4 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em vidro temperado; trempes individuais de aço esmaltado; puxador ergonomico em aço pintado; quantidade de bocas: no mínimo 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimador família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade minima de 53 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; ficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 149
Câmara Municipal de Beberibe

esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,00	Unidade

mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs. possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves. botijão. e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza. e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo. ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura. fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer. em papel timbrado do profissional que faz a analise. emite e assina o laudo. com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante. menção a norma nr-17. analise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. e para todos os dimensionais apresentados. é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,00	Unidade

estação de trabalho em l com pe painel gaveteiro - especificações mínimas: tampo encabeçado de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos. revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros. com acabamento em fita em pvc com no mínimo 1mm de espessura com bordas encabeçadas. retaguarda das mesas: confeccionado em mdp. revestido por ambas as faces. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. sendo dois 2 pés da mesa confeccionado em mdp. revestido por ambas as faces na cor castanho escuro preto. com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés. ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. sendo pé gaveteiro com tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp. revestido por ambas as faces na cor preto. com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. com 2 tubos 40x40 com no mínimo 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. possuir retaguarda confeccionado em duraplac de no mínimo 3mm. deverá possuir 4 gavetas no mínimo com corpo confeccionado em galvalume chapa # 26frentes das gavetas em mdp. revestido por ambas as faces na cor castanho escuro. com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylonfixadas por rebites com rosca conexa. com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. possuir puxadores em poliestireno tipo concha. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): (700mmx450mm) x (1700mmx1040mm)x750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer. em papel timbrado do profissional que faz a analise. emite e assina o laudo. com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante. menção a norma nr-17. analise. conclusão. data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. e para todos os dimensionais apresentados. é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,00	Unidade

armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais. no fundo. prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras. sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário. e 1 fixa. ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas. alavanca e unha; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer. em papel timbrado do profissional que faz a analise. emite e assina o laudo. com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante. menção a norma nr-17. analise e conclusão. data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,00	Unidade

armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com. ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. as laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p). com dobra de 360° em cada uma das extremidades. todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °c. esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas. alavanca e unha. desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem. não havendo necessidade de utilização de parafusos. o armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17. por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer. em papel timbrado do profissional que faz a analise. emite e assina o laudo. com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante. menção a norma nr-17. aanalise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 150
Câmara Municipal de Beberibe

18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,00	Unidade

armário alto 40mm - especificações mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "h"confeccionada em mdp . as portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,00	Unidade

estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

20	APARADOR BUFFET	2,00	Unidade

: estrutura de mdp e mdf de 37mm, 25mm e 15mm. acabamento impressão uv. puxadores em alumínio. pés em madeira maciça levemente angulados com acabamento envernizado. possuir 04 portas com dobradiças metálicas laterais e 02 gavetas de amplo espaço com corrediças telescópicas. dimensões mínimas: (l x a x p): 160 x 79 x 40 cm. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,00	Unidade

armário de cozinha padrão em aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los

22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,00	Unidade

mesa de reunião retangular grande com tomada - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. possuir em seu tampo caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. possuir retaguarda das mesas, sendo 2 unidades confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(l)x330mm(a), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. pés laterais: confeccionado em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 250mm(e)x635mm(l)x680mm(a), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, com arremate de acabamento entre tampo e pés confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(l)x25mm(a) na cor preta. ponteiras tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1250mmx2700mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 151
Câmara Municipal de Beberibe

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,00	Unidade

especificações mínimas: encosto e assento acolchoado em espuma densidade 28kg/m3 com revestimento em couro pu na cor preto; possuir encosto e encosto em formato que se adapta sutilmente ao formato do corpo sendo estilo esteirinha com linhas minimalista; estrutura em tubos de aço cromado e polipropileno; possuir apoios de braços removíveis; base em aço cromado acompanhado de 5 rodízios de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda; coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. altura do encosto ao piso min/max: 103cm/113cm; suporte para pessoas de até 120kg. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão, certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos. garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

24	POLTRONA PRESIDENTE	15,00	Unidade

poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente - especificações mínimas: espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco. especificações mínimas: assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma com molas ensacadas, com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 560 mm extensão vertical total e 60 mm de espessura da espuma. acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras horizontais. material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo reelax, permitindo travamento na posição inicial e movimento de livre flutuação, com tensão da mola ajustada por manípulo localizado sob o assento, na parte frontal. acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinação através da mesma alavanca. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da norma internacional en din 16955:2017. base de cinco patas em tubo de aço, com acabamento cromado, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de pu sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. par de braços fixos, com acabamento cromado e apoio revestido pelo mesmo material de revestimento do assento e encosto, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - força de indentação a 25% de no máximo 250 n e a 65% de no mínimo 700 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,5 conforme método abnt nbr 9176/2016 ou versão posterior; - densidade da espuma entre 40 a 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2022 ou versão posterior; - resiliência mínima de 45% conforme abnt nbr 8619/2022 ou versão posterior; - perda de espessura e perda de conforto (f.i.) de no máximo 10% para as espumas do estofamento ao longo da vida útil, conforme abnt nbr 9177:2022 ou versão posterior; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro/cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina conforme norma abnt nbr 17088:2023, para exposição de no mínimo 250 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme normas abnt nbr iso 4628-3:2022 e abnt nbr 5841:2015 ou versões posteriores; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme abnt nbr 9925:2009 ou versão posterior. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,00	Unidade

longarina de 03 lugares - especificações mínimas: encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de pvc para arremate de bordas. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. largura mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). suporte de encosto apresenta

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 152
Câmara Municipal de Beberibe

	resistência compatível com as preconizações da abn nbr 16031:2012. viga de sustentação dos assentos: flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "u", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.		
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,00	Unidade
	especificação: poltrona para auditório com as seguintes especificações: conjunto mecânico responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica, com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas; características: fixa, independente, empilhável, assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm, com espuma d60 anatômica de poliuretano flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho na cor a definir, possuir contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado; deve ter bordas frontais e laterais arredondadas; possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens; possuir encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura mínima predominante da espuma; dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460; podendo ter braços fixos opcionalmente a definir; estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono; estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta; deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.		
27	MESA DE SOM	1,00	Unidade
	especificações mínimas: - canais de entrada: 24 - presets de efeitos: 99 (personalizáveis) - efeitos integrados: phasing, chorus, flanging - conectividade usb: sim - saídas auxiliares: 4 - entradas de microfone (xlr): 24 - equalizador gráfico: 9 bandas - sample rate: 24 bits / 48khz - interface usb/pc: estéreo in/out - phantom power +48v: sim, garantia: - 12 meses de garantia pelo fabricante.		
28	MICROFONE DE MESA	15,00	Unidade
	profissional de alta sensibilidade - phantom power ou pilhas e sistema me dá vo; base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída xlr. cabo com 6 metros plugue xlr para p-10. led de cor vermelha próximo à cápsula - alimentação: 9-52v dc phantom power ou 2 pilhas aa 1.5v - altura do conjunto (haste+base+espuma) 67 cm. - cápsula: condensador de eletreto - comprimento da haste de 63 cm. - impedância de saída: 200 o ± 30% (a 1khz) - padrão polar cardióide - resposta de frequência: 50 hz a 16 khz - sensibilidade:-38db ± 3db (0db = 1v/pa em 1khz) - marca/fabricante : tsi - modelo : mmf-303 - tipo : microfone - conector : xlr - microfone uso : outros - microfone tipo : condensador - microfone transmissão : com fio		
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,00	Unidade
	transmissão digital uhf, alcance de até 100m em campo aberto, conversão digital de 24 bits, - sensibilidade de áudio: 90 db- alcance de até 100m em campo aberto ou seja; sem nenhum tipo de obstáculo entre o transmissor e receptor - distorção harmônica total 90db- nível de saída de áudio 0-±400mv - receptor 110-220v - tipo de microfone: sem fio com transmissão digital - alimentação: 3v dc (aa1,5vx2) - uso contínuo: 11 horas acompanhar: 2 (dois) transmissores digitais (microfones) de mão sem fio 1 (um) receptor de transmissão digital skp manual do usuário certificado de garantia		
30	CAIXA DE SOM	4,00	Unidade
	alto-falante de 12 driver de titânio 180 w 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4 entrada line com conectores xlr, rca e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb / sd card		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 153
Câmara Municipal de Beberibe

	comunicação via bluetooth receptor de rádio fm saída mix out através de conector xlr saída speakon para conexão de caixa passiva comutação automática de voltagem receptáculo de 35 mm para montagem em pedestal dimensões (lxhxp): 355 x 592 x 353 mm		
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,00	Unidade
	medusa de 28 vias com banho em epoxi preto, prensa cabo de metal + mola, tamanho do produto: comprimento x largura x altura: 32 x 22 x 7 cm - peso: 2,57 kg - origem: nacional - garantia do fornecedor: 12 meses		
32	MULTICABO 28 VIAS	1,00	Metro
	tipo: multicabo para sinal de microfone modelo: sas 28x24 aplicação: áudio profissional quantidade de vias: 36 condutor fabricado em: cobre blindagem fabricado em: cobre condutor: 0,20mm² isolamento: polietileno blindagem: fita de aluminio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² cobertura: pvc flexível diâmetro externo: ø 24,50 ± 0,2 mm. observação: rolo de 10 metros		
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,00	Unidade
	modelo: plug xlr sa2x linha macho uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências		
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,00	Unidade
	modelo: plug xlr sa2x linha fêmea uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências		
35	CABO PARA MICROFONE	2,00	Unidade
	condutor: condutores em cobre ofhc estanhado. seção: 0,30 mm² /~ 22awg isolação: isolação em composto especial. primeira blindagem: fita de poliéster aluminizada com 100% de cobertura. segunda blindagem: malha de cobre estanhado ofhc. cobertura: cobertura emborrachada especial. (ø 6,00 mm) gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa, cabo três vias para microfone phantom power observação: rolo de 100 metros		
36	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,00	Unidade
	modelo: spcr • suporte para caixa de som acústica com trava e regulagem de altura • braço de 35 cm • braço com múltiplas posições que permite a inclinação da caixa de acordo com o local instalado • suporta até 100 kgs • cor: preto		
37	Roupeiro De Aço 12 Portas	1,00	Unidade
	roupeiro de aço com 12 portas (12 vãos) em 3 fileiras. - cada porta possui fechadura tipo yale, acompanha chave. - base e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 26 (0 45 mm). estrutura em chapa de aço 26 (0 45 mm) e 24 (0 60 mm). - cada vão vem com 2 cabides de encaixe para maior comodidade do usuário. - cada prateleira comporta até 15 kg. sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões externas: 193 cm de altura x 103 5 cm de largura x 40 cm de profundidade. - dimensões internas: 41 cm de altura x 26 5 cm de largura x 37 5 cm de profundidade.		
38	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,00	Unidade
	corpo em chapa 26 (0,45mm). tampo superior em mdp 15mm, acabamento em perfil de abs 180°. desliza por meio de trilhos corrediça com roldana de nylon. 4 rodízios – 2 com trava e 2 sem trava. dimensões externas do gaveteiro (altura x largura x profundidade): 62,6 cm x 43,7 cm x 54 cm. gavetas em chapa 26 (0,45mm). 4 gavetas comuns. capacidades de 10kg por gaveta. 01 fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento apenas da primeira gaveta.conforme norma nr 17,garantia:12 meses contra qualquer defeito de fabricação.		
39	Mesa Plástica	4,00	Unidade
	mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 85, largura: 85, com 04 cadeiras.		
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,00	Unidade
	projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto, painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cdimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). observação: acompanhado com tela para a projeção de 100 polegadas e tripé.		

lote I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 154
Câmara Municipal de Beberibe

10	Sofá	2.0	Unidade	R$ 3.194,41	R$ 6.388,82

Especificação: SOFÁ 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7.0	Unidade	R$ 653,38	R$ 4.573,66

Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15.0	Unidade	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00

Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM, DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5.0	Unidade	R$ 1.343,00	R$ 6.715,00

Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 155
Câmara Municipal de Beberibe

	NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2.0	Unidade	R$ 2.774,33	R$ 5.548,66
	Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P). COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15.0	Unidade	R$ 1.120,00	R$ 16.800,00
	Especificação: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16.0	Unidade	R$ 489,67	R$ 7.834,72
	Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
20	APARADOR BUFFET	2.0	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1.0	Unidade	R$ 1.753,33	R$ 1.753,33
	Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3				

Fls. 156
Câmara Municipal de Beberibe

PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS

22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2.0	Unidade	R$ 1.636,67	R$ 3.273,34

Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20.0	Unidade	R$ 1.020,00	R$ 20.400,00

Especificação: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

24	POLTRONA PRESIDENTE	15.0	Unidade	R$ 1.973,33	R$ 29.599,95

Especificação: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM, POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 157
Câmara Municipal de Beberibe

PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10.0	Unidade	R$ 1.011,67	R$ 10.116,70

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 158
Câmara Municipal de Beberibe

26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200.0	Unidade	R$ 606,67	R$ 121.334,00

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1.0	Unidade	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00

Especificação: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

36	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5.0	Unidade	R$ 785,00	R$ 3.925,00

Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

37	Mesa Plástica	4.0	Unidade	R$ 143,33	R$ 573,32

Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

Valor total do lote R$ 266.416,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	MESA DE SOM	1.0	Unidade	R$ 8.092,67	R$ 8.092,67

Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

28	MICROFONE DE MESA	15.0	Unidade	R$ 876,63	R$ 13.149,45

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 Ω ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ -

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 159
Câmara Municipal de Beberibe

	SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO				
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2.0	Unidade	R$ 860,00	R$ 1.720,00
	Especificação: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA				
30	CAIXA DE SOM	4.0	Unidade	R$ 2.831,67	R$ 11.326,68
	Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM				
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1.0	Unidade	R$ 3.453,33	R$ 3.453,33
	Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
32	MULTICABO 28 VIAS	1.0	Metro	R$ 310,00	R$ 310,00
	Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS				
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
	Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
	Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
38	CABO PARA MICROFONE	2.0	Unidade	R$ 122,67	R$ 245,34
	Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /~ 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA. CABO TRÊS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS				
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 1.120,00
	Especificação: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO				
	Valor total do lote R$ 42.284,47 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)				

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.610,54	R$ 31.326,48

Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3,8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS

Fls. 160
Câmara Municipal de Beberibe

	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
	Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10.0	Unidade	R$ 6.788,16	R$ 67.881,60
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4.0	Unidade	R$ 18.307,25	R$ 73.229,00
	Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ				
5	Televisor	2.0	Unidade	R$ 1.982,75	R$ 3.965,50
	Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA				

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 161
Câmara Municipal de Beberibe

	SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2.0	Unidade	R$ 3.544,75	R$ 7.089,50
	Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
7	BEBEDOURO DE COLUNA	6.0	Unidade	R$ 916,12	R$ 5.496,72
	Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
8	NOTEBOOK	10.0	Unidade	R$ 4.799,50	R$ 47.995,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
9	Forno microondas	1.0	Unidade	R$ 882,49	R$ 882,49

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 162
Câmara Municipal de Beberibe

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERA ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

11	Liquidificador	1.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 280,00

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1.0	Unidade	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1.0	Unidade	R$ 909,00	R$ 909,00

Especificação: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1.0	Unidade	R$ 5.040,88	R$ 5.040,88

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.

Valor total do lote R$ 284.171,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)

Valor total R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 163
Câmara Municipal de Beberibe

reais e catorze centavos)

1.1.4 JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 164
Câmara Municipal de Beberibe

competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;
Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;
Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 165
Câmara Municipal de Beberibe

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 166
Câmara Municipal de Beberibe

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, S/N, Loteamento, Beberibe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 167
Câmara Municipal de Beberibe

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 168
Câmara Municipal de Beberibe

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 169
Câmara Municipal de Beberibe

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 170
Câmara Municipal de Beberibe

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Fls. 171
Câmara Municipal de Beberibe

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 172
Câmara Municipal de Beberibe

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 172
Câmara Municipal de Beberibe

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. O licitante deverá ser apesentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados junto com a proposta de preço inicial do licitante/proponente, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou que não apresentá-los. (conforme decisão do plenário do tcu - processo 001.646/96-6, acórdão 130/1999 – plenário, tcu no ac nº 2368/2013). com fundamento nos artigos 41 e 42 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 174
Câmara Municipal de Beberibe

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 175
Câmara Municipal de Beberibe

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Beberibe/CE, 13 de maio de 2025

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 176
Câmara Municipal de Beberibe

COMUNICAÇÃO INTERNA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo supra citado quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

BEBERIBE/CE, 14 DE MAIO DE 2025

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 177
Câmara Municipal de Beberibe

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Câmara Municipal de Beberibe, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 00001.20250331/0001-40.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Beberibe/CE, 13 de maio de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 178
Câmara Municipal de Beberibe

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Beberibe/CE, 14 de maio de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO(A)

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 179
Câmara Municipal de Beberibe

MEMORANDO INTERNO

Beberibe/CE, 14 de maio de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
LÉO SALES MACHADO
Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Beberibe
Beberibe - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo processo administrativo nº 00001.20250331/0001-40.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 180
Câmara Municipal de Beberibe

pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 181
Câmara Municipal de Beberibe

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO NºXXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Beberibe, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:
Horário da sessão pública:
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 182
Câmara Municipal de Beberibe

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 183
Câmara Municipal de Beberibe

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 184
Câmara Municipal de Beberibe

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 185
Câmara Municipal de Beberibe

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 186
Câmara Municipal de Beberibe

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero reais e dez centavos)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 187
Câmara Municipal de Beberibe

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 188
Câmara Municipal de Beberibe

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de**

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 189
Câmara Municipal de Beberibe

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 190
Câmara Municipal de Beberibe

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 191
Câmara Municipal de Beberibe

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 192
Câmara Municipal de Beberibe

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 193
Câmara Municipal de Beberibe

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 194
Câmara Municipal de Beberibe

documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestação da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 7 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 195
Câmara Municipal de Beberibe

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 196
Câmara Municipal de Beberibe

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

Fls. 197
Câmara Municipal de Beberibe

responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 198
Câmara Municipal de Beberibe

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Beberibe/CE,

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 199
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
ar condicionado 9.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados;capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência maxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem qualsquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem qualsquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,00	Unidade
especificação: ar condicionado 30.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 60 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)1300; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno:		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 200
Câmara Municipal de Beberibe

50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,00	Unidade

ar condicionado 58.000 btus especificações mínimas: tipo split piso/teto; para ambientes de até 100 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 60000 btu/h e 5380w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m^3/h)2938; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído: 58db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; ciclo de ar: quente/frio; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará

5	Televisor	2,00	Unidade

televisor de 32 polegadas - especificações mínimas: tamanho da tela: 32 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 180 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb: 1x ou superior, entradas hdmi: 2 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,00	Unidade

televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tamanho da tela: 50 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,00	Unidade

bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelagua de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

8	NOTEBOOK	10,00	Unidade

especificação: notebook avançado - especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até

Fls. 201
Câmara Municipal de Beberibe

	4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 15.6 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removivel de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cispr22 e cispr24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e isso 9296). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
9	Forno microondas	1,00	Unidade
	microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
10	Sofá	2,00	Unidade
	sofá 3 lugares - especificações mínimas: estrutura composta por madeira de reflorestamento; material da estrutura: eucalipto quantidade de lugares: 3; tipo de encosto: fixo; assento: d-23 densidade do encosto: d-23 enchimento do assento: espuma; estilo de braço: braços quadrados; revestimento em courino marrom escuro, de acordo com a cartela do fabricante; possui pés: 4 tipo fixo de madeira comum; dimensões gerais mínimas (axlxp): mínima de 76cm e máxima de 120cm x mínima de 177cm e máxima de 230cm x mínima de 71cm e e máxima de 93cm com variação de +/- 5%; altura do encosto: 39cm a 42cm, altura do assento até o chão sendo 43 cm a 45 cm e altura dos pés: 13 cm a 15 cm; suporta mínimo de 120 kg. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
11	Liquidificador	1,00	Unidade
	liquidificador doméstico especificações mínimas: tampa e copo confeccionado totalmente em plástico polipropileno; lâminas em aço inox; função pulsar; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5 ou superior; potência (w): 800 ou superior e rotação mínima de 1750 rpm; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. voltagem 220 volts. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,00	Unidade
	refrigerador/geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará		
13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,00	Unidade
	fogão domestico 4 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em vidro temperado;		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 202
Câmara Municipal de Beberibe

trempes individuais de aço esmaltado; puxador ergonomico em aço pintado; quantidade de bocas: no mínimo 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimador família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade mínima de 53 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; ficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,00	Unidade

mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,00	Unidade

estação de trabalho em l com pe painel gaveteiro - especificações mínimas: tampo encabeçado de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc com no mínimo 1mm de espessura com bordas encabeçadas. retaguarda das mesas: confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. sendo dois 2 pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. sendo pé gaveteiro com tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com no mínimo 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. possuir retaguarda confeccionado em duraplac de no mínimo 3mm, deverá possuir 4 gavetas no mínimo com corpo confeccionado em galvalume chapa # 26frentes das gavetas em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylonfixadas por rebites com rosca conexa. com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. possuir puxadores em poliestireno tipo concha. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): (700mmx450mm) x (1700mmx1040mm)x750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,00	Unidade

armário de aço de 2 portas especificações mínimas: trança com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,00	Unidade

armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. as laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p). com dobra de 360° em cada uma das

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 203
Câmara Municipal de Beberibe

extremidades. todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °c. esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. o armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, aanalise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,00	Unidade

armário alto 40mm - especificações mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "h"confeccionada em mdp . as portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,00	Unidade

estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "l" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

20	APARADOR BUFFET	2,00	Unidade

: estrutura de mdp e mdf de 37mm, 25mm e 15mm. acabamento impressão uv. puxadores em alumínio. pés em madeira maciça levemente angulados com acabamento envernizado. possuir 04 portas com dobradiças metálicas laterais e 02 gavetas de amplo espaço com corrediças telescópicas. dimensões mínimas: (l x a x p): 160 x 79 x 40 cm. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,00	Unidade

armário de cozinha padrão em aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los

22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,00	Unidade

mesa de reunião retangular grande com tomada - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. possuir em seu tampo caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. possuir retaguarda das mesas, sendo 2 unidades confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(l)x330mm(a), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. pés laterais: confeccionado em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 250mm(e)x635mm(l)x680mm(a), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, com arremate de acabamento entre tampo e pés confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 204
Câmara Municipal de Beberibe

decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(l)x25mm(a) na cor preta. ponteiras tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1250mmx2700mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,00	Unidade

especificações mínimas: encosto e assento acolchoado em espuma densidade 28kg/m3 com revestimento em couro pu na cor preto; possuir encosto e encosto em formato que se adapta sutilmente ao formato do corpo sendo estilo esteirinha com linhas minimalista; estrutura em tubos de aço cromado e polipropileno; possuir apoios de braços removíveis; base em aço cromado acompanhado de 5 rodízios de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda; coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. altura do encosto ao piso min/max: 103cm/113cm; suporte para pessoas de até 120kg. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão, certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos. garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

24	POLTRONA PRESIDENTE	15,00	Unidade

poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente - especificações mínimas: espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco. especificações mínimas: assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma com molas ensacadas, com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 560 mm extensão vertical total e 60 mm de espessura da espuma. acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras horizontais. material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo reelax, permitindo travamento na posição inicial e movimento de livre flutuação, com tensão da mola ajustada por manípulo localizado sob o assento, na parte frontal. acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinação através da mesma alavanca. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da norma internacional en din 16955:2017. base de cinco patas em tubo de aço, com acabamento cromado, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de pu sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. par de braços fixos, com acabamento cromado e apoio revestido pelo mesmo material de revestimento do assento e encosto, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - força de indentação a 25% de no máximo 250 n e a 65% de no mínimo 700 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,5 conforme método abnt nbr 9176/2016 ou versão posterior; - densidade da espuma entre 40 a 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2022 ou versão posterior; - resiliência mínima de 45% conforme abnt nbr 8619/2022 ou versão posterior; - perda de espessura e perda de conforto (f.i.) de no máximo 10% para as espumas do estofamento ao longo da vida útil, conforme abnt nbr 9177:2022 ou versão posterior; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro/cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina conforme norma abnt nbr 17088:2023, para exposição de no mínimo 250 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme normas abnt nbr iso 4628-3:2022 e abnt nbr 5841:2015 ou versões posteriores; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme abnt nbr 9925:2009 ou versão posterior. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,00	Unidade

longarina de 03 lugares - especificações mínimas: encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 205
Câmara Municipal de Beberibe

fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de pvc para arremate de bordas. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. largura mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da abn nbr 16031:2012. viga de sustentação dos assentos: flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "u", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,00	Unidade

especificação: poltrona para auditório com as seguintes especificações: conjunto mecânico responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas; características: fixa, independente, empilhável, assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm, com espuma d60 anatômica de poliuretano flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho na cor a definir, possuir contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado; deve ter bordas frontais e laterais arredondadas; possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens; possuir encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura mínima predominante da espuma; dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460; podendo ter braços fixos opcionalmente a definir; estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono; estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta; deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

27	MESA DE SOM	1,00	Unidade

especificações mínimas: - canais de entrada: 24 - presets de efeitos: 99 (personalizáveis) - efeitos integrados: phasing, chorus, flanging - conectividade usb: sim - saídas auxiliares: 4 - entradas de microfone (xlr): 24 - equalizador gráfico: 9 bandas - sample rate: 24 bits / 48khz - interface usb/pc: estéreo in/out - phantom power +48v: sim, garantia: - 12 meses de garantia pelo fabricante.

28	MICROFONE DE MESA	15,00	Unidade

profissional de alta sensibilidade - phantom power ou pilhas e sistema me dá vo; base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída xlr. cabo com 6 metros plugue xlr para p-10. led de cor vermelha próximo à cápsula - alimentação: 9-52v dc phantom power ou 2 pilhas aa 1.5v - altura do conjunto (haste+base+espuma) 67 cm. - cápsula: condensador de eletreto - comprimento da haste de 63 cm. - impedância de saída: 200 o ± 30% (a 1khz) - padrão polar cardióide - resposta de frequência: 50 hz a 16 khz - sensibilidade:-38db ± 3db (0db = 1v/pa em 1khz) - marca/fabricante : tsi - modelo : mmf-303 - tipo : microfone - conector : xlr - microfone uso : outros - microfone tipo : condensador - microfone transmissão : com fio

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 206
Câmara Municipal de Beberibe

29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,00	Unidade

transmissão digital uhf, alcance de até 100m em campo aberto, conversão digital de 24 bits, - sensibilidade de áudio: 90 db- alcance de até 100m em campo aberto ou seja; sem nenhum tipo de obstáculo entre o transmissor e receptor - distorção harmônica total 90db- nível de saída de áudio 0-±400mv - receptor 110-220v - tipo de microfone: sem fio com transmissão digital - alimentação: 3v dc (aa1,5vx2) - uso contínuo: 11 horas acompanhar: 2 (dois) transmissores digitais (microfones) de mão sem fio 1 (um) receptor de transmissão digital skp manual do usuário certificado de garantia

30	CAIXA DE SOM	4,00	Unidade

alto-falante de 12 driver de titânio 180 w 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4 entrada line com conectores xlr, rca e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb / sd card comunicação via bluetooth receptor de rádio fm saída mix out através de conector xlr saída speakon para conexão de caixa passiva comutação automática de voltagem receptáculo de 35 mm para montagem em pedestal dimensões (lxhxp): 355 x 592 x 353 mm

31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,00	Unidade

medusa de 28 vias com banho em epoxi preto, prensa cabo de metal + mola, tamanho do produto: comprimento x largura x altura: 32 x 22 x 7 cm - peso: 2,57 kg - origem: nacional - garantia do fornecedor: 12 meses

32	MULTICABO 28 VIAS	1,00	Metro

tipo: multicabo para sinal de microfone modelo: sas 28x24 aplicação: áudio profissional quantidade de vias: 36 condutor fabricado em: cobre blindagem fabricado em: cobre condutor: 0,20mm² isolamento: polietileno blindagem: fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² cobertura: pvc flexível diâmetro externo: ø 24,50 ± 0,2 mm. observação: rolo de 10 metros

33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,00	Unidade

modelo: plug xlr sa2x linha macho uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências

34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,00	Unidade

modelo: plug xlr sa2x linha fêmea uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências

35	CABO PARA MICROFONE	2,00	Unidade

condutor: condutores em cobre ofhc estanhado. seção: 0,30 mm² /– 22awg isolação: isolação em composto especial. primeira blindagem: fita de poliéster aluminizada com 100% de cobertura. segunda blindagem: malha de cobre estanhado ofhc. cobertura: cobertura emborrachada especial. (ø 6,00 mm) gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa, cabo três vias para microfone phantom power observação: rolo de 100 metros

36	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,00	Unidade

modelo: spcr • suporte para caixa de som acústica com trava e regulagem de altura • braço de 35 cm • braço com múltiplas posições que permite a inclinação da caixa de acordo com o local instalado • suporta até 100 kgs • cor: preto

37	Roupeiro De Aço 12 Portas	1,00	Unidade

roupeiro de aço com 12 portas (12 vãos) em 3 fileiras. - cada porta possui fechadura tipo yale, acompanha chave. - base e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 26 (0 45 mm). estrutura em chapa de aço 26 (0 45 mm) e 24 (0 60 mm). - cada vão vem com 2 cabides de encaixe para maior comodidade do usuário. - cada prateleira comporta até 15 kg. sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões externas: 193 cm de altura x 103 5 cm de largura x 40 cm de profundidade. - dimensões internas: 41 cm de altura x 26 5 cm de largura x 37 5 cm de profundidade.

38	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,00	Unidade

corpo em chapa 26 (0,45mm), tampo superior em mdp 15mm, acabamento em perfil de abs 180°, desliza por meio de trilhos corrediça com roldana de nylon, 4 rodízios – 2 com trava e 2 sem trava, dimensões externas do gaveteiro (altura x largura x profundidade): 62,6 cm x 43,7 cm x 54 cm, gavetas em chapa 26 (0,45mm), 4 gavetas comuns, capacidades de 10kg por gaveta, 01 fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento apenas da primeira gaveta.conforme norma nr 17,garantia:12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

39	Mesa Plástica	4,00	Unidade

mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 85, largura: 85, com 04 cadeiras.

40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,00	Unidade

projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto, painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p, distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cdimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). observação: acompanhado com tela para a projeção de 100 polegadas e tripé.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 207
Câmara Municipal de Beberibe

lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Sofá	2.0	Unidade	R$ 3.194,41	R$ 6.388,82
Especificação: SOFÁ 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7.0	Unidade	R$ 653,38	R$ 4.573,66
Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15.0	Unidade	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5.0	Unidade	R$ 1.343,00	R$ 6.715,00

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 208
Câmara Municipal de Beberibe

Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2.0	Unidade	R$ 2.774,33	R$ 5.548,66
Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15.0	Unidade	R$ 1.120,00	R$ 16.800,00
Especificação: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16.0	Unidade	R$ 489,67	R$ 7.834,72
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
20	APARADOR BUFFET	2.0	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM					

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 209
Câmara Municipal de Beberibe

	ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1.0	Unidade	R$ 1.753,33	R$ 1.753,33
	Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2.0	Unidade	R$ 1.636,67	R$ 3.273,34
	Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20.0	Unidade	R$ 1.020,00	R$ 20.400,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
24	POLTRONA PRESIDENTE	15.0	Unidade	R$ 1.973,33	R$ 29.599,95

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 210
Câmara Municipal de Beberibe

Especificação: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10.0	Unidade	R$ 1.011,67	R$ 10.116,70

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 221
Câmara Municipal de Beberibe

	SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200.0	Unidade	R$ 606,67	R$ 121.334,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1.0	Unidade	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
	Especificação: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.				
36	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5.0	Unidade	R$ 785,00	R$ 3.925,00
	Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17.GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
37	Mesa Plástica	4.0	Unidade	R$ 143,33	R$ 573,32
	Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.				
	Valor total do lote R$ 266.416,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)				

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	MESA DE SOM	1.0	Unidade	R$ 8.092,67	R$ 8.092,67

Fls. 212
Câmara Municipal de Beberibe

	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.				
28	MICROFONE DE MESA	15.0	Unidade	R$ 876,63	R$ 13.149,45
	Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO				
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2.0	Unidade	R$ 860,00	R$ 1.720,00
	Especificação: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA				
30	CAIXA DE SOM	4.0	Unidade	R$ 2.831,67	R$ 11.326,68
	Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM				
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1.0	Unidade	R$ 3.453,33	R$ 3.453,33
	Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
32	MULTICABO 28 VIAS	1.0	Metro	R$ 310,00	R$ 310,00
	Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS				
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
	Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
	Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
38	CABO PARA MICROFONE	2.0	Unidade	R$ 122,67	R$ 245,34
	Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /~ 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL, PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRÉS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS				
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 1.120,00
	Especificação: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO				
	Valor total do lote R$ 42.284,47 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)				

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.610,54	R$ 31.326,48
	Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS				

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 213
Câmara Municipal de Beberibe

QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10.0	Unidade	R$ 6.788,16	R$ 67.881,60

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4.0	Unidade	R$ 18.307,25	R$ 73.229,00

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 214
Câmara Municipal de Beberibe

	0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ				
5	Televisor	2.0	Unidade	R$ 1.982,75	R$ 3.965,50
	Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2.0	Unidade	R$ 3.544,75	R$ 7.089,50
	Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
7	BEBEDOURO DE COLUNA	6.0	Unidade	R$ 916,12	R$ 5.496,72
	Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
8	NOTEBOOK	10.0	Unidade	R$ 4.799,50	R$ 47.995,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À				

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 215
Câmara Municipal de Beberibe

QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

9	Forno microondas	1.0	Unidade	R$ 882,49	R$ 882,49

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

11	Liquidificador	1.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 280,00

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1.0	Unidade	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1.0	Unidade	R$ 909,00	R$ 909,00

Especificação: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1.0	Unidade	R$ 5.040,88	R$ 5.040,88

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 216
Câmara Municipal de Beberibe

luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.

Valor total do lote R$ 284.171,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)

Valor total R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

1.1.4. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 217
Câmara Municipal de Beberibe

divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;
Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;
Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;
Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo,

a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o art. . 84 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, S/N, Loteamento, Beberibe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para

Fls 220
Câmara Municipal de Beberibe

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório

com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 222
Câmara Municipal de Beberibe

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 223
Câmara Municipal de Beberibe

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 224
Câmara Municipal de Beberibe

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 225
Câmara Municipal de Beberibe

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 228
Câmara Municipal de Beberibe

8.32. O licitante deverá ser apesentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados junto com a proposta de preço inicial do licitante/proponente, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou que não apresentá-los. (conforme decisão do plenário do tcu - processo 001.646/96-6, acórdão 130/1999 – plenário, tcu no ac nº 2368/2013). com fundamento nos artigos 41 e 42 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 229
Câmara Municipal de Beberibe

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 230
Câmara Municipal de Beberibe

busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Beberibe/CE,

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 231
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVONº00001.20250331/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A ..... E A EMPRESA .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Matrícula Funcional nº ATA DE POSSE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250331/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1405.01-2025-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 232
Câmara Municipal de Beberibe

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 7 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 233
Câmara Municipal de Beberibe

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em05 de maio de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente paraas obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 234
Câmara Municipal de Beberibe

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Câmara Municipal de Beberibepara adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls 235
Câmara Municipal de Beberibe

contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 236
Câmara Municipal de Beberibe

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam

Fls. 237
Câmara Municipal de Beberibe

às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 238
Câmara Municipal de Beberibe

de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133,de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8°do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 239
Câmara Municipal de Beberibe

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 240
Câmara Municipal de Beberibe

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 242
Câmara Municipal de Beberibe

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a)Câmara Municipal de Beberibena rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

BEBERIBE/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 243
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

O(A) Câmara Municipal de Beberibe, com sede no(a) --., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 00001.20250331/0001-40, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 245
Câmara Municipal de Beberibe

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 247
Câmara Municipal de Beberibe

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 248
Câmara Municipal de Beberibe

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 249
Câmara Municipal de Beberibe

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BEBERIBE/CE, --

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

--

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA

Representante legal do órgão gerenciador

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 250
Câmara Municipal de Beberibe

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 251
Câmara Municipal de Beberibe

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, , conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - DFD – Documento de Formalização de Demanda;

II - ETP – Estudo Técnico Preliminar

III - Minuta de Edital;

IV - Termo de Referência;

V - Minuta de Contrato.

3. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 252
Câmara Municipal de Beberibe

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 253
Câmara Municipal de Beberibe

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
>
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 254
Câmara Municipal de Beberibe

> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

10. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

11. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação.

12. No caso vertente os autos encontra-se instruídos com a lista de verificação.

Planejamento da contratação

13. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

14. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 255
Câmara Municipal de Beberibe

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

15. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 256
Câmara Municipal de Beberibe

Estudo Técnico Preliminar - ETP

17. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am)o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

Descrição da Necessidade da contratação

19. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

20. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

21. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

22. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

23. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **descreveu** a necessidade administrativa.

Levantamento de Mercado

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 257
Câmara Municipal de Beberibe

24. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

25. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

26. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

27. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **realizou** a busca por soluções de mercado.

Definição do Objeto

28. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

29. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

30. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 258
Câmara Municipal de Beberibe

31. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

32. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

33. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão **definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

34. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

35. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

36. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

37. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

38. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

39. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação **está** suficientemente demonstrada.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 259
Câmara Municipal de Beberibe

Parcelamento do objeto da contratação

40. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> V - atendimento aos princípios:
>
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
>
> **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
>
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

41. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no § 2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
>
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
>
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
>
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

42. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 260
Câmara Municipal de Beberibe

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

43. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

44. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

45. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

46. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

47. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

48. No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item (itens) de objeto, em tese, divisíveis/a agregação de itens em um grupo sem ter apresentado motivação idônea para tanto.

Análise de riscos

49. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

50. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso ... do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, priorizando os parâmetros indicados no art. 23. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

51. Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados .

52. No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis

Termo de Referência

53. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

54. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
>
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 262
Câmara Municipal de Beberibe

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

55. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1° (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 263
Câmara Municipal de Beberibe

> VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
>
> Parágrafo único. (...)

56. No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

Da natureza comum do objeto da licitação

57. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

58. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

59. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

60. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação..

Informação sobre o Regime de Fornecimento

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 264
Câmara Municipal de Beberibe

61. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

62. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

63. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

> Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
>
> § 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.
>
> § 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo.
>
> § 3º (VETADO).

64. No caso concreto, a Administração declarou que os bens não são de luxo, atendendo as normas aplicáveis

Indicação de marca ou modelo

65. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

66. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 265
Câmara Municipal de Beberibe

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

67. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 266
Câmara Municipal de Beberibe

> § 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.
>
> § 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

68. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

69. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

70. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

71. No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca/modelo.

Vedação de marca ou produto

72. O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

73. No caso concreto, a Administração inseriu no Termo de Referência a vedação à contratação de marca ou produto, estando tal restrição suficientemente justificada no processo.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

74. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 267
Câmara Municipal de Beberibe

considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

75. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

76. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

77. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

78. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

79. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I - modalidade de licitação;

II - critério de julgamento;

III - modo de disputa; e

IV - adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

80. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

81. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

82. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 268
Câmara Municipal de Beberibe

requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1° da Lei n° 14.133, de 2021.

83. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2° da Lei n° 14.133, de 2021.

84. No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada no TR

Adequação orçamentária

85. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n° 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

86. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n° 14.133, de 2021:

> **Lei n° 8.429, de 1992**
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1° desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei n° 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> **Lei n° 14.133, de 2021**
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 269
Câmara Municipal de Beberibe

87. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

88. No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

89. No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Minuta de Edital

90. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

91. No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

Da restrição a participação de interessados no certame

92. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

93. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

94. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

95. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 270
Câmara Municipal de Beberibe

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 271
Câmara Municipal de Beberibe

96. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

97. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

98. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

99. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

100. Nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Cota reservada

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 272
Câmara Municipal de Beberibe

101. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

102. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

I - Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II - Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

103. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73.

104. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a

administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

105. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I - de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II - de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

106. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 274
Câmara Municipal de Beberibe

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

107. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

108. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

109. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhada.

Margens de preferência

110. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 275
Câmara Municipal de Beberibe

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

111. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

112. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **sem** margem de preferência.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

113. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

114. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal..

Minuta de termo de contrato

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 276
Câmara Municipal de Beberibe

115. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Designação de agentes públicos

116. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio.

117. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação **apontam** para o atendimento às normas aplicáveis.

Publicidade do edital e do termo do contrato

118. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

119. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

120. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

BEBERIBE/CE, 14 de maio de 2025

Léo Sales Machado
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI 5485

LEO SALES MACHADO:93374763391
Assinado de forma digital por LEO SALES MACHADO:93374763391
Dados: 2025.07.07 14:04:04 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 277
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE JUNTADA DO PARECER JURÍDICO

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 1405.01-2025-PE, na modalidade, Pregão, Eletrônico, constante do processo administrativo nº 00001.20250331/0001-40, do parecer jurídico.

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 278
Câmara Municipal de Beberibe

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Beberibe, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 29 de maio de 2025
Horário da sessão pública: 09:00
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa:Aberto
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 279
Câmara Municipal de Beberibe

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 280
Câmara Municipal de Beberibe

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 281
Câmara Municipal de Beberibe

cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 282
Câmara Municipal de Beberibe

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 283
Câmara Municipal de Beberibe

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero reais e dez centavos)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 284
Câmara Municipal de Beberibe

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 285
Câmara Municipal de Beberibe

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 286
Câmara Municipal de Beberibe

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 287
Câmara Municipal de Beberibe

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 288
Câmara Municipal de Beberibe

deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 289
Câmara Municipal de Beberibe

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 290
Câmara Municipal de Beberibe

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob

pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestação da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 7 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 292
Câmara Municipal de Beberibe

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 293
Câmara Municipal de Beberibe

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 294
Câmara Municipal de Beberibe

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 295
Câmara Municipal de Beberibe

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Beberibe/CE, 15 de maio de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 296
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
ar condicionado 9.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados;capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência maxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12,00	Unidade
ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10,00	Unidade
especificação: ar condicionado 30.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 60 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)1300; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 297
Câmara Municipal de Beberibe

submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4,00	Unidade

ar condicionado 58.000 btus especificações mínimas: tipo split piso/teto; para ambientes de até 100 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 60000 btu/h e 5380w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m^3/h)2938; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído: 58db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; ciclo de ar: quente/frio; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará

5	Televisor	2,00	Unidade

televisor de 32 polegadas - especificações mínimas: tamanho da tela: 32 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 180 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb: 1x ou superior, entradas hdmi: 2 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2,00	Unidade

televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tamanho da tela: 50 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

7	BEBEDOURO DE COLUNA	6,00	Unidade

bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelagua de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

8	NOTEBOOK	10,00	Unidade

especificação: notebook avançado – especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até 4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 15.6 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 298
Câmara Municipal de Beberibe

porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removível de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cispr22 e cispr24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e isso 9296). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

9	Forno microondas	1,00	Unidade

microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

10	Sofá	2,00	Unidade

sofá 3 lugares – especificações mínimas: estrutura composta por madeira de reflorestamento; material da estrutura: eucalipto quantidade de lugares: 3; tipo de encosto: fixo; assento: d-23 densidade do encosto: d-23 enchimento do assento: espuma; estilo de braço: braços quadrados; revestimento em courino marrom escuro, de acordo com a cartela do fabricante; possui pés: 4 tipo fixo de madeira comum; dimensões gerais mínimas (axlxp): mínima de 76cm e máxima de 120cm x mínima de 177cm e máxima de 230cm x mínima de 71cm e e máxima de 93cm com variação de +/- 5%; altura do encosto: 39cm a 42cm, altura do assento até o chão sendo 43 cm a 45 cm e altura dos pés: 13 cm a 15 cm; suporta mínimo de 120 kg. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

11	Liquidificador	1,00	Unidade

liquidificador doméstico especificações mínimas: tampa e copo confeccionado totalmente em plástico polipropileno; lâminas em aço inox; função pulsar; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5 ou superior; potência (w): 800 ou superior e rotação mínima de 1750 rpm; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. voltagem 220 volts. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1,00	Unidade

refrigerador/geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1,00	Unidade

fogão domestico 4 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em vidro temperado; trempes individuais de aço esmaltado; puxador ergonomico em aço pintado; quantidade de bocas: no mínimo 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimador família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade mínima de 53 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; ficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 299
Câmara Municipal de Beberibe

proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados. não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7,00	Unidade

mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs. possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15,00	Unidade

estação de trabalho em l com pe painel gaveteiro - especificações mínimas: tampo encabeçado de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc com no mínimo 1mm de espessura com bordas encabeçadas. retaguarda das mesas: confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. sendo dois 2 pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés. ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. sendo pé gaveteiro com tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com no mínimo 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. possuir retaguarda confeccionado em duraplac de no mínimo 3mm. deverá possuir 4 gavetas no mínimo com corpo confeccionado em galvalume chapa # 26frentes das gavetas em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylonfixadas por rebites com rosca conexa. com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. possuir puxadores em poliestireno tipo concha. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): (700mmx450mm) x (1700mmx1040mm)x750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5,00	Unidade

armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2,00	Unidade

armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. as laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p), com dobra de 360° em cada uma das extremidades. todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °c. esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. o armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%; produto

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 300
Câmara Municipal de Beberibe

deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, aanalise e conclusão, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15,00	Unidade

armário alto 40mm - especificações mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "h"confeccionada em mdp . as portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16,00	Unidade

estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

20	APARADOR BUFFET	2,00	Unidade

: estrutura de mdp e mdf de 37mm, 25mm e 15mm. acabamento impressão uv. puxadores em alumínio. pés em madeira maciça levemente angulados com acabamento envernizado. possuir 04 portas com dobradiças metálicas laterais e 02 gavetas de amplo espaço com corrediças telescópicas. dimensões mínimas: (l x a x p): 160 x 79 x 40 cm. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1,00	Unidade

armário de cozinha padrão em aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho, medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm, cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los

22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2,00	Unidade

mesa de reunião retangular grande com tomada - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. possuir em seu tampo caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p). estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. possuir retaguarda das mesas, sendo 2 unidades confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(l)x330mm(a), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. pés laterais: confeccionado em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 250mm(e)x635mm(l)x680mm(a), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, com arremate de acabamento entre tampo e pés confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(l)x25mm(a) na cor preta. ponteiras tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1250mmx2700mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 301
Câmara Municipal de Beberibe

apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20,00	Unidade

especificações minimas: encosto e assento acolchoado em espuma densidade 28kg/m3 com revestimento em couro pu na cor preto; possuir encosto e encosto em formato que se adapta sutilmente ao formato do corpo sendo estilo esteirinha com linhas minimalista; estrutura em tubos de aço cromado e polipropileno; possuir apoios de braços removiveis; base em aço cromado acompanhado de 5 rodízios de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda; coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. altura do encosto ao piso min/max: 103cm/113cm; suporte para pessoas de até 120kg. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão, certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos. garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

24	POLTRONA PRESIDENTE	15,00	Unidade

poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente - especificações mínimas: espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco. especificações mínimas: assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma com molas ensacadas, com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 560 mm extensão vertical total e 60 mm de espessura da espuma. acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras horizontais. material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo reelax, permitindo travamento na posição inicial e movimento de livre flutuação, com tensão da mola ajustada por manípulo localizado sob o assento, na parte frontal. acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinação através da mesma alavanca. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da norma internacional en din 16955:2017. base de cinco patas em tubo de aço, com acabamento cromado, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de pu sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. par de braços fixos, com acabamento cromado e apoio revestido pelo mesmo material de revestimento do assento e encosto, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - força de indentação a 25% de no máximo 250 n e a 65% de no mínimo 700 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,5 conforme método abnt nbr 9176/2016 ou versão posterior; - densidade da espuma entre 40 a 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2022 ou versão posterior; - resiliência mínima de 45% conforme abnt nbr 8619/2022 ou versão posterior; - perda de espessura e perda de conforto (f.i.) de no máximo 10% para as espumas do estofamento ao longo da vida útil, conforme abnt nbr 9177:2022 ou versão posterior; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro/cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina conforme norma abnt nbr 17088:2023, para exposição de no mínimo 250 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme normas abnt nbr iso 4628-3:2022 e abnt nbr 5841:2015 ou versões posteriores; - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme abnt nbr 9925:2009 ou versão posterior. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10,00	Unidade

longarina de 03 lugares - especificações minimas: encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de pvc para arremate de bordas. fixação dos

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 302
Câmara Municipal de Beberibe

elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. largura mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da abn nbr 16031:2012. viga de sustentação dos assentos: flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "u", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200,00	Unidade

especificação: poltrona para auditório com as seguintes especificações: conjunto mecânico responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas; características: fixa, independente, empilhável, assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm, com espuma d60 anatômica de poliuretano flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho na cor a definir, possuir contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado; deve ter bordas frontais e laterais arredondadas; possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens; possuir encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura mínima predominante da espuma; dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460; podendo ter braços fixos opcionalmente a definir; estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono; estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta; deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

27	MESA DE SOM	1,00	Unidade

especificações mínimas: - canais de entrada: 24 - presets de efeitos: 99 (personalizáveis) - efeitos integrados: phasing, chorus, flanging - conectividade usb: sim - saídas auxiliares: 4 - entradas de microfone (xlr): 24 - equalizador gráfico: 9 bandas - sample rate: 24 bits / 48khz - interface usb/pc: estéreo in/out - phantom power +48v: sim, garantia: - 12 meses de garantia pelo fabricante.

28	MICROFONE DE MESA	15,00	Unidade

profissional de alta sensibilidade - phantom power ou pilhas e sistema me dá vo; base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída xlr. cabo com 6 metros plugue xlr para p-10. led de cor vermelha próximo à cápsula - alimentação: 9-52v dc phantom power ou 2 pilhas aa 1.5v - altura do conjunto (haste+base+espuma) 67 cm. - cápsula: condensador de eletreto - comprimento da haste de 63 cm. - impedância de saída: 200 o ± 30% (a 1khz) - padrão polar cardióide - resposta de frequência: 50 hz a 16 khz - sensibilidade:-38db ± 3db (0db = 1v/pa em 1khz) - marca/fabricante : tsi - modelo : mmf-303 - tipo : microfone - conector : xlr - microfone uso : outros - microfone tipo : condensador - microfone transmissão : com fio

29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2,00	Unidade

transmissão digital uhf, alcance de até 100m em campo aberto, conversão digital de 24 bits, - sensibilidade de áudio: 90 db- alcance de até 100m em campo aberto ou seja; sem nenhum tipo de obstáculo entre o transmissor e receptor - distorção harmônica total 90db- nível de saída de áudio 0-±400mv - receptor 110-220v - tipo de microfone: sem fio com transmissão

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 303
Câmara Municipal de Beberibe

	digital - alimentação: 3v dc (aa1,5vx2) - uso contínuo: 11 horas acompanhar: 2 (dois) transmissores digitais (microfones) de mão sem fio 1 (um) receptor de transmissão digital skp manual do usuário certificado de garantia		
30	CAIXA DE SOM	4,00	Unidade
	alto-falante de 12 driver de titânio 180 w 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4 entrada line com conectores xlr, rca e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb / sd card comunicação via bluetooth receptor de rádio fm saída mix out através de conector xlr saída speakon para conexão de caixa passiva comutação automática de voltagem receptáculo de 35 mm para montagem em pedestal dimensões (lxhxp): 355 x 592 x 353 mm		
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1,00	Unidade
	medusa de 28 vias com banho em epoxi preto, prensa cabo de metal + mola, tamanho do produto: comprimento x largura x altura: 32 x 22 x 7 cm - peso: 2,57 kg - origem: nacional - garantia do fornecedor: 12 meses		
32	MULTICABO 28 VIAS	1,00	Metro
	tipo: multicabo para sinal de microfone modelo: sas 28x24 aplicação: áudio profissional quantidade de vias: 36 condutor fabricado em: cobre blindagem fabricado em: cobre condutor: 0,20mm² isolamento: polietileno blindagem: fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² cobertura: pvc flexível diâmetro externo: ø 24,50 ± 0,2 mm. observação: rolo de 10 metros		
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50,00	Unidade
	modelo: plug xlr sa2x linha macho uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências		
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50,00	Unidade
	modelo: plug xlr sa2x linha fêmea uso: audio uso 2: microfone material: zamac tipo: xlr ângulo: 180° alta rotatividade: sim maior durabilidade: cabos com bitola (mm²) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio: melhor transmissão e proteção contra interferências desempenho excepcional: combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências		
35	CABO PARA MICROFONE	2,00	Unidade
	condutor: condutores em cobre ofhc estanhado. seção: 0,30 mm² /– 22awg isolação: isolação em composto especial. primeira blindagem: fita de poliéster aluminizada com 100% de cobertura. segunda blindagem: malha de cobre estanhado ofhc. cobertura: cobertura emborrachada especial. (ø 6,00 mm) gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa. cabo três vias para microfone phantom power observação: rolo de 100 metros		
36	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4,00	Unidade
	modelo: spcr • suporte para caixa de som acústica com trava e regulagem de altura • braço de 35 cm • braço com múltiplas posições que permite a inclinação da caixa de acordo com o local instalado • suporta até 100 kgs • cor: preto		
37	Roupeiro De Aço 12 Portas	1,00	Unidade
	roupeiro de aço com 12 portas (12 vãos) em 3 fileiras. - cada porta possui fechadura tipo yale. acompanha chave. - base e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 26 (0 45 mm). estrutura em chapa de aço 26 (0 45 mm) e 24 (0 60 mm). - cada vão vem com 2 cabides de encaixe para maior comodidade do usuário. - cada prateleira comporta até 15 kg. sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - tratamento anticorrosivo. - dimensões externas: 193 cm de altura x 103 5 cm de largura x 40 cm de profundidade. - dimensões internas: 41 cm de altura x 26 5 cm de largura x 37 5 cm de profundidade.		
38	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5,00	Unidade
	corpo em chapa 26 (0,45mm). tampo superior em mdp 15mm, acabamento em perfil de abs 180°. desliza por meio de trilhos corrediça com roldana de nylon. 4 rodízios – 2 com trava e 2 sem trava. dimensões externas do gaveteiro (altura x largura x profundidade): 62,6 cm x 43,7 cm x 54 cm. gavetas em chapa 26 (0,45mm). 4 gavetas comuns. capacidades de 10kg por gaveta. 01 fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento apenas da primeira gaveta.conforme norma nr 17,garantia:12 meses contra qualquer defeito de fabricação.		
39	Mesa Plástica	4,00	Unidade
	mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 85, largura: 85, com 04 cadeiras.		
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1,00	Unidade
	projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cdimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). observação: acompanhado com tela para a projeção de 100 polegadas e tripé.		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 304
Câmara Municipal de Beberibe

lote I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Sofá	2.0	Unidade	R$ 3.194,41	R$ 6.388,82
Especificação: SOFÁ 3 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7.0	Unidade	R$ 653,38	R$ 4.573,66
Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15.0	Unidade	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
16	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA	5.0	Unidade	R$ 1.343,00	R$ 6.715,00
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A					

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 305
Câmara Municipal de Beberibe

PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2.0	Unidade	R$ 2.774,33	R$ 5.548,66

Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15.0	Unidade	R$ 1.120,00	R$ 16.800,00

Especificação: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA, DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP , AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16.0	Unidade	R$ 489,67	R$ 7.834,72

Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM., PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

20	APARADOR BUFFET	2.0	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO

Fls. 306
Câmara Municipal de Beberibe

FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1.0	Unidade	R$ 1.753,33	R$ 1.753,33

Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS

22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2.0	Unidade	R$ 1.636,67	R$ 3.273,34

Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20.0	Unidade	R$ 1.020,00	R$ 20.400,00

Especificação: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

24	POLTRONA PRESIDENTE	15.0	Unidade	R$ 1.973,33	R$ 29.599,95

Especificação: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM, POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 307
Câmara Municipal de Beberibe

INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10.0	Unidade	R$ 1.011,67	R$ 10.116,70

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS,

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 308
Câmara Municipal de Beberibe

	SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200.0	Unidade	R$ 606,67	R$ 121.334,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES, COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1.0	Unidade	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
	Especificação: ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.				
36	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO	5.0	Unidade	R$ 785,00	R$ 3.925,00
	Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
37	Mesa Plástica	4.0	Unidade	R$ 143,33	R$ 573,32
	Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.				
	Valor total do lote R$ 266.416,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)				

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	MESA DE SOM	1.0	Unidade	R$ 8.092,67	R$ 8.092,67
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.					

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 309
Câmara Municipal de Beberibe

28	MICROFONE DE MESA	15.0	Unidade	R$ 876,63	R$ 13.149,45
Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO				
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2.0	Unidade	R$ 860,00	R$ 1.720,00
Especificação: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA				
30	CAIXA DE SOM	4.0	Unidade	R$ 2.831,67	R$ 11.326,68
Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM				
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1.0	Unidade	R$ 3.453,33	R$ 3.453,33
Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES					
32	MULTICABO 28 VIAS	1.0	Metro	R$ 310,00	R$ 310,00
Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS				
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50.0	Unidade	R$ 28,67	R$ 1.433,50
Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS				
38	CABO PARA MICROFONE	2.0	Unidade	R$ 122,67	R$ 245,34
Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /~ 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA. CABO TRÊS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS				
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 1.120,00
Especificação: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO					
Valor total do lote R$ 42.284,47 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)					

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.610,54	R$ 31.326,48
Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA				

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 310
Câmara Municipal de Beberibe

BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12.0	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M^3/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10.0	Unidade	R$ 6.788,16	R$ 67.881,60

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M^3/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4.0	Unidade	R$ 18.307,25	R$ 73.229,00

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M^3/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

Fls. 311
Câmara Municipal de Beberibe

5	Televisor	2.0	Unidade	R$ 1.982,75	R$ 3.965,50

Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2.0	Unidade	R$ 3.544,75	R$ 7.089,50

Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

7	BEBEDOURO DE COLUNA	6.0	Unidade	R$ 916,12	R$ 5.496,72

Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

8	NOTEBOOK	10.0	Unidade	R$ 4.799,50	R$ 47.995,00

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 312
Câmara Municipal de Beberibe

NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

9	Forno microondas	1.0	Unidade	R$ 882,49	R$ 882,49

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

11	Liquidificador	1.0	Unidade	R$ 280,00	R$ 280,00

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1.0	Unidade	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1.0	Unidade	R$ 909,00	R$ 909,00

Especificação: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1.0	Unidade	R$ 5.040,88	R$ 5.040,88

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3"" a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 313
Câmara Municipal de Beberibe

100 POLEGADAS E TRIPÉ.

Valor total do lote R$ 284.171,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)

Valor total R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

1.1.4. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote

Fls. 314
Câmara Municipal de Beberibe

atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;
Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;
Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;
Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 315
Câmara Municipal de Beberibe

acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 316
Câmara Municipal de Beberibe

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, S/N, Loteamento, Beberibe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 317
Câmara Municipal de Beberibe

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 318
Câmara Municipal de Beberibe

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 319
Câmara Municipal de Beberibe

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 320
Câmara Municipal de Beberibe

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 321
Câmara Municipal de Beberibe

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 322
Câmara Municipal de Beberibe

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 323
Câmara Municipal de Beberibe

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. O licitante deverá ser apesentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados junto com a proposta de preço inicial do licitante/proponente, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou que não apresentá-los. (conforme decisão do plenário do tcu - processo 001.646/96-6, acórdão 130/1999 – plenário, tcu no ac nº 2368/2013). com fundamento nos artigos 41 e 42 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 324
Câmara Municipal de Beberibe

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 325
Câmara Municipal de Beberibe

não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Beberibe/CE,

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 326
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVONº00001.20250331/0001-40
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A ..... E A EMPRESA .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Matrícula Funcional nº ATA DE POSSE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250331/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1405.01-2025-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 7 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 327
Câmara Municipal de Beberibe

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05 de maio de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 328
Câmara Municipal de Beberibe

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Câmara Municipal de Beberibe para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 329
Câmara Municipal de Beberibe

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência

Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato,

sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 333
Câmara Municipal de Beberibe

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Câmara Municipal de Beberibe na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 334
Câmara Municipal de Beberibe

BEBERIBE/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 335
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO ELERÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

O(A) Câmara Municipal de Beberibe, com sede no(a) --., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 00001.20250331/0001-40, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 1405.01-2025-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 336
Câmara Municipal de Beberibe

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 337
Câmara Municipal de Beberibe

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 338
Câmara Municipal de Beberibe

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 339
Câmara Municipal de Beberibe

contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 340
Câmara Municipal de Beberibe

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora

entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 342
Câmara Municipal de Beberibe

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BEBERIBE/CE,

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 343
Câmara Municipal de Beberibe

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 244
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1405.01-2025-PE

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO n° 1405.01-2025-PE. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n – Loteamento Planalto - Beberibe/CE. Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. DANIEL FELIPE DOS SANTOS - PREGOEIRO(A).

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 245
Câmara Municipal de Beberibe

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregão na forma Eletrônico, nº 1405.01-2025-PE, constante do Processo Administrativo nº 00001.20250331/0001-40, foi afixado no dia 16 de maio de 2025, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Beberibe e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico www.cmbeberibe.ce.gov.br.

Beberibe/CE, 16 de maio de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Fls. 246
Câmara Municipal
de Beberibe

Edital nº 1405.01-2025-PE/2025

Acessar Contratação

Última atualização 14/05/2025

Local: Beberibe/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 73525198000109-1-000021/2025 **Fonte:** M2A tecnologia

Objeto:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 592.872,14

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e

1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12	R$ 2.610,54	R$ 31.326,48
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	12	R$ 2.950,00	R$ 35.400,0
3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	10	R$ 6.788,16	R$ 67.881,60
4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto	4	R$ 18.307,25	R$ 73.229,0(
5	Televisor	2	R$ 1.982,75	R$ 3.965,50
6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	2	R$ 3.544,75	R$ 7.089,50
7	BEBEDOURO DE COLUNA	6	R$ 916,12	R$ 5.496,72
8	NOTEBOOK	10	R$ 4.799,50	R$ 47.995,0(
9	Forno microondas	1	R$ 882,49	R$ 882,49
10	Sofá	2	R$ 3.194,41	R$ 6.388,82
11	Liquidificador	1	R$ 280,00	R$ 280,00
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00
13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	1	R$ 909,00	R$ 909,00
14	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.	7	R$ 653,38	R$ 4.573,66
15	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT	15	R$ 1.520,00	R$ 22.800,0
16	ARMÁRIO DE AÇO 02	6	R$ 1.343,00	R$ 8.715,00

Fls. 247
Câmara Municipal
de Beberibe

	AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA			
17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ	2	R$ 2.774,33	R$ 5.548,66
18	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)	15	R$ 1.120,00	R$ 16.800,0(
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO	16	R$ 489,67	R$ 7.834,72
20	APARADOR BUFFET	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,0(
21	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	1	R$ 1.753,33	R$ 1.753,33
22	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES	2	R$ 1.636,67	R$ 3.273,34
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO	20	R$ 1.020,00	R$ 20.400,0
24	POLTRONA PRESIDENTE	15	R$ 1.973,33	R$ 29.599,9
25	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	10	R$ 1.011,67	R$ 10.116,70
26	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO	200	R$ 606,67	R$ 121.334,0
27	MESA DE SOM	1	R$ 8.092,67	R$ 8.092,67
28	MICROFONE DE MESA	15	R$ 876,63	R$ 13.149,45
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2	R$ 860,00	R$ 1.720,00
30	CAIXA DE SOM	4	R$ 2.831,67	R$ 11.326,68
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS	1	R$ 3.453,33	R$ 3.453,33
32	MULTICABO 28 VIAS	1	R$ 310,00	R$ 310,00
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO	50	R$ 28,67	R$ 1.433,50
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA	50	R$ 28,67	R$ 1.433,50
35	Roupeiro De Aço 12 Portas	1	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00

Fls. 248
Câmara Municipal
de Beberibe

	ESCRITORIO			
37	Mesa Plástica	4	R$ 143,33	R$ 573,32
38	CABO PARA MICROFONE	2	R$ 122,67	R$ 245,34
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR	4	R$ 280,00	R$ 1120,00
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL	1	R$ 5.040,88	R$ 5.040,88

Fls. 249
Câmara Municipal
de Beberibe

Exibir: 50 | 1-40 de 40 itens | Pagina: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologado pelos estados e municípios atuando em rede.

A acompanhar, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponibilizado sob licença de uso

CENTRAL DE ATENDIMENTO (68) 9 9995-6013 CADASTRE-SE FAZER LOGIN

M2A COMPRAS

Fls. 250
Câmara Municipal de Beberibe

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Câmara Municipal de Beberibe - Beberibe / CE

Recebendo propostas

Participar da cotação

Offline

M2A COMPRAS

Fls. 251
Câmara Municipal de Beberibe

Pregão Eletrônico

Modo de disputa:

Aberto

Classificação:

Compras

Tipo de apuração:

Lote

Critério de julgamento:

Menor Preço

Limite para Esclarecimentos:

26/05/2025 às 23:59

Recebimento de Propostas::

29/05/2025 às 08:59

Abertura do certame:

29/05/2025 às 09:00

Publicações

Lotes

Documentos

Participar da contratação

M2A COMPRAS

Fls. 252
Câmara Municipal de Beberibe

Abra um chamado

Formulário de contato

Dúvidas ou sugestões?

Entre em contato conosco atráves de nossos canais de atendimento ou através do email.

suporte@m2atecnologia.com.br

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta, exceto feriados, das 08h às 12h e das 13h às 17h30, horário de Brasília.

SIGA-NOS

M2A Compras © Copyright 2025 M2A Tecnologia Ltda. Todos os direitos reservados.

Offline

Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 253
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1405.01-2025-PE

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO n° 1405.01-2025-PE. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. O edital e seus anexos, *poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/* - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n – Loteamento Planalto - Beberibe/CE. Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. DANIEL FELIPE DOS SANTOS - PREGOEIRO(A).

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 16/05/2025
Referente a: Aviso de licitação Pregão
Servidor Matricula Nº 60495

)0 - Diárias Pessoal Civil.

de sua publicação.

ÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 8 de maio de 2025

uças Lima
nte

Fls. 254
Câmara Municipal
de Beberibe

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

A(O) CÂMARA M
12 de maio de 2
nº 0705.01.202
TECNOLOGIA DE
SUPORTE TÉCNIC
Aviso de Contrata
e no endereço el
2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1405.01-2025-PE

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO n° 1405.01-2025-PE. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n - Loteamento Planalto - Beberibe/CE. Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. DANIEL FELIPE DOS SANTOS - PREGOEIRO(A).

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 16/05/2025
Referente a: Aviso de Licitação
Pregão
Servidor Matrícula Nº 10395

CÂMARA MUNICIP
BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 07/05
Referente a: Aviso de
Pregão Part
Servidor Matrícula Nº 10

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. O(A) Câmara Municipal de Beberibe, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 1405.01-2025-PE. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática periféricos de áudio e suprimentos, atendendo as necessidades do poder legislativo Municipal de Beberibe/Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo Contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro , s/n - Loteamento Planalto - Beberibe/CE. **Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. Daniel Felipe dos Santos - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2025-SRP, que tem como objeto a Seleção de empresa para o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades, de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: https://www.licitachavalce.com.br, https://chaval.ce.gov.br/, ou https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 28/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília): Abertura das Propostas no dia 28/05/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28/05/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 15 de maio de 2025. Mauricio Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das diversas Secretarias do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão - Eletrônico SRP Nº 051601/2025, objetivando Aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Campos Sales - CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 28 de maio de 2025, às 09:00hs. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 15 de maio de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 022/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.08.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para as escolas do Município de Camocim-CE. Empresa: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, CNPJ/MF nº 37.990.239/0001-66. Valor total da ata: R$ 24.074,16 (vinte e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Gerenciador da ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 15 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.08.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para as escolas do Município de Camocim-CE. Empresa: kelly Araujo Santos ME, CNPJ/MF 09.025.282/0001-56. Valor total da ata: R$ 235.195,97 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Gerenciador da ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 15 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.15.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.002, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de diversas marcas de aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 02 de Junho de 2025 (02/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 15 de maio de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.15.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça

Ceará (Alece).

Ele foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com votos contrários dos deputados Dra. Silvana (PL) e Queiroz Filho (PDT). Em seguida, o texto foi analisado em comissão conjunta, onde Silvana e Cláudio Pinho (PDT) pediram vistas. O projeto deverá a voltar a ser discutido na Casa na próxima semana.

O deputado estadual Renato Roseno (Psol) se posicionou contrário à proposição do governo, afirmando não ser satisfatória. Embora não seja dito no texto, o Executivo prevê uma transição inicial de 30% do hospital para a PM, enquanto os outros 70% permanecem no Sistema Único de Saúde (SUS).

O parlamentar destacou que não foi feito estudo técnico para a mudança no equipamento e lembrou das recomendações do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério Público Federal (MPF) para que a transição fosse suspensa. **O POVO** detalhou o caso.

"O governador numa decisão que não veio acompanhado de um estudo técnico, que causou estranheza aos mais próximos. É necessário que o diga, espanto, inclusive à secretaria de Estado a qual está vinculado o hospital, espanto ao Conselho de Saúde, recomendação do MPCE de que não faça essa transição, e todos nós que nos perfilamos contrários a essa medida", disse.

Queiroz Filho também argumentou a falta de estudo sobre a mudança e fez uma metáfora com as características de um pato, que "não anda, nem nada e nem voa perfeitamente".

"É o que o governo está fazendo. Vocês nem estão abrindo um hospital com esses 30% e estão piorando o serviço de um hospital que presta um bom serviço. Vocês não estão fazendo nada direito e sem nenhum estudo", disse ele.

Outro ponto abordado por deputados é o artigo que dispensa exames toxicológicos para policiais. Cláudio Pinho apresentou uma emenda para que promoções só sejam autorizadas se os oficiais do Ceará se submetam ao exame.

Guilherme Sampaio (PT), líder do Governo Elmano na Alece, defendeu a medida proposta pelo Executivo. Sobre os exames toxicológicos, o petista apresentou uma emenda que estabelece que, caso a Polícia Militar detecte evidência de que algum servidor tenha problema de adicção, deva ser apurado. O agente teria que ser encaminhado de forma obrigatória ao tratamento, sem previsão de punições.

Em relação aos atendimentos, Sampaio explicou que a proposta foi elaborada em debates com o Ministério Público, além de que as atividades vão ser compartilhadas com outros equipamentos.

> "Os serviços serão traumatológicos, os de cirurgia geral, os exames. No diálogo com o Ministério Público, foi elaborada essa proposta de reorganização desses 30%, compartilhando serviços com o Leonardo Da Vinci, com o Waldemar de Alcântara e com a maternidade César Cals. A nossa população não ficará desassistida", afirmou.

O líder declarou que a medida do governador para transferência é respeitar o policial que "arrisca sua vida".

UNIDADE foi palco de protesto no ano passado

UNIDADE

Fundado em 1939 como Hospital Central da PMCE, o local prestava atendimento exclusivo a militares até 2011, quando foi integrado à rede do Sistema Único de Saúde (SUS)

Caso de Rodger Rogério

Fls. 255
Câmara Municipal de Beberibe

Fls. 256
Câmara Municipal de Beberibe

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.04.11.04 AO CONTRATO N.º 2023.04.13.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA/ABASTECIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.13.01 DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE ARNEIROZ/CE. Nº LICITANTE / VENCEDOR LOTES VALOR VALOR EXTENSO 1 LW VERISSIMO SOUSA - CNPJ: 02.206.532/0001-05 1, 5 E 6 R$ 314.745,00 TREZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS 2 GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.941.409/0001-54 3 R$ 599.900,00 QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE R$ 914.645,00 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; ARNEIROZ – CE, 15 DE MAIO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO Nº 01 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 2025040301-CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 2025040301-CE, QUE ALTERA A DATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2025, AS 08H00, BEM COMO ESTABELECE O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EDITAL A PARTIR DA REFERIDA DATA, MANTIDO O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. OUTRAS ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO CONSTAM NO TEXTO INTEGRAL DO ADENDO, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NA PLATAFORMA LICITA MAIS BRASIL HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/ NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO HTTPS://JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/ E NA SEDE DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CREDENCIAMENTOJAGUARIBARA@OUTLOOK.COM. JAGUARIBARA/CE. 15 DE MAIO DE 2025. ANA MARIA SILVA SENA - ORDENADORA DE DESPESAS -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da **Concorrência Eletrônica Nº 1701.01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 13 de maio de 2025. Francisco Gilvan Miguel Santos - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Quixadá/Ce – Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 08.001/2025 – SME. A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/Ce. Torna Público para conhecimento dos Interessados o Resultado da Chamada Pública Nº 08.001/2025 – SME. Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Educação Básica de Quixadá/Ce. Após finalizado o prazo estipulado de entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de venda, assim como o julgamento dos documentos apresentados, e respeitado os prazos recursais previstos no artigo 165 inciso I, alínea "b" e "c", da lei federal nº 14.133/2021, obtivemos. O Seguinte Resultado: 1ª Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – COOPAF, vencedora com o valor global de R$ 1.759.617,30 (hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos); 2ª Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha – COOPVALE, vencedora com o valor global de R$ 2.183.806,70 (dois milhões, cento e oitenta e três mil reais, oitocentos e seis reais e setenta centavos); 3ª Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda, vencedora com o valor global de R$ 492.750,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta mil reais) e 4ª Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço – COPAZEL, vencedora com o valor global de R$ 24.507,00 (vinte quatro mil, quinhentos e sete reais). Quixadá/Ce, 14 de Maio de 2025. Veruzia Jardim de Queiroz – Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 19 de maio de 2025 a 23 de junho de 2025 até as 09:00 horas, para realização de Chamamento Público Nº 004/2025, Parceria com organização da sociedade civil para gestão de resíduos sólidos e educação ambiental legalmente constituída e com capacidade técnica comprovada, para execução de projeto de interesse público de coleta seletiva, triagem, beneficiamento e valorização dos resíduos sólidos recicláveis, resíduos verdes, resíduos orgânicos e resíduos de origem animal no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com abrangência nas áreas urbana, rural, distritos, mangue seco, apa da lagoa e Vila de Jericoacoara, bem como execução dos serviços de limpeza de vias e ruas na Vila de Jericoacoara, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. O(A) Câmara Municipal de Beberibe, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 1405.01-2025-PE. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática periféricos de áudio e suprimentos, atendendo as necessidades do poder legislativo Municipal de Beberibe/Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo Contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro , s/n - Loteamento Planalto - Beberibe/CE. **Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. Daniel Felipe dos Santos - Pregoeiro(a).**

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C129031

Fls. 257
Câmara Municipal
de Beberibe

DESTAQUE

ebook.(

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1405.01-2025-PE

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1405.01-2025-PE. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n - Loteamento Planalto - Beberibe/CE. Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. DANIEL FELIPE DOS SANTOS - PREGOEIRO(A).

Daniel Felipe Dos Santos
PREGOEIRO

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

PROPOSTA REGISTRADA (INICIAL)

LOTE I

EMPRESA: JBR DISTRIBUIDORA

Fls 258
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250331/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 1405.01-2025-PE
Data da abertura: 29/05/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Telefone: **** / ****
CNPJ/MF: 41.380.220/0001-75
E-mail: jbrdistribuidora26@gmail.com
Endereço: Rua João Tomé, 432, Monte Castelo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-220

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fls. 259
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

lote I

Fls. 250
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

10 - Sofá

Especificação: SOF 3 LUGARES ESPECIFICAES MNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAO: BRAOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSES GERAIS MNIMAS (AXLXP): MNIMA DE 76CM E MXIMA DE 120CM X MNIMA DE 177CM E MXIMA DE 230CM X MNIMA DE 71CM E E MXIMA DE 93CM COM VARIAO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO AT O CHO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3.194,41

Valor total: R$ 6.388,82

Fabricante/Marca: EQUADOR

Modelo: EQUADOR

Valor de referência: R$ 3.194,41

14 - MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.

Fls. 261
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAES MNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR P FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 7,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 653,38

Valor total: R$ 4.573,66

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 653,38

15 - MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT

Fls. 262
Câmara Municipal
de Bebenbe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ESTAO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO ENCABEADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO H DESNVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO P GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAO DO P GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVER POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.520,00
Valor total: R$ 22.800,00
Fabricante/Marca: RM
Modelo: RM
Valor de referência: R$ 1.520,00

16 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA

Fls. 263
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ARMRIO DE AO DE 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIAS SOLDADA ATRAVS DE SOLDA PONTO ELETRNICO-PNEUMTICO E PINO ANELADO REFORADO ZINCADO E FECHADURA CILNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MVEIS COM OPO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFOROS EM MEGA NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PS NIVELADORES REMOVVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMRIO ATRAVS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTVEL ATRAVS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.343,00

Valor total: R$ 6.715,00

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.343,00

17 - ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ

Fls. 264
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ARMRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) ESPECIFICAO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE AT 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360 EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA ESMALTE SINTTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAO DE PARAFUSOS. O ARMRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.774,33

Valor total: R$ 5.548,66

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 2.774,33

18 - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)

Fls. 265
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ARMRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVER POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMRIO ATRAVS DE PERFIL HCONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERO POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PS DEVERO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.120,00

Valor total: R$ 16.800,00

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.120,00

19 - ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO

Especificação: ESTANTE DE AO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFOROS MEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE X ; ACOMPANHAR PS TIPO SAPATAS EM L EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA (ESMALTE SINTTICO) NA COR CINZA; DIMENSES: A L T 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Fls 266
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Quantidade: 16,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 489,67
Valor total: R$ 7.834,72
Fabricante/Marca: RM
Modelo: RM
Valor de referência: R$ 489,67

20 - APARADOR BUFFET

Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSO UV. PUXADORES EM ALUMNIO. PS EM MADEIRA MACIA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIAS METLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAO COM CORREDIAS TELESCPICAS. DIMENSES MNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.500,00
Valor total: R$ 3.000,00
Fabricante/Marca: RM
Modelo: RM
Valor de referência: R$ 1.500,00

21 - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO

Especificação: ARMRIO DE COZINHA PADRO EM AO ESPECIFICAES MNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTTICA A P, ANTICORROSIVO, CORREDIAS EM AO PINTADO, DOBRADIAS METLICAS, TAMPO EM FRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICA DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.753,33
Valor total: R$ 1.753,33
Fabricante/Marca: RM
Modelo: RM
Valor de referência: R$ 1.753,33

Fls 267
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

22 - MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES

Especificação: MESA DE REUNIO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 TOMADAS FMEA COM 3 PINOS PADRO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 CONECTORES FMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.636,67

Valor total: R$ 3.273,34

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.636,67

23 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO

Fls 268
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAOS REMOVIVEIS; BASE EM AO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO H, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MNIMO, 10 MM, COM ANEL ELSTICO METLICO PARA FIXAO DO RODZIO BASE SEM O USO DE BUCHA PLSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360 DO ASSENTO GS, COM CLASSIFICAO DE QUALIDADE E SEGURANA MNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCPIO PARA ACABAMENTO E PROTEO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE AT 120KG. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO, CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 20,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.020,00 | Valor total: R$ 20.400,00

Fabricante/Marca: RM | Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.020,00

24 - POLTRONA PRESIDENTE

Especificação: POLTRONA GIRATRIA, ESPALDAR ALTO, PADRO PRESIDENTE - ESPECIFICAES MNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAES MNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL PROVIDO DE FURAO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSES MNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSES MNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E

Fls. 269
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVS DA UTILIZAO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLGICO. MECANISMO PARA RECLINAO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAO, COM TENSO DA MOLA AJUSTADA POR MANPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTO A GS E DO SISTEMA DE RECLINAO ATRAVS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTO EM CONSONNCIA COM O NVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAO DE BUCHAS PLSTICAS COM DIMETRO DE RODA DE, NO MNIMO, 49 MM. PAR DE BRAOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO, MDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETNCIA/ESPECIALIZAO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; - FORA DE INDENTAO A 25% DE NO MXIMO 250 N E A 65% DE NO MNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORAS DE INDENTAO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RESILINCIA MNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA TIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAO DE RESISTNCIA CORROSO POR NVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIO DE NO MNIMO 250 HORAS, COM AVALIAO DEMONSTRANDO QUE NO HOUVE NENHUMA CORROSO E NENHUMA REA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSES POSTERIORES; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARAMENTO PADRO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSO POSTERIOR. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.973,33

Valor total: R$ 29.599,95

Fls. 270
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Fabricante/Marca: RM Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.973,33

25 - CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MDIA DE, NO MNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSVEL E NO APARENTE OS PONTOS DE FIXAO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NO DEIXE-O ACESSVEL. LARGURA MNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSO VERTICAL MNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATMICO DE ESPESSURA MNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MDIA MNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLISTER OU LAMINADO SINTTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFCIE MNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AO VINCADA COM ESPESSURA MNIMA DE 6,35 MM OU EM PEA TUBULAR SEO OVAL, OBLONGA OU ELPTICA COM DIMENSES MNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORO INTERNO, AMBAS AS OPES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTNCIA COMPATVEL COM AS PRECONIZAES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO CARBONO COM ESPESSURA MNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS ATRAVS DE ABRAADEIRA EM FORMATO DE U, MANUFATURADA PARTIR DE CHAPA DE AO DE ESPESSURA MNIMA DE 3/16, SEM UTILIZAO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MNIMA DA VIGA DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NO PERMITIR ESCRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE T OU Y INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEO CIRCULAR, ELPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSO MNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AO COM CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO

Fls. 271
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 10,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.011,67
Valor total: R$ 10.116,70
Fabricante/Marca: RM
Modelo: RM
Valor de referência: R$ 1.011,67

26 - CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO

Fls. 272
Câmara Municipal
de Bebenbe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ESPECIFICAO: POLTRONA PARA AUDITRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAES: CONJUNTO MECNICO RESPONSVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFOROS E SOLICITAES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USURIO DE MANEIRA CONFORTVEL E ERGONMICA. COM SUSTENTAO DA REGIO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALINCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIO LOMBAR COM O BRASO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAO; DIMENSES MNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MNIMA DA ESPUMA NA SALINCIA PARA APOIO DA REGIO LOMBAR; DIMENSES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUO MECNICA DE AO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1 E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAO DOS FUROS SO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAO COM GARRAS, FABRICADA EM AO CARBONO; ESTRUTURA METLICA DEVER RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPXI-P NA COR PRETA; DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 606,67

Valor total: R$ 121.334,00

Fabricante/Marca: RM

Modelo: RM

Valor de referência: R$ 606,67

Fls. 273
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

35 - Roupeiro De Aço 12 Portas

Especificação: ROUPEIRO DE AO COM 12 PORTAS (12 VOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USURIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA AT 15 KG. SISTEMA DE VENTILAO COM FUROS PARA CIRCULAO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.780,00 | Valor total: R$ 1.780,00

Fabricante/Marca: RM | Modelo: RM

Valor de referência: R$ 1.780,00

36 - GAVETEIRO PARA ESCRITORIO

Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODZIOS 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAO.

Quantidade: 5,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 785,00 | Valor total: R$ 3.925,00

Fabricante/Marca: RM | Modelo: RM

Valor de referência: R$ 785,00

37 - Mesa Plástica

Especificação: MESA PLSTICA, MATERIAL: PLSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

Quantidade: 4,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 143,33 | Valor total: R$ 573,32

Fabricante/Marca: IBAP | Modelo: IBAP

Valor de referência: R$ 143,33

Valor total - lote I: R$ 266.416,50 - (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE II

Fls. 274
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

27 - MESA DE SOM

Especificação: ESPECIFICAES MNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SADAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 8.092,67 | Valor total: R$ 8.092,67

Fabricante/Marca: BEHRINGER | Modelo: BEHRINGER

Valor de referência: R$ 8.092,67

28 - MICROFONE DE MESA

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME D VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXVEL COM CPSULA DE CONDENSA- DOR, SADA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRXIMO CPSULA - ALIMENTAO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDNCIA DE SADA: 200 O 30% (A 1KHZ) - PADRO POLAR CARDIIDE - RESPOSTA DE FREQUNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSO : COM FIO

Quantidade: 15,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 876,63 | Valor total: R$ 13.149,45

Fabricante/Marca: GOOSENECK | Modelo: GOOSENECK

Valor de referência: R$ 876,63

29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO

Especificação: TRANSMISSO DIGITAL UHF, ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE UDIO: 90 DB- ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORO HARMNICA TOTAL 90DB- NVEL DE SADA DE UDIO 0-400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSO DIGITAL - ALIMENTAO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSO DIGITAL SKP MANUAL DO USURIO CERTIFICADO DE GARANTIA

Quantidade: 2,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 860,00 | Valor total: R$ 1.720,00

Fabricante/Marca: LYCO | Modelo: LYCO

Valor de referência: R$ 860,00

30 - CAIXA DE SOM

Fls. 275
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RDIO FM SADA MIX OUT ATRAVS DE CONECTOR XLR SADA SPEAKON PARA CONEXO DE CAIXA PASSIVA COMUTAO AUTOMTICA DE VOLTAGEM RECEPTCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

Quantidade: 4,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.831,67 | Valor total: R$ 11.326,68

Fabricante/Marca: STANER | Modelo: STANER

Valor de referência: R$ 2.831,67

31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3.453,33 | Valor total: R$ 3.453,33

Fabricante/Marca: HJH | Modelo: HJH

Valor de referência: R$ 3.453,33

32 - MULTICABO 28 VIAS

Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAO: UDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM COBERTURA: PVC FLEXVEL DIMETRO EXTERNO: 24,50 0,2 MM. OBSERVAO: ROLO DE 10 METROS

Quantidade: 1,0 | Unidade: Metro

Valor unitário: R$ 310,00 | Valor total: R$ 310,00

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SANTO ANGELO

Valor de referência: R$ 310,00

33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 28,67 | Valor total: R$ 1.433,50

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SANTO ANGELO

Fls. 276
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Valor de referência: R$ 28,67

34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 28,67
Valor total: R$ 1.433,50
Fabricante/Marca: SANTO ANGELO
Modelo: SANTO ANGELO
Valor de referência: R$ 28,67

38 - CABO PARA MICROFONE

Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEO: 0,30 MM /- 22AWG ISOLAO: ISOLAO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLISTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (6,00 MM) GRAVAO: GRAVAO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAO: ROLO DE 100 METROS

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 122,67
Valor total: R$ 245,34
Fabricante/Marca: SANTO ANGELO
Modelo: SANTO ANGELO
Valor de referência: R$ 122,67

39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR

Especificação: MODELO: SPCR SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA BRAO DE 35 CM BRAO COM MLTIPLAS POSIES QUE PERMITE A INCLINAO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO SUPORTA AT 100 KGS COR: PRETO

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 1.120,00
Fabricante/Marca: IBOX
Modelo: IBOX
Valor de referência: R$ 280,00

Valor total - LOTE II: R$ 42.284,47 - (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

LOTE III

Fls. 277
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

1 - Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 9000 BTU/H E 2640W; POTNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)3.8; VAZO DE AR (M/H)430; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 37; NVEL DE RUDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; DISPLAY COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.610,54
Valor total: R$ 31.326,48
Fabricante/Marca: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Valor de referência: R$ 2.610,54

2 - Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 273
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 12000 BTU/H E 3517W; POTNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)5.0; VAZO DE AR (M/H)500; GS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.950,00

Valor total: R$ 35.400,00

Fabricante/Marca: AGRATTO

Modelo: AGRATTO

Valor de referência: R$ 2.950,00

3 - Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 279
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ESPECIFICAO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)1300; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 6.788,16

Valor total: R$ 67.881,60

Fabricante/Marca: AGRATTO

Modelo: AGRATTO

Valor de referência: R$ 6.788,16

4 - Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 280
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE AT 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)2938; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 18.307,25

Valor total: R$ 73.229,00

Fabricante/Marca: ELGIN

Modelo: ELGIN

Valor de referência: R$ 18.307,25

5 - Televisor

Fls. 281
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.982,75
Valor total: R$ 3.965,50
Fabricante/Marca: TCL
Modelo: TCL
Valor de referência: R$ 1.982,75

6 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS

Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Fls. 282
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3.544,75
Valor total: R$ 7.089,50
Fabricante/Marca: TCL
Modelo: TCL
Valor de referência: R$ 3.544,75

7 - BEBEDOURO DE COLUNA

Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATRIO VEDADO E ALAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOO; LATERAL EM AO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE GUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VLIDO ATRAVS DA PORTARIA N 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE GUA DEVERO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAO.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 6,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 916,12
Valor total: R$ 5.496,72
Fabricante/Marca: ESMALTEC
Modelo: ESMALTEC
Valor de referência: R$ 916,12

8 - NOTEBOOK

Fls. 283
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: ESPECIFICAO: NOTEBOOK AVANADO ESPECIFICAES MNIMAS: PROCESSADOR: 6 NCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUNCIA TURBO AT 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSO PARA AT 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUO FULL HD (1920X1080), COM NGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CMERA HD 720P; PLACA ME COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); UDIO DE ALTA DEFINIO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MNIMO 3 CLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4.799,50

Valor total: R$ 47.995,00

Fabricante/Marca: ASUS

Modelo: ASUS

Valor de referência: R$ 4.799,50

9 - Forno microondas

Fls. 284
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAES MNIMAS: TECLAS PR-PROGRAMADAS PARA PRATOS RPIDOS; TECLAS DE RPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNO TRAVA DE SEGURANA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO A DE EFICINCIA ENERGTICA.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 882,49 | Valor total: R$ 882,49

Fabricante/Marca: PHILCO | Modelo: PHILCO

Valor de referência: R$ 882,49

11 - Liquidificador

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMSTICO ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLSTICO POLIPROPILENO; LMINAS EM AO INOX; FUNO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPVEL E RESISTENTE, NO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS SUA UTILIZAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 280,00 | Valor total: R$ 280,00

Fabricante/Marca: AGRATTO | Modelo: AGRATTO

Valor de referência: R$ 280,00

12 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE

Fls. 285
Câmara Municipal
de Bebenbe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAO: LED; FORMA DE GELO; PS: REGULVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICINCIA ENERGTICA: A; TENSO: 220V; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4.675,00 | Valor total: R$ 4.675,00

Fabricante/Marca: CONTINENTAL | Modelo: CONTINENTAL

Valor de referência: R$ 4.675,00

13 - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS

Especificação: FOGO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE FOGO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTVEL ; PS ALTOS; TIPO DE GS: GLP; FICINCIA ENERGTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAO: BIVOLT; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 909,00 | Valor total: R$ 909,00

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROPOSTA REGISTRADA (INICIAL)

LOTE 01

EMPRESSA: COMERCIAL VIEIRA

Fls. 286
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250331/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 1405.01-2025-PE
Data da abertura: 29/05/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
Telefone: (88) 9979-8645 / (88) 9983-4521
CNPJ/MF: 41.250.142/0001-94
E-mail: vieracostacomercio@gmail.com
Endereço: , 108, Centro, Quiterianópolis / CE - CEP: 63.650-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fls. 287
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

lote I

Fls. 288
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

10 - Sofá

Especificação: SOF 3 LUGARES ESPECIFICAES MNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAO: BRAOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSES GERAIS MNIMAS (AXLXP): MNIMA DE 76CM E MXIMA DE 120CM X MNIMA DE 177CM E MXIMA DE 230CM X MNIMA DE 71CM E E MXIMA DE 93CM COM VARIAO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO AT O CHO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3.194,41

Valor total: R$ 6.388,82

Fabricante/Marca: CIA DO RETRATIL

Modelo: Sofá

Valor de referência: R$ 3.194,41

14 - MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.

Fls. 289
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAES MNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR P FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 7,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 653,38

Valor total: R$ 4.573,66

Fabricante/Marca: KADOSH

Modelo: MESA ESCRITÓRIO

Valor de referência: R$ 653,38

15 - MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT

Fls. 290
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ESTAO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO ENCABEADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO H DESNVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO P GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAO DO P GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVER POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.520,00
Valor total: R$ 22.800,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: MESA ESCRITÓRIO
Valor de referência: R$ 1.520,00

16 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA

Fls 291
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ARMRIO DE AO DE 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIAS SOLDADA ATRAVS DE SOLDA PONTO ELETRNICO-PNEUMTICO E PINO ANELADO REFORADO ZINCADO E FECHADURA CILNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MVEIS COM OPO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFOROS EM MEGA NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PS NIVELADORES REMOVVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMRIO ATRAVS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTVEL ATRAVS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.343,00

Valor total: R$ 6.715,00

Fabricante/Marca: KADOSH

Modelo: ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS

Valor de referência: R$ 1.343,00

17 – ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ

Fls. 292
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ARMRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) ESPECIFICAO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE AT 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360 EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA ESMALTE SINTTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAO DE PARAFUSOS. O ARMRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.774,33
Valor total: R$ 5.548,66
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ
Valor de referência: R$ 2.774,33

18 - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)

Fls. 293
Câmara Municipal de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ARMRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVER POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMRIO ATRAVS DE PERFIL HCONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERO POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PS DEVERO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.120,00

Valor total: R$ 16.800,00

Fabricante/Marca: KADOSH

Modelo: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Valor de referência: R$ 1.120,00

19 - ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO

Especificação: ESTANTE DE AO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFOROS MEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE X ; ACOMPANHAR PS TIPO SAPATAS EM L EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA (ESMALTE SINTTICO) NA COR CINZA; DIMENSES: A L T 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Fls 294
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Quantidade: 16,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 489,67
Valor total: R$ 7.834,72
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: ESTANTE ARMÁRIO
Valor de referência: R$ 489,67

20 - APARADOR BUFFET

Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSO UV. PUXADORES EM ALUMNIO. PS EM MADEIRA MACIA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIAS METLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAO COM CORREDIAS TELESCPICAS. DIMENSES MNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.500,00
Valor total: R$ 3.000,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: APARADOR BUFFET
Valor de referência: R$ 1.500,00

21 - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO

Especificação: ARMRIO DE COZINHA PADRO EM AO ESPECIFICAES MNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTTICA A P, ANTICORROSIVO, CORREDIAS EM AO PINTADO, DOBRADIAS METLICAS, TAMPO EM FRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICA DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.753,33
Valor total: R$ 1.753,33
Fabricante/Marca: ITATIAIA
Modelo: ARMÁRIO DE COZINHA
Valor de referência: R$ 1.753,33

Fls. 295
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

22 - MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES

Especificação: MESA DE REUNIO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 TOMADAS FMEA COM 3 PINOS PADRO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 CONECTORES FMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.636,67

Valor total: R$ 3.273,34

Fabricante/Marca: KADOSH

Modelo: MESA GRANDE

Valor de referência: R$ 1.636,67

23 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO

Fls. 296
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAOS REMOVIVEIS; BASE EM AO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO H, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MNIMO, 10 MM, COM ANEL ELSTICO METLICO PARA FIXAO DO RODZIO BASE SEM O USO DE BUCHA PLSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360 DO ASSENTO GS, COM CLASSIFICAO DE QUALIDADE E SEGURANA MNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCPIO PARA ACABAMENTO E PROTEO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE AT 120KG. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO, CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 20,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.020,00
Valor total: R$ 20.400,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: CADEIRA DE ESCRITÓRIO
Valor de referência: R$ 1.020,00

24 - POLTRONA PRESIDENTE

Especificação: POLTRONA GIRATRIA, ESPALDAR ALTO, PADRO PRESIDENTE - ESPECIFICAES MNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAES MNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL PROVIDO DE FURAO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSES MNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSES MNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E

Fls. 297
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVS DA UTILIZAO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLGICO. MECANISMO PARA RECLINAO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAO, COM TENSO DA MOLA AJUSTADA POR MANPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTO A GS E DO SISTEMA DE RECLINAO ATRAVS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTO EM CONSONNCIA COM O NVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAO DE BUCHAS PLSTICAS COM DIMETRO DE RODA DE, NO MNIMO, 49 MM. PAR DE BRAOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO, MDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETNCIA/ESPECIALIZAO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; - FORA DE INDENTAO A 25% DE NO MXIMO 250 N E A 65% DE NO MNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORAS DE INDENTAO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RESILINCIA MNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA TIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAO DE RESISTNCIA CORROSO POR NVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIO DE NO MNIMO 250 HORAS, COM AVALIAO DEMONSTRANDO QUE NO HOUVE NENHUMA CORROSO E NENHUMA REA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSES POSTERIORES; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARAMENTO PADRO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSO POSTERIOR. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.973,33

Valor total: R$ 29.599,95

Fls 298
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Fabricante/Marca: KADOSH **Modelo:** POLTRONA PRESIDENTE

Valor de referência: R$ 1.973,33

25 - CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MDIA DE, NO MNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSVEL E NO APARENTE OS PONTOS DE FIXAO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NO DEIXE-O ACESSVEL. LARGURA MNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSO VERTICAL MNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATMICO DE ESPESSURA MNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MDIA MNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLISTER OU LAMINADO SINTTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFCIE MNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AO VINCADA COM ESPESSURA MNIMA DE 6,35 MM OU EM PEA TUBULAR SEO OVAL, OBLONGA OU ELPTICA COM DIMENSES MNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORO INTERNO, AMBAS AS OPES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTNCIA COMPATVEL COM AS PRECONIZAES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO CARBONO COM ESPESSURA MNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS ATRAVS DE ABRAADEIRA EM FORMATO DE U, MANUFATURADA PARTIR DE CHAPA DE AO DE ESPESSURA MNIMA DE 3/16, SEM UTILIZAO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MNIMA DA VIGA DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NO PERMITIR ESCRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE T OU Y INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEO CIRCULAR, ELPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSO MNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AO COM CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO

Fls. 299
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 10,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.011,67
Valor total: R$ 10.116,70
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: CADEIRA LONGARINA
Valor de referência: R$ 1.011,67

26 - CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO

Fls 300
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ESPECIFICAO: POLTRONA PARA AUDITRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAES: CONJUNTO MECNICO RESPONSVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFOROS E SOLICITAES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USURIO DE MANEIRA CONFORTVEL E ERGONMICA. COM SUSTENTAO DA REGIO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALINCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIO LOMBAR COM O BRASO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAO; DIMENSES MNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MNIMA DA ESPUMA NA SALINCIA PARA APOIO DA REGIO LOMBAR; DIMENSES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUO MECNICA DE AO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1 E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAO DOS FUROS SO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAO COM GARRAS, FABRICADA EM AO CARBONO; ESTRUTURA METLICA DEVER RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPXI-P NA COR PRETA; DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 606,67

Valor total: R$ 121.334,00

Fabricante/Marca: KADOSH

Modelo: CADEIRA

Valor de referência: R$ 606,67

Fls. 301
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

35 - Roupeiro De Aço 12 Portas

Especificação: ROUPEIRO DE AO COM 12 PORTAS (12 VOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USURIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA AT 15 KG. SISTEMA DE VENTILAO COM FUROS PARA CIRCULAO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.780,00
Valor total: R$ 1.780,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: Roupeiro De Aço 12
Valor de referência: R$ 1.780,00

36 - GAVETEIRO PARA ESCRITORIO

Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODZIOS 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAO.

Quantidade: 5,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 785,00
Valor total: R$ 3.925,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: GAVETEIRO PARA
Valor de referência: R$ 785,00

37 - Mesa Plástica

Especificação: MESA PLSTICA, MATERIAL: PLSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 143,33
Valor total: R$ 573,32
Fabricante/Marca: POLYPLAST
Modelo: Mesa Plástica
Valor de referência: R$ 143,33

Valor total - lote I: R$ 266.416,50 - (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE II

Fls. 302
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

27 - MESA DE SOM

Especificação: ESPECIFICAES MNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SADAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 8.092,67 | Valor total: R$ 8.092,67

Fabricante/Marca: LELONG | Modelo: MESA DE SOM

Valor de referência: R$ 8.092,67

28 - MICROFONE DE MESA

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME D VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXVEL COM CPSULA DE CONDENSA- DOR, SADA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRXIMO CPSULA - ALIMENTAO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDNCIA DE SADA: 200 O 30% (A 1KHZ) - PADRO POLAR CARDIIDE - RESPOSTA DE FREQUNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSO : COM FIO

Quantidade: 15,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 876,63 | Valor total: R$ 13.149,45

Fabricante/Marca: VOKAL | Modelo: MICROFONE DE MESA

Valor de referência: R$ 876,63

29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO

Especificação: TRANSMISSO DIGITAL UHF, ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE UDIO: 90 DB- ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORO HARMNICA TOTAL 90DB- NVEL DE SADA DE UDIO 0-400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSO DIGITAL - ALIMENTAO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSO DIGITAL SKP MANUAL DO USURIO CERTIFICADO DE GARANTIA

Quantidade: 2,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 860,00 | Valor total: R$ 1.720,00

Fabricante/Marca: VOKAL | Modelo: MICROFONE DUPLO SEM FIO

Valor de referência: R$ 860,00

30 - CAIXA DE SOM

Fls. 303
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RDIO FM SADA MIX OUT ATRAVS DE CONECTOR XLR SADA SPEAKON PARA CONEXO DE CAIXA PASSIVA COMUTAO AUTOMTICA DE VOLTAGEM RECEPTCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

Quantidade: 4,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.831,67 | Valor total: R$ 11.326,68

Fabricante/Marca: ONEAL | Modelo: CAIXA DE SOM

Valor de referência: R$ 2.831,67

31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3.453,33 | Valor total: R$ 3.453,33

Fabricante/Marca: WIRECONEX | Modelo: MEDUSA DE CABOS

Valor de referência: R$ 3.453,33

32 - MULTICABO 28 VIAS

Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAO: UDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM COBERTURA: PVC FLEXVEL DIMETRO EXTERNO: 24,50 0,2 MM. OBSERVAO: ROLO DE 10 METROS

Quantidade: 1,0 | Unidade: Metro

Valor unitário: R$ 310,00 | Valor total: R$ 310,00

Fabricante/Marca: WIRECONEX | Modelo: MULTICABO 28 VIAS

Valor de referência: R$ 310,00

33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 28,67 | Valor total: R$ 1.433,50

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SN - PLUG

Fls. 304
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Valor de referência: R$ 28,67

34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 28,67
Valor total: R$ 1.433,50
Fabricante/Marca: SANTO ANGELO
Modelo: SN - PLUG
Valor de referência: R$ 28,67

38 - CABO PARA MICROFONE

Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEO: 0,30 MM /- 22AWG ISOLAO: ISOLAO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLISTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (6,00 MM) GRAVAO: GRAVAO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAO: ROLO DE 100 METROS

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 122,67
Valor total: R$ 245,34
Fabricante/Marca: VOKAL
Modelo: CABO PARA
Valor de referência: R$ 122,67

39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR

Especificação: MODELO: SPCR SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA BRAO DE 35 CM BRAO COM MLTIPLAS POSIES QUE PERMITE A INCLINAO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO SUPORTA AT 100 KGS COR: PRETO

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 1.120,00
Fabricante/Marca: GT
Modelo: SUPORTE CAIXA
Valor de referência: R$ 280,00

Valor total - LOTE II: R$ 42.284,47 - (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

LOTE III

Fls. 305
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

1 - Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 9000 BTU/H E 2640W; POTNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)3.8; VAZO DE AR (M/H)430; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 37; NVEL DE RUDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; DISPLAY COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.610,54

Valor total: R$ 31.326,48

Fabricante/Marca: TCL

Modelo: Ar condicionado

Valor de referência: R$ 2.610,54

2 - Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 306
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 12000 BTU/H E 3517W; POTNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)5.0; VAZO DE AR (M/H)500; GS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.950,00

Valor total: R$ 35.400,00

Fabricante/Marca: TCL

Modelo: Ar condicionado 12.000

Valor de referência: R$ 2.950,00

3 - Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 307
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ESPECIFICAO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)1300; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 6.788,16

Valor total: R$ 67.881,60

Fabricante/Marca: TCL

Modelo: Ar condicionado 30.000

Valor de referência: R$ 6.788,16

4 - Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls 308
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE AT 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)2938; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 18.307,25

Valor total: R$ 73.229,00

Fabricante/Marca: TCL

Modelo: Ar condicionado 58.000 Btus

Valor de referência: R$ 18.307,25

5 - Televisor

Fls. 309
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.982,75
Valor total: R$ 3.965,50
Fabricante/Marca: TCL
Modelo: Televisor
Valor de referência: R$ 1.982,75

6 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS

Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Fls. 310
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3.544,75
Valor total: R$ 7.089,50
Fabricante/Marca: TCL
Modelo: TELEVISÃO SMART
Valor de referência: R$ 3.544,75

7 - BEBEDOURO DE COLUNA

Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATRIO VEDADO E ALAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOO; LATERAL EM AO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE GUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VLIDO ATRAVS DA PORTARIA N 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE GUA DEVERO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAO.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 6,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 916,12
Valor total: R$ 5.496,72
Fabricante/Marca: ESMALTEC
Modelo: BEBEDOURO DE COLUNA
Valor de referência: R$ 916,12

8 - NOTEBOOK

Fls. 311
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: ESPECIFICAO: NOTEBOOK AVANADO ESPECIFICAES MNIMAS: PROCESSADOR: 6 NCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUNCIA TURBO AT 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSO PARA AT 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUO FULL HD (1920X1080), COM NGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CMERA HD 720P; PLACA ME COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); UDIO DE ALTA DEFINIO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MNIMO 3 CLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4.799,50 | Valor total: R$ 47.995,00

Fabricante/Marca: ACER | Modelo: NOTEBOOK

Valor de referência: R$ 4.799,50

9 - Forno microondas

Fls. 312
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAES MNIMAS: TECLAS PR-PROGRAMADAS PARA PRATOS RPIDOS; TECLAS DE RPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNO TRAVA DE SEGURANA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO A DE EFICINCIA ENERGTICA.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 882,49
Valor total: R$ 882,49
Fabricante/Marca: MIDEA
Modelo: Forno microondas
Valor de referência: R$ 882,49

11 - Liquidificador

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMSTICO ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLSTICO POLIPROPILENO; LMINAS EM AO INOX; FUNO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPVEL E RESISTENTE, NO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS SUA UTILIZAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 280,00
Fabricante/Marca: MONDIAL
Modelo: Liquidificador
Valor de referência: R$ 280,00

12 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE

Fls. 313
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAO: LED; FORMA DE GELO; PS: REGULVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICINCIA ENERGTICA: A; TENSO: 220V; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4.675,00 | Valor total: R$ 4.675,00

Fabricante/Marca: CONSUL | Modelo: REFRIGERADOR

Valor de referência: R$ 4.675,00

13 - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS

Especificação: FOGO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE FOGO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTVEL ; PS ALTOS; TIPO DE GS: GLP; FICINCIA ENERGTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAO: BIVOLT; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 909,00 | Valor total: R$ 909,00

Fls. 314
Câmara Municipal
de Beberibe

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
41.250.142/0001-94

Fabricante/Marca: ESMALTEC
Modelo: FOGÃO
Valor de referência: R$ 909,00

40 - PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeo tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeo frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) mtodo de projeo matriz ativa tft de polissilcio, nmero de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - sada de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - sada de luz branca, 3.600 lumens, razo de aspecto 16:9, resoluo nativa, full hd 1080p. Distncia de projeo/tamanho da tela, imagem padro: de 74,3"" a 44,3 cm,Correo da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razo de contraste at 2.500.000:1 reproduo de cor at 1 bilho de cores durao da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 c a 40 cDimenses 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEO DE 100 POLEGADAS E TRIP.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 5.040,88
Valor total: R$ 5.040,88
Fabricante/Marca: GT GOLDENTEC
Modelo: PROJETOR
Valor de referência: R$ 5.040,88

Valor total - LOTE III: R$ 284.171,17 - (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)

Valor geral da proposta: R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Maio de 2025 às 16:30

Dados do Usuário:

Usuário logado como: COMERCIAL
E-mail: vieracostacomercio@gmail.com
CPF/MF: 41.250.142/0001-94

JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372
Assinado de forma digital por JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372
Dados: 2025.05.28 16:32:09 -03'00'

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROPOSTA REGISTRADA (INICIAL)

LOTE 01

EMPRESSA: T PINHEIRO PAIVA LTDA

Fls. 315
Câmara Municipal
de Beberibe

T PINHEIRO PAIVA – LTDA

CNPJ: 19.255.771/0001-58 CGF: 06.711.473-3

AO
PREGOEIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40

RAZÃO SOCIAL: T PINHEIRO PAIVA LTDA
C.N.P.J.: 19.255.771/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.711473-3
ENDEREÇO: AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA nº 258, CENTRO, CEP:63.600-000,SENADOR POMPEU -CE
FONE: (88) 3449-1249 EMAIL: spmultcoisasp@gmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA CORRENTE: 17.515-3

A EMPRESA T. PINHEIRO PAIVA LTDA SEDIADA NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 254, CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE, FONE: (88) 3449 - 0944, INSCRITA NO C.N.P.J.: 19.255.771/0001-58, NESTE ATO REPRESENTADO POR THIAGO PINHEIRO PAIVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2001027015296 - 2av SSP/CE, INSCRITO NO CPF: 646.514.873-00, residente e domiciliada à Rua João Pitombeira, s/n, Bairro Centro, CEP: 63600-000, Senador Pompeu/CE, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE A ENTREGA DOS OBJETOS A SEGUIR ESPECIFICADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME O EDITAL.

PREVISÃO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)		VALOR TOTAL DO ITEM (R$)	
27	MESA DE SOM - Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZÁVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SAÍDAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRÁFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTÉREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.	Unidade	1	SOUNDVOICE	R$ 8.092,67	oito mil e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 8.092,67	oito mil e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos
28	MICROFONE DE MESA Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME DÁ VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL COM CÁPSULA DE CONDENSA- DOR, SAÍDA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA - ALIMENTAÇÃO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200 O ± 30% (A 1KHZ) - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB ± 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSÃO : COM FIO	Unidade	15	CUSTOM SOUND	R$ 876,63	oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos	R$ 13.149,45	treze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos
29	MICROFONE DUPLO SEM FIO Especificação: TRANSMISSÃO DIGITAL UHF, ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSÃO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE ÁUDIO: 90 DB- ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTÁCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 90DB- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0-±400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSÃO DIGITAL - ALIMENTAÇÃO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTÍNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MÃO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSÃO DIGITAL SKP MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA	Unidade	2	DYLAN	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	R$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais

Fls. 316
Câmara Municipal de Beberibe

30	CAIXA DE SOM - Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITÂNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RÁDIO FM SAÍDA MIX OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR SAÍDA SPEAKON PARA CONEXÃO DE CAIXA PASSIVA COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSÕES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM	Unidade	4	K AUDIO	R$	2.831,67	dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R$	11.326,68	onze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos
31	MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	Unidade	1	SANTO ÂNGELO	R$	3.453,33	três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R$	3.453,33	três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos
3	MULTICABO 28 VIAS Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAÇÃO: ÁUDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 20MM² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM² COBERTURA: PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO EXTERNO: Ø 24,50 ± 0,2 MM. OBSERVAÇÃO: ROLO DE 10 METROS	Metro	1	SANTO ÂNGELO	R$	310,00	trezentos e dez reais	R$	310,00	trezentos e dez reais
33	SN - PLUG CANON LINHA MACHO Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS	Unidade	50	SANTO ÂNGELO	R$	28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	1.433,50	mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
34	SN - PLUG CANON LINHA FEMEA Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FÊMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR ÂNGULO: 180° ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM²) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGÊNIO: MELHOR TRANSMISSÃO E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUÊNCIAS	Unidade	50	SANTO ÂNGELO	R$	28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	1.433,50	mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
38	CABO PARA MICROFONE Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEÇÃO: 0,30 MM² /~ 22AWG ISOLAÇÃO: ISOLAÇÃO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (Ø 6,00 MM) GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRÊS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAÇÃO: ROLO DE 100 METROS	Unidade	2	DATALINK	R$	122,67	cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	R$	245,34	duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
39	SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR Especificação: MODELO: SPCR • SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA • BRAÇO DE 35 CM • BRAÇO COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO • SUPORTA ATÉ 100 KGS • COR: PRETO	Unidade	4	ASK	R$	280,00	duzentos e oitenta reais	R$	1.120,00	mil cento e vinte reais

Fls. 317
Câmara Municipal de Beberibe

VALOR TOTAL	R$	42.284,47	quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)		VALOR TOTAL DO ITEM (R$)	
1	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no (INMETRO); Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto - Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	12	VIX	R$	2.610,54	dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 31.326,48	trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos
2	Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto - Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERA ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	12	VIX	R$	2.950,00	dois mil, novecentos e cinquenta reais	R$ 35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais

Fls. 318
Câmara Municipal de Beberibe

3	Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto - Especificação: ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	Unidade	10	PHILCO	R$	6.788,16	seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos	R$	67.881,60	sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
4	Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto - Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	Unidade	4	ELGIN	R$	18.307,25	dezoito mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos	R$	73.229,00	setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais
5	Televisor -Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	2	SEMP	R$	1.982,75	mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos	R$	3.965,50	três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos

Fls. 319
Câmara Municipal de Beberibe

6	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS - Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO; WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	2	TCL	R$	3.544,75	três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R$	7.089,50	sete mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
7	BEBEDOURO DE COLUNA - Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	6	ESMALTEC	R$	916,12	novecentos e dezesseis reais e doze centavos	R$	5.496,72	cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos

Fls. 320
Câmara Municipal de Beberibe

8	NOTEBOOK - Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ. POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012. COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	10	LENOVO	R$	4.799,50	quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos	R$	47.995,00	quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais
9	Forno microondas - Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	1	PHILCO	R$	882,49	oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos	R$	882,49	oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos

Fls 321
Câmara Municipal de Beberibe

11	Liquidificador - Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	1	MONDIAL	R$	280,00	duzentos e oitenta reais	R$	280,00	duzentos e oitenta reais
12	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE - Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1	CONTINENTAL	R$	4.675,00	quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais	R$	4.675,00	quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais

SP MULTCOISAS
T PINHEIRO PAIVA – LTDA

CNPJ: 19.255.771/0001-58 CGF: 06.711.473-3

13	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS - Especificação: FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA MINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	Unidade	1	ATLAS	R$	909,00	novecentos e nove reais	R$	909.00	novecentos e nove reais
40	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL - Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeção tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeção fronta/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) método de projeção matriz ativa tft de polissilício, número de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - saída de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - saída de luz branca, 3.600 lumens, razão de aspecto 16:9, resolução nativa, full hd 1080p. Distância de projeção/tamanho da tela, imagem padrão: de 74,3'' a 44,3 cm,Correção da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razão de contraste até 2.500.000:1 reprodução de cor até 1 bilhão de cores duração da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 °c a 40 °cDimensões 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.	Unidade	1	EPSON	R$	5.040,88	cinco mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos	R$	5.040,88	cinco mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos
	VALOR TOTAL						**R$**	**284.171,17**	duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$**	**326.455,64**	trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

faturamentospmultcoisas@gmail.com contratosspmultcoisas@gmail.com spmultcoisasp@gmail.com
Av. Francisco França Cambraia, 258 – BOX 02 Senador Pompeu – Ce – Fone: (88) 3449- 0944

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROPOSTA REGISTRADA (INICIAL)

LOTE 01

EMPRESSA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Fls. 323
Câmara Municipal
de Beberibe

27 - MESA DE SOM

Especificação: ESPECIFICAES MNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SADAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 8.092,67
Valor total: R$ 8.092,67
Fabricante/Marca: DBR
Modelo: --
Valor de referência: R$ 8.092,67

28 - MICROFONE DE MESA

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME D VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXVEL COM CPSULA DE CONDENSA- DOR, SADA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRXIMO CPSULA - ALIMENTAO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDNCIA DE SADA: 200 O 30% (A 1KHZ) - PADRO POLAR CARDIIDE - RESPOSTA DE FREQUNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSO : COM FIO

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 876,63
Valor total: R$ 13.149,45
Fabricante/Marca: TSI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 876,63

29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO

Especificação: TRANSMISSO DIGITAL UHF, ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE UDIO: 90 DB- ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORO HARMNICA TOTAL 90DB- NVEL DE SADA DE UDIO 0-400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSO DIGITAL - ALIMENTAO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSO DIGITAL SKP MANUAL DO USURIO CERTIFICADO DE GARANTIA

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 860,00
Valor total: R$ 1.720,00
Fabricante/Marca: KADOSH
Modelo: --
Valor de referência: R$ 860,00

30 - CAIXA DE SOM

Fls. 324
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RDIO FM SADA MIX OUT ATRAVS DE CONECTOR XLR SADA SPEAKON PARA CONEXO DE CAIXA PASSIVA COMUTAO AUTOMTICA DE VOLTAGEM RECEPTCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.831,67
Valor total: R$ 11.326,68
Fabricante/Marca: STANER
Modelo: --
Valor de referência: R$ 2.831,67

31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3.453,33
Valor total: R$ 3.453,33
Fabricante/Marca: DATALINK
Modelo: --
Valor de referência: R$ 3.453,33

32 - MULTICABO 28 VIAS

Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAO: UDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM COBERTURA: PVC FLEXVEL DIMETRO EXTERNO: 24,50 0,2 MM. OBSERVAO: ROLO DE 10 METROS

Quantidade: 1,0
Unidade: Metro
Valor unitário: R$ 310,00
Valor total: R$ 310,00
Fabricante/Marca: DATALINK
Modelo: --
Valor de referência: R$ 310,00

33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 28,67
Valor total: R$ 1.433,50
Fabricante/Marca: STO
Modelo: --

Fls. 325
Câmara Municipal de Beberibe

Valor de referência: R$ 28,67

34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 28,67
Valor total: R$ 1.433,50
Fabricante/Marca: STO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 28,67

38 - CABO PARA MICROFONE

Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEO: 0,30 MM /- 22AWG ISOLAO: ISOLAO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLISTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (6,00 MM) GRAVAO: GRAVAO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAO: ROLO DE 100 METROS

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 122,67
Valor total: R$ 245,34
Fabricante/Marca: DATALINK
Modelo: --
Valor de referência: R$ 122,67

39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR

Especificação: MODELO: SPCR SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA BRAO DE 35 CM BRAO COM MLTIPLAS POSIES QUE PERMITE A INCLINAO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO SUPORTA AT 100 KGS COR: PRETO

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 1.120,00
Fabricante/Marca: IBOX
Modelo: --
Valor de referência: R$ 280,00

Valor total - LOTE II: R$ 42.284,47 - (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

LOTE III

Fls. 326
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

1 - Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Especificação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 9000 BTU/H E 2640W; POTNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)3.8; VAZO DE AR (M/H)430; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 37; NVEL DE RUDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; DISPLAY COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.610,54
Valor total: R$ 31.326,48
Fabricante/Marca: AGRATTO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 2.610,54

2 - Ar condicionado 12.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 327
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 12000 BTU/H E 3517W; POTNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; CORRENTE ELTRICA DE REFRIGERAO (AMPERES)5.0; VAZO DE AR (M/H)500; GS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 12,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.950,00
Valor total: R$ 35.400,00
Fabricante/Marca: AGRATTO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 2.950,00

3 - Ar condicionado 30.000 Btus, Split, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 328
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ESPECIFICAO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE AT 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)1300; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 6.788,16
Valor total: R$ 67.881,60
Fabricante/Marca: AGRATTO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 6.788,16

4 - Ar condicionado 58.000 Btus, Split, inverter, Piso Teto, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto

Fls. 329
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE AT 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAO (VOLTS)220V; VAZO DE AR (M/H)2938; GS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAO DO INMETRO DE EFICINCIA ENERGTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MDIO E AUTOMTICO; NVEL DE RUDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAO SUAVE COM EXIBIO DA TEMPERATURA E DAS FUNES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 18.307,25
Valor total: R$ 73.229,00
Fabricante/Marca: ELGIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 18.307,25

5 - Televisor

Fls. 330
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 2,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.982,75 | Valor total: R$ 3.965,50
Fabricante/Marca: PHILCO | Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.982,75

6 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS

Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAES MNIMAS:TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, NGULO DE VISO: 178 X 178; UDIO: POTNCIA DE ADIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM: RESOLUO MNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUS E INGLS; CONEXES: - ENTRADA UDIO E VDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTES ACESSIVEIS; ALIMENTAO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Fls. 331
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3.544,75
Valor total: R$ 7.089,50
Fabricante/Marca: PHILCO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 3.544,75

7 - BEBEDOURO DE COLUNA

Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATRIO VEDADO E ALAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOO; LATERAL EM AO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE GUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VLIDO ATRAVS DA PORTARIA N 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE GUA DEVERO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAO.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 6,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 916,12
Valor total: R$ 5.496,72
Fabricante/Marca: ESMALTEC
Modelo: --
Valor de referência: R$ 916,12

8 - NOTEBOOK

Fls. 332
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ESPECIFICAO: NOTEBOOK AVANADO ESPECIFICAES MNIMAS: PROCESSADOR: 6 NCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUNCIA TURBO AT 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSO PARA AT 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUO FULL HD (1920X1080), COM NGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CMERA HD 720P; PLACA ME COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); UDIO DE ALTA DEFINIO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MNIMO 3 CLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 10,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 4.799,50
Valor total: R$ 47.995,00
Fabricante/Marca: POSITIVO
Modelo: --
Valor de referência: R$ 4.799,50

9 - Forno microondas

Fls. 333
Câmara Municipal
de Beberibe

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAES MNIMAS: TECLAS PR-PROGRAMADAS PARA PRATOS RPIDOS; TECLAS DE RPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNO TRAVA DE SEGURANA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO A DE EFICINCIA ENERGTICA.DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 882,49 | Valor total: R$ 882,49
Fabricante/Marca: AGRATTO | Modelo: --
Valor de referência: R$ 882,49

11 - Liquidificador

Especificação: LIQUIDIFICADOR DOMSTICO ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLSTICO POLIPROPILENO; LMINAS EM AO INOX; FUNO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPVEL E RESISTENTE, NO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS SUA UTILIZAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 280,00 | Valor total: R$ 280,00
Fabricante/Marca: MONDIAL | Modelo: --
Valor de referência: R$ 280,00

12 – REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX FROST FREE

Fls. 334
Câmara Municipal
de Beberibe

Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAO: LED; FORMA DE GELO; PS: REGULVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICINCIA ENERGTICA: A; TENSO: 220V; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 4.675,00
Valor total: R$ 4.675,00
Fabricante/Marca: ELECTROLUX
Modelo: --
Valor de referência: R$ 4.675,00

13 - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS

Especificação: FOGO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAES MNIMAS: TIPO DE FOGO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTVEL ; PS ALTOS; TIPO DE GS: GLP; FICINCIA ENERGTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAO: BIVOLT; DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICAS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 909,00
Valor total: R$ 909,00

Fls. 335
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Fabricante/Marca: ESMALTEC
Modelo: --
Valor de referência: R$ 909,00

40 - PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL

Especificação: Projetor de imagem profissional -3600 lumens, wuxga v11ha08520: projetor powerlite l750f, sistema de projeo tecnologia epson 3lcd de 3 chips, modo de projeo frontal/traseiro/instalado no teto. Painel lcd 0,61-polegadas (c2fine) mtodo de projeo matriz ativa tft de polissilcio, nmero de pixel 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, brilho em cores - sada de luz colorida 3.600 lumens brilho em branco - sada de luz branca, 3.600 lumens, razo de aspecto 16:9, resoluo nativa, full hd 1080p. Distncia de projeo/tamanho da tela, imagem padro: de 74,3" a 44,3 cm,Correo da keystone +/-30 graus a +/-30 graus razo de contraste at 2.500.000:1 reproduo de cor at 1 bilho de cores durao da fonte de luznormal: 20.000 horas / estendido: 30.000 horas 5 tipo de laser diodo laser temperatura de uso 0 c a 40 cDimenses 356 mm x 133 mm x 395 mm (largura x altura x profundidade). OBSERVAO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEO DE 100 POLEGADAS E TRIP.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 5.040,88
Valor total: R$ 5.040,88
Fabricante/Marca: EPSON
Modelo: --
Valor de referência: R$ 5.040,88

Valor total - LOTE III: R$ 284.171,17 - (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)

Valor geral da proposta: R$ 592.872,14 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 95 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Maio de 2025 às 18:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AGIL
E-mail: dist.agil@gmail.com
CPF/MF: 30.607.801/0001-80

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2025.05.29 07:50:44 -03'00'

Fls. 336
Câmara Municipal de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250331/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 1405.01-2025-PE
Data da abertura: 29/05/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Telefone: (85) 4102-3692 / (85) 9607-1052
CNPJ/MF: 30.607.801/0001-80
E-mail: dist.agil@gmail.com
Endereço: B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, CAJAZEIRAS, Fortaleza / CE - CEP: 60.864-465

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

Fls. 337
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

Fls. 338
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

lote I

10 - Sofá

Especificação: SOF 3 LUGARES ESPECIFICAES MNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAO: BRAOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSES GERAIS MNIMAS (AXLXP): MNIMA DE 76CM E MXIMA DE 120CM X MNIMA DE 177CM E MXIMA DE 230CM X MNIMA DE 71CM E E MXIMA DE 93CM COM VARIAO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO AT O CHO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3.194,41
Valor total: R$ 6.388,82
Fabricante/Marca: MASTER
Modelo: --
Valor de referência: R$ 3.194,41

14 - MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC.

Fls. 339
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAES MNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR P FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 7,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 653,38
Valor total: R$ 4.573,66
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 653,38

15 - MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT

Fls. 340
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ESTAO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO ENCABEADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO H DESNVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO P GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAO DO P GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVER POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.520,00
Valor total: R$ 22.800,00
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.520,00

16 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA

Fls. 341
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ARMRIO DE AO DE 2 PORTAS ESPECIFICAES MNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIAS SOLDADA ATRAVS DE SOLDA PONTO ELETRNICO-PNEUMTICO E PINO ANELADO REFORADO ZINCADO E FECHADURA CILNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MVEIS COM OPO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFOROS EM MEGA NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PS NIVELADORES REMOVVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMRIO ATRAVS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTVEL ATRAVS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 5,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.343,00
Valor total: R$ 6.715,00
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.343,00

17 - ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ

Fls 342
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ARMRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) ESPECIFICAO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE AT 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360 EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTTICA A P (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 C COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA ESMALTE SINTTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAO DE PARAFUSOS. O ARMRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.774,33
Valor total: R$ 5.548,66
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 2.774,33

18 - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE)

Fls. 343
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ARMRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVER POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMRIO ATRAVS DE PERFIL HCONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERO POSSUIR FECHADURA CILNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PS DEVERO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.120,00
Valor total: R$ 16.800,00
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.120,00

19 - ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO

Especificação: ESTANTE DE AO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAES MNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFOROS MEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE X ; ACOMPANHAR PS TIPO SAPATAS EM L EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTTICA LQUIDA (ESMALTE SINTTICO) NA COR CINZA; DIMENSES: A L T 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS.

Fls. 344
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Quantidade: 16,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 489,67
Valor total: R$ 7.834,72
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 489,67

20 - APARADOR BUFFET

Especificação: : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSO UV. PUXADORES EM ALUMNIO. PS EM MADEIRA MACIA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIAS METLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAO COM CORREDIAS TELESCPICAS. DIMENSES MNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.500,00
Valor total: R$ 3.000,00
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.500,00

21 - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO

Especificação: ARMRIO DE COZINHA PADRO EM AO ESPECIFICAES MNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTTICA A P, ANTICORROSIVO, CORREDIAS EM AO PINTADO, DOBRADIAS METLICAS, TAMPO EM FRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVER SER APRESENTADO CATLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREOS, QUE SERO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO QUALIDADE E CARACTERSTICAS TCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBM PODER SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAES COM AS CARACTERSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NO SER ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATLOGO REJEITADO E/OU SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRNICO. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS ELETRNICA DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.753,33
Valor total: R$ 1.753,33
Fabricante/Marca: TELASUL
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.753,33

Fls 345
Câmara Municipal
de Beberibe

22 - MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES

Especificação: MESA DE REUNIO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAES MNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 TOMADAS FMEA COM 3 PINOS PADRO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAO DE 3 CONECTORES FMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUO MELAMNICA FIXADA ATRAVS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE APRESENTAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIO TCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSO, DATA E VALIDADE. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.636,67
Valor total: R$ 3.273,34
Fabricante/Marca: PANDIN
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.636,67

23 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO

Fls. 346
Câmara Municipal de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAOS REMOVIVEIS; BASE EM AO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO H, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MNIMO, 10 MM, COM ANEL ELSTICO METLICO PARA FIXAO DO RODZIO BASE SEM O USO DE BUCHA PLSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360 DO ASSENTO GS, COM CLASSIFICAO DE QUALIDADE E SEGURANA MNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCPIO PARA ACABAMENTO E PROTEO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE AT 120KG. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO, CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 20,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.020,00
Valor total: R$ 20.400,00
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.020,00

24 - POLTRONA PRESIDENTE

Especificação: POLTRONA GIRATRIA, ESPALDAR ALTO, PADRO PRESIDENTE - ESPECIFICAES MNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAES MNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL PROVIDO DE FURAO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSES MNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFCIE E 60 MM DE ESPESSURA, DIMENSES MNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E

Fls 347
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVS DA UTILIZAO DE COSTURAS HORIZONTAIS. MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLGICO. MECANISMO PARA RECLINAO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAO, COM TENSO DA MOLA AJUSTADA POR MANPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTO A GS E DO SISTEMA DE RECLINAO ATRAVS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTO EM CONSONNCIA COM O NVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAO DE BUCHAS PLSTICAS COM DIMETRO DE RODA DE, NO MNIMO, 49 MM. PAR DE BRAOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER S EXIGNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVS DE CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO, MDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETNCIA/ESPECIALIZAO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; - FORA DE INDENTAO A 25% DE NO MXIMO 250 N E A 65% DE NO MNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORAS DE INDENTAO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RESILINCIA MNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA TIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSO POSTERIOR; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAO DE RESISTNCIA CORROSO POR NVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIO DE NO MNIMO 250 HORAS, COM AVALIAO DEMONSTRANDO QUE NO HOUVE NENHUMA CORROSO E NENHUMA REA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSES POSTERIORES; - RELATRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARAMENTO PADRO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSO POSTERIOR. SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAO OU PRESTADA COM ASSISTNCIA TCNICA NO ESTADO DO CEAR.

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.973,33
Valor total: R$ 29.599,95

Fls 348
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Fabricante/Marca: FRISOKAR Modelo: --

Valor de referência: R$ 1.973,33

25 - CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAES MINIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MDIA DE, NO MNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSVEL E NO APARENTE OS PONTOS DE FIXAO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NO DEIXE-O ACESSVEL. LARGURA MNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSO VERTICAL MNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFOROS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATMICO DE ESPESSURA MNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MDIA MNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM UTILIZAO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLISTER OU LAMINADO SINTTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFCIE MNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AO VINCADA COM ESPESSURA MNIMA DE 6,35 MM OU EM PEA TUBULAR SEO OVAL, OBLONGA OU ELPTICA COM DIMENSES MNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORO INTERNO, AMBAS AS OPES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTNCIA COMPATVEL COM AS PRECONIZAES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO CARBONO COM ESPESSURA MNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS ATRAVS DE ABRAADEIRA EM FORMATO DE U, MANUFATURADA PARTIR DE CHAPA DE AO DE ESPESSURA MNIMA DE 3/16, SEM UTILIZAO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MNIMA DA VIGA DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NO PERMITIR ESCRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE T OU Y INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEO CIRCULAR, ELPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSO MNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AO COM CARENAGEM PLSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO

Fls. 349
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 10,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.011,67
Valor total: R$ 10.116,70
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.011,67

26 - CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO

Fls. 350
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

Especificação: ESPECIFICAO: POLTRONA PARA AUDITRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAES: CONJUNTO MECNICO RESPONSVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFOROS E SOLICITAES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USURIO DE MANEIRA CONFORTVEL E ERGONMICA. COM SUSTENTAO DA REGIO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATMICA DE POLIURETANO FLEXVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALINCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIO LOMBAR COM O BRASO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAO; DIMENSES MNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MNIMA DA ESPUMA NA SALINCIA PARA APOIO DA REGIO LOMBAR; DIMENSES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUO MECNICA DE AO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1 E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAO DOS FUROS SO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAO COM GARRAS, FABRICADA EM AO CARBONO; ESTRUTURA METLICA DEVER RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPXI-P NA COR PRETA; DEVER SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE RGO - CERTIFICAES DE EVIDNCIA MNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATRIO DA AVALIAO PARA PERFEITA IDENTIFICAO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANLISE. NO SERO ACEITOS LAUDOS GENRICOS, SEM IDENTIFICAO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANLISE. OS LAUDOS/RELATRIOS SO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIO, COM COMPROVANTE DE QUITAO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAO DE CERTIFICAO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAO; SERO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREOS DA LICITANTE QUE NO APRESENT-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, ASSEGURADA A ACEITAO DE VARIAES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MNIMO, CONTRA VCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAO.

Quantidade: 200,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 606,67
Valor total: R$ 121.334,00
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 606,67

Fls. 351
Câmara Municipal
de Beberibe

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30.607.801/0001-80

35 - Roupeiro De Aço 12 Portas

Especificação: ROUPEIRO DE AO COM 12 PORTAS (12 VOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USURIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA AT 15 KG. SISTEMA DE VENTILAO COM FUROS PARA CIRCULAO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.780,00
Valor total: R$ 1.780,00
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.780,00

36 - GAVETEIRO PARA ESCRITORIO

Especificação: CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODZIOS 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAO.

Quantidade: 5,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 785,00
Valor total: R$ 3.925,00
Fabricante/Marca: NEW MOBILI
Modelo: --
Valor de referência: R$ 785,00

37 - Mesa Plástica

Especificação: MESA PLSTICA, MATERIAL: PLSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 143,33
Valor total: R$ 573,32
Fabricante/Marca: IBAP
Modelo: --
Valor de referência: R$ 143,33

Valor total - lote I: R$ 266.416,50 - (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE II

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

PROPOSTA READEQUADA

LOTE II

EMPRESA: JBR DISTRIBUIDORA

Fls 352
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250331/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da contratação: 1405.01-2025-PE
Data da abertura: 29/05/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Telefone: --
CNPJ/MF: 41.380.220/0001-75
E-mail: jbrdistribuidora26@gmail.com
Endereço: Rua João Tomé, 432, Monte Castelo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-220

Dados da Proposta de Preços:

LOTE II

27 - MESA DE SOM

Especificação: ESPECIFICAES MNIMAS: - CANAIS DE ENTRADA: 24 - PRESETS DE EFEITOS: 99 (PERSONALIZVEIS) - EFEITOS INTEGRADOS: PHASING, CHORUS, FLANGING - CONECTIVIDADE USB: SIM - SADAS AUXILIARES: 4 - ENTRADAS DE MICROFONE (XLR): 24 - EQUALIZADOR GRFICO: 9 BANDAS - SAMPLE RATE: 24 BITS / 48KHZ - INTERFACE USB/PC: ESTREO IN/OUT - PHANTOM POWER +48V: SIM, Garantia: - 12 MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE.

Quantidade: 1,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 6.231,34
Valor total: R$ 6.231,34
Fabricante/Marca: BEHRINGER
Modelo: BEHRINGER
Valor de referência: R$ 8.092,67

28 - MICROFONE DE MESA

Fls. 353
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE - PHANTOM POWER OU PILHAS E SISTEMA ME D VO; BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXVEL COM CPSULA DE CONDENSA- DOR, SADA XLR. CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10. LED DE COR VERMELHA PRXIMO CPSULA - ALIMENTAO: 9-52V DC PHANTOM POWER OU 2 PILHAS AA 1.5V - ALTURA DO CONJUNTO (HASTE+BASE+ESPUMA) 67 CM. - CPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO - COMPRIMENTO DA HASTE DE 63 CM. - IMPEDNCIA DE SADA: 200 O 30% (A 1KHZ) - PADRO POLAR CARDIIDE - RESPOSTA DE FREQUNCIA: 50 HZ A 16 KHZ - SENSIBILIDADE:-38DB 3DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - MARCA/FABRICANTE : TSI - MODELO : MMF-303 - TIPO : MICROFONE - CONECTOR : XLR - MICROFONE USO : OUTROS - MICROFONE TIPO : CONDENSADOR - MICROFONE TRANSMISSO : COM FIO

Quantidade: 15,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 683,77
Valor total: R$ 10.256,55
Fabricante/Marca: GOOSENECK
Modelo: GOOSENECK
Valor de referência: R$ 876,63

29 - MICROFONE DUPLO SEM FIO

Especificação: TRANSMISSO DIGITAL UHF, ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO, CONVERSO DIGITAL DE 24 BITS, - SENSIBILIDADE DE UDIO: 90 DB- ALCANCE DE AT 100M EM CAMPO ABERTO OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE OBSTCULO ENTRE O TRANSMISSOR E RECEPTOR - DISTORO HARMNICA TOTAL 90DB- NVEL DE SADA DE UDIO 0-400MV - RECEPTOR 110-220V - TIPO DE MICROFONE: SEM FIO COM TRANSMISSO DIGITAL - ALIMENTAO: 3V DC (AA1,5VX2) - USO CONTNUO: 11 HORAS ACOMPANHAR: 2 (DOIS) TRANSMISSORES DIGITAIS (MICROFONES) DE MO SEM FIO 1 (UM) RECEPTOR DE TRANSMISSO DIGITAL SKP MANUAL DO USURIO CERTIFICADO DE GARANTIA

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 670,80
Valor total: R$ 1.341,60
Fabricante/Marca: LYCO
Modelo: LYCO
Valor de referência: R$ 860,00

30 - CAIXA DE SOM

Especificação: ALTO-FALANTE DE 12 DRIVER DE TITNIO 180 W 2 BANDAS DE EQUALIZAO ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4 ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2 CONTROLE DE VOLUME MASTER REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVS DE PORTA USB / SD CARD COMUNICAO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE RDIO FM SADA MIX OUT ATRAVS DE CONECTOR XLR SADA SPEAKON PARA CONEXO DE CAIXA PASSIVA COMUTAO AUTOMTICA DE VOLTAGEM RECEPTCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL DIMENSES (LXHXP): 355 X 592 X 353 MM

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2.208,70
Valor total: R$ 8.834,80
Fabricante/Marca: STANER
Modelo: STANER
Valor de referência: R$ 2.831,67

31 - MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

Fls. 334
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Especificação: MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, Tamanho do Produto: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM - PESO: 2,57 KG - ORIGEM: NACIONAL - GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Quantidade: 1,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 2.693,60 | Valor total: R$ 2.693,60

Fabricante/Marca: HJH | Modelo: HJH

Valor de referência: R$ 3.453,33

---

32 - MULTICABO 28 VIAS

Especificação: TIPO: MULTICABO PARA SINAL DE MICROFONE MODELO: SAS 28X24 APLICAO: UDIO PROFISSIONAL QUANTIDADE DE VIAS: 36 CONDUTOR FABRICADO EM: COBRE BLINDAGEM FABRICADO EM: COBRE CONDUTOR: 0,20MM ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + FIO DE COBRE (DRENO) 0,20MM COBERTURA: PVC FLEXVEL DIMETRO EXTERNO: 24,50 0,2 MM. OBSERVAO: ROLO DE 10 METROS

Quantidade: 1,0 | Unidade: Metro

Valor unitário: R$ 241,81 | Valor total: R$ 241,81

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SANTO ANGELO

Valor de referência: R$ 310,00

---

33 - SN - PLUG CANON LINHA MACHO

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA MACHO USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 22,36 | Valor total: R$ 1.118,00

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SANTO ANGELO

Valor de referência: R$ 28,67

---

34 - SN - PLUG CANON LINHA FEMEA

Especificação: MODELO: PLUG XLR SA2X LINHA FMEA USO: AUDIO USO 2: MICROFONE MATERIAL: ZAMAC TIPO: XLR NGULO: 180 ALTA ROTATIVIDADE: SIM MAIOR DURABILIDADE: CABOS COM BITOLA (MM) MAIOR E DUPLO BLINDAGEM COBRE ISENTO DE OXIGNIO: MELHOR TRANSMISSO E PROTEO CONTRA INTERFERNCIAS DESEMPENHO EXCEPCIONAL: COMBINAO EXCLUSIVA DE MATRIAS PRIMAS PARA ALTO RENDIMENTO E RESPOSTA PLANA DE FREQUNCIAS

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 24,01 | Valor total: R$ 1.200,50

Fabricante/Marca: SANTO ANGELO | Modelo: SANTO ANGELO

Fls. 355
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

Valor de referência: R$ 28,67

38 - CABO PARA MICROFONE

Especificação: CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO. SEO: 0,30 MM /- 22AWG ISOLAO: ISOLAO EM COMPOSTO ESPECIAL. PRIMEIRA BLINDAGEM: FITA DE POLISTER ALUMINIZADA COM 100% DE COBERTURA. SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC. COBERTURA: COBERTURA EMBORRACHADA ESPECIAL. (6,00 MM) GRAVAO: GRAVAO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, CABO TRS VIAS PARA MICROFONE PHANTOM POWER OBSERVAO: ROLO DE 100 METROS

Quantidade: 2,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 91,00
Valor total: R$ 182,00
Fabricante/Marca: SANTO ANGELO
Modelo: SANTO ANGELO
Valor de referência: R$ 122,67

39 - SUPORTE CAIXA DE SOM DE PAREDE IBOX SPCR

Especificação: MODELO: SPCR SUPORTE PARA CAIXA DE SOM ACSTICA COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA BRAO DE 35 CM BRAO COM MLTIPLAS POSIES QUE PERMITE A INCLINAO DA CAIXA DE ACORDO COM O LOCAL INSTALADO SUPORTA AT 100 KGS COR: PRETO

Quantidade: 4,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 249,95
Valor total: R$ 999,80
Fabricante/Marca: IBOX
Modelo: IBOX
Valor de referência: R$ 280,00

Valor total - LOTE II: R$ 33.100,00 - (trinta e três mil e cem reais)

Valor geral da proposta: R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Junho de 2025 às 15:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JBR
E-mail: jbrdistribuidora26@gmail.com
CPF/MF: 41.380.220/0001-75

Fls. 356
Câmara Municipal
de Beberibe

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:41380220000175
Assinado de forma digital por JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:41380220000175

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
41.380.220/0001-75

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 41.380.220/0001-75

Fls. 357
Câmara Municipal
de Beberibe

XENYX X2442USB

MSRP (Excl. US): USD 269.00

63 Review(s)

Premium 24-Input 4/2-Bus Mixer with XENYX Mic Preamps and Compressors, British EQ, 24-Bit Multi-FX Processor and USB/Audio Interface

Product Features

Show more

Product Library

- Software
- Documentation
- Media

Careers

Be Part of the Tribe

Learn

Enjoy courses and lessons

Contact Us

We'd like to hear from you

We use cookies on this site to enhance your user experience.
By clicking any link on this page you are giving your consent for us to set cookies. Learn more

Yes, I Agree

Fls. 358
Câmara Municipal
de Beberibe

mixer allows you to effortlessly achieve premium-quality sound thanks to 10 onboard studio-grade XENYX Mic Preamps and ultra-musical "British" channel EQs – with a semi-parametric mid band for the maximum flexibility in sound sculpting. And our easy-to-use "one-knob" compressors provide total dynamic control for the ultimate in punch and clarity, while respecting all the power and emotion you pack into every note. Add to this our 24-bit, dual-engine Multi-FX processor with 16 editable, professional-grade presets including reverb, chorus, fl anger, delay, pitch shifter and multi-effects – and the X2442USB becomes an incredibly versatile mixer for your live performances. But the X2442USB wasn't just designed to handle your live gigs; it also provides the state-of-the-art tools you need to make stunning, professional-quality recordings. Along with the built-in USB/audio interface, the XENYX X2442USB comes with all the recording and editing software needed to turn your computer system into a complete, high-performance home recording studio.

Sonically Superior Mic Preamps

All XENYX mixers have one thing in common – great-sounding, high headroom XENYX mic preamps. These state-of-the-art mic pres represent a major step in the evolution of audio technology – and they can easily hold their own, even when compared to the most expensive stand-alone mic preamps. XENYX preamps off er a staggering 130 dB of dynamic range, with a bandwidth that extends from below 10 Hz to well above 200 kHz. Armed with these outstanding mic preamps, XENYX mixers provide such transparent, crystal-clear performance you just might think someone upgraded your mics while you weren't looking.

We use cookies on this site to enhance your user experience.
By clicking any link on this page you are giving your consent for us to set cookies. Learn more

Fls. 359
Câmara Municipal
de Beberibe

behringer

Our studio-grade compressor is based on classic and famous studio equipment from the 70's. This totally transparent and musical compressor design allows your full dynamic range to shine through until your signal reaches the compression threshold, which is indicated by the highly visible status LED. The compressor increases sustain and gently smoothens out signal peaks, which is especially handy when you're laying down the funk, à la slap and pop – or hammering home your most-aggressive metal lines. The resulting output level lets you unleash powerful and impact-laden bass lines, while still sitting right where you need to be in the mix!

Show more

Videos

Product Related Videos

View All >

XENYX X2442 24-Input 4/2-Bus ...

Reviews

63 Rating(s)

5	47
4	10
3	6
2	0
1	0

4.7/5.0

See what other think about this product

Write Your Review

by Robert
August 10, 2022

Best

Best

by rolando bartley
September 03, 2016

Great!!!!

Great!

Read All Reviews

We use cookies on this site to enhance your user experience.
By clicking any link on this page you are giving your consent for us to set cookies. Learn more

Fls. 360
Câmara Municipal
de Beberibe

behringer

Support
We love to help you

About
Learn more about Behringer

Downloads
Get everything you need

Buy
Get great deals now

Support

- FAQ's
- Product Registration
- Customer Support
- Pre-Sales
- Spare Parts
- Downloads
- Warranty Terms & Conditions
- Website Feedback

Brands

- Aston Microphones
- Midas
- Lab Gruppen
- Tannoy
- Turbosound
- TC Electronic
- TC Helicon
- Behringer
- Klark Teknik
- Bugera
- Lake
- Coolaudio

About

- Join Us
- Our Story

Site Information

- Terms of Use
- Privacy Policy
- Cookie Policy
- Intellectual Property
- Site Map
- Contact Us

Follow Us

Copyright © 2025 Empower Tribe HQ FZE. All rights reserved.

We use cookies on this site to enhance your user experience.
By clicking any link on this page you are giving your consent for us to set cookies. Learn more

Yes, I Agree

Fls. 361

Modelos Disponíveis em Branco

TWS

180 WATTS

1x12" ALTO-FALANTE

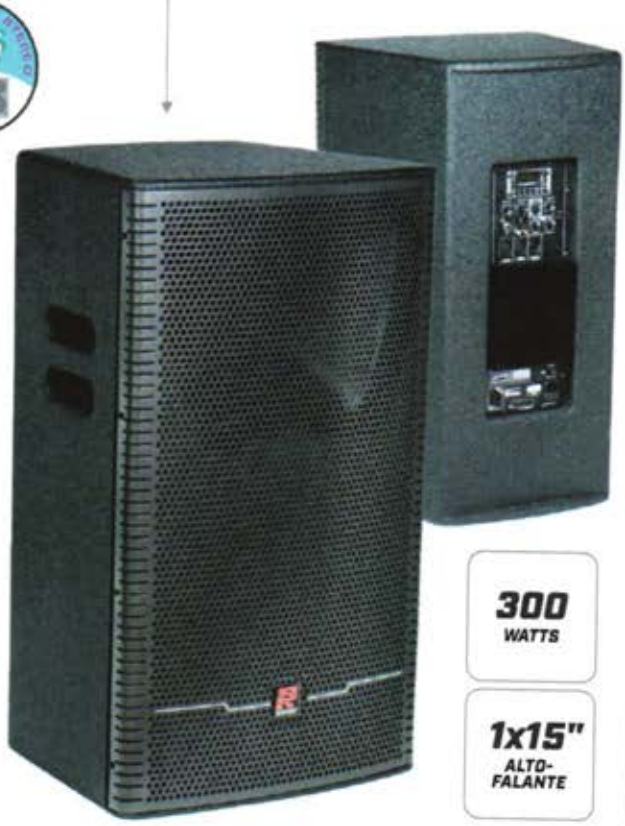

300 WATTS

1x15" ALTO-FALANTE

CAIXAS ACÚSTICAS

UPPER 312A

UPPER 312 Versão Passiva

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Alto-Falante de 12"
- Driver de titânio
- Potência: 180 W
- 2 Bandas de equalização
- Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4"
- Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2
- Controle de volume MASTER
- Reproduz arquivos MP3 através de porta USB / SD card
- Comunicação via B.T.
- Receptor de rádio FM
- Saída MIX OUT através de conector XLR
- Saída Speakon para conexão de caixa passiva
- Alimentação 127 ~ 220 V AC com comutação automática
- Receptáculo de Ø 35 mm para montagem em pedestal
- Dimensões (LxAxP): 355 x 592 x 353 mm
- Peso: 18,3 kg

UPPER 515A

UPPER 515 Versão Passiva

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Alto-Falante de 15"
- Driver de titânio
- Potência: 300 W
- 2 Bandas de equalização
- Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4"
- Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2
- Controle de volume MASTER
- Reproduz arquivos MP3 através de porta USB / SD card
- Comunicação via B.T.
- Receptor de rádio FM
- Saída MIX OUT através de conector XLR
- Saída Speakon para conexão de caixa passiva
- Alimentação 127 ~ 220 V AC com comutação automática
- Receptáculo de Ø 35 mm para montagem em pedestal
- Dimensões (LxAxP): 432 x 730 x 373 mm
- Peso: 23,5 kg

Fls. 362
Câmara Municipal
de Beberibe

PASSANDO CONFIANÇA

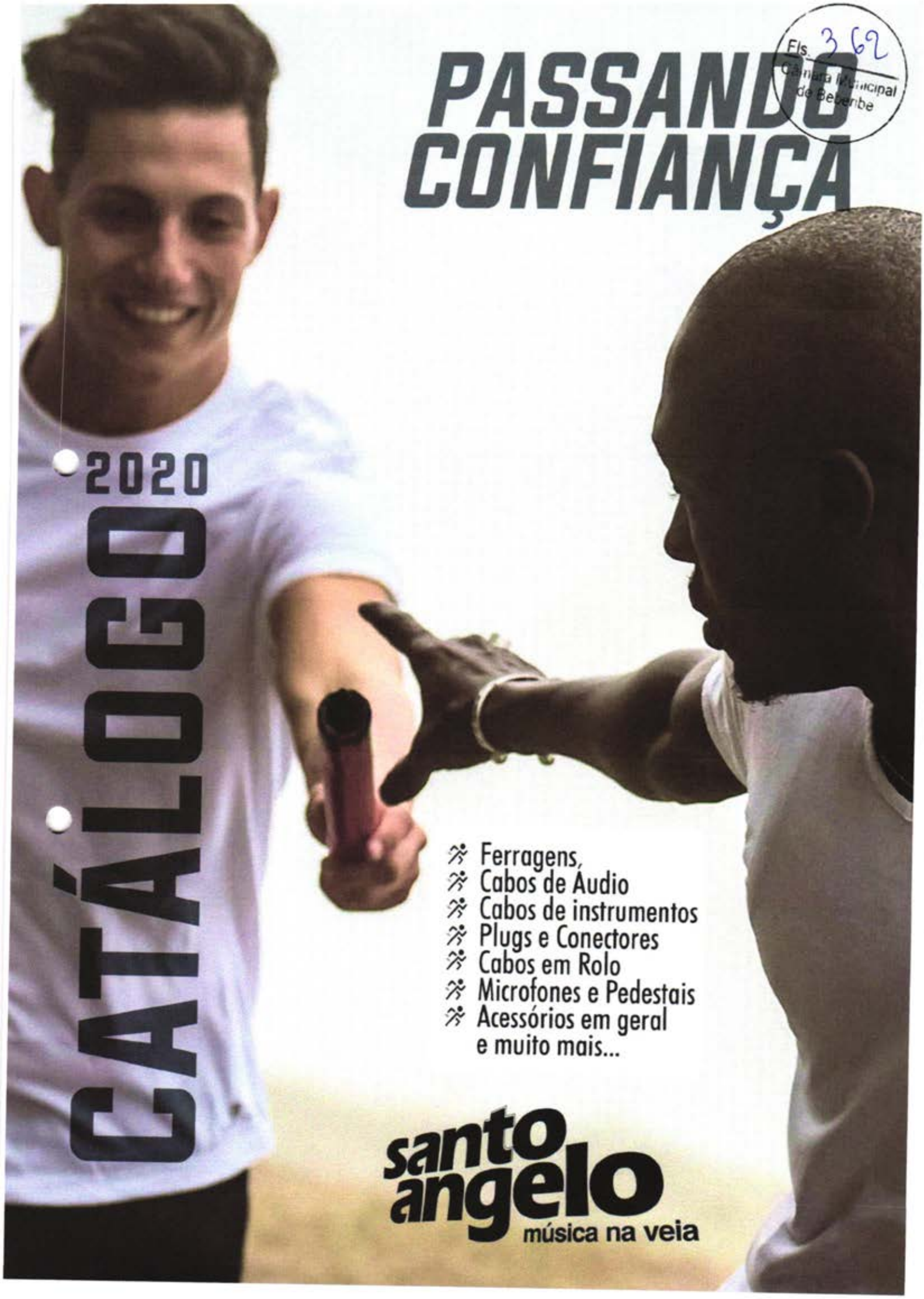

2020

CATÁLOGO

- Ferragens,
- Cabos de Áudio
- Cabos de instrumentos
- Plugs e Conectores
- Cabos em Rolo
- Microfones e Pedestais
- Acessórios em geral

e muito mais...

santo angelo

música na veia

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE

ORIGEM DA MARCA

Para compreender como e de onde a marca SANTO ANGELO surgiu, será preciso recordar das imagens do filme policial "Anjos e Demônios" com Tom Hanks no papel do professor Robert Langdon.

Aliás, esse filme foi baseado no bestseller homônimo de Dan Brown, editado em 2003, que trata do histórico conflito entre a Ciência e a Religião.

Se você não leu o livro, nem viu o filme, recomendamos que o faça porque vale a pena conhecer um pouco da História, lendas e imagens da cidade de Roma. Clique no QR Code ao lado para assistir trechos do filme mencionado.

É uma das lendas mais intrigantes que um visitante encontrará por lá, diz respeito à Castelo de San Angelo (ou SANTO ANGELO, como é escrito na Ortografia em Português), antigo mausoléu do Imperador Adriano, cujos detalhes que você conhecerá em seguida.

A ESCULTURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO (SANTO ANGELO)

Os antigos diziam que por volta do ano 590 DC (depois de Cristo), a cidade de Roma vivia um dos piores flagelos da Humanidade, a Peste Negra. Para redimir os pecados da cidade e seus cidadãos, o então Papa Gregório I saiu em procissão pelas suas ruanzas.

Em determinado ponto, o Papa olhou em frente e teve uma visão: viu o Arcanjo São Miguel, no alto do mausoléu de Adriano (o prédio circular da foto ao lado) numa atitude de guardar sua espada. Claro que todos entenderam, como o gesto da visão, que a Praga seria banida da cidade, o que de fato aconteceu.

Desde então, esculturas, com a imagem do Arcanjo, tem sido colocados no topo do prédio que passou a se chamar "Castelo de San Angelo".

Portanto, agora você já sabe que a origem da marca SANTO ANGELO é italiana, está relacionada ao Arcanjo São Miguel e foi escolhida pelo nosso Fundador para nomear produtos e de alta Qualidade.

Você poderá encontrar uma réplica da atual escultura na sede da SAM Cabos e Sistemas Ltda., sediada em Guarulhos/SP, confeccionada pelo escultor paulista Lúcio Bittencourt, a partir de partes inoxidáveis de Aço Inoxidável.

E COMO UMA EMPRESA PODE COMPROVAR, PARA SEUS CONSUMIDORES, QUE SEUS PRODUTOS SÃO DE ALTA QUALIDADE?

Essa é uma resposta difícil porque, quando falamos de consumidores, devemos incluir desde o brasileiro sem acesso a internet até aquele estrangeiro altamente exigente. Ou seja, o reconhecimento dos produtos e processos de fabricação deve ser internacional.

Por isso que a SANTO ANGELO decidiu certificar-se através das normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 elaboradas pela "International Organization for Standardization" (criada em 1947 na Suíça), com supervisão do RINA Brasil, filial da italiana RINA fundada em 1861.

Dessa forma, a Qualidade dos nossos produtos é atestada pela Certificação ISO 9001 e, para também garantir que nossa fábrica não desperdiça recursos naturais bem custosos o Meio Ambiente, temos a certificação em norma ISO 14001.

Somos a única empresa brasileira, no setor de acessórios para instrumentos musicais e áudio com essas certificações. É agora que nos conhece e confia em nosso trabalho, aposte no SANTO ANGELO!

santo angelo

Assim como correr, qualquer empresa pode fabricar, montar ou importar conectores, cabos e ferragens.

Basta querer e ter os meios corretos para atingir resultados medianos.

No entanto, quando você quiser correr os 10 quilometros (km), Meia Maratona, uma Maratona ou a IronMan, vai precisar de uma boa assessoria, nutricionista, médicos e fisioterapeutas do esporte, para não se lesionar.

Ou seja, obrigatoriamente deverá confiar em profissionais com experiência para te levar cada vez mais longe.

Eu passei por tudo isso e posso garantir que é o certo a ser feito.

Da mesma forma, se você precisa atingir resultados mais que medianos, só a SANTO ANGELO tem produtos para te levar cada vez mais longe.

Por exemplo, no segmento de cabos montados, se quiser "correr uma Maratona" utilize nossa série Premium; "correr a Meia Maratona", pense em nossa linha de cabos Standard; de "10km à Meia"? Temos a Série Ninja de cabos e conectores.

Enfim, profissionais brasileiros projetando, fabricando e entregando produtos duráveis que há muito tempo provaram sua eficiência.

Confie na marca SANTO ANGELO: é o certo a ser feito.

Eu garanto.

Rogério Rosa - Fundador e CEO

santo angelo música na veia · SA2X · ANGELS · X-KILLER

Fls. 363
Câmara Municipal de Bertioga
Guilherme Tadeu Pereira
GP ADVOGADOS

santo angelo
música na veia

RELACIONAMENTO É COMPROMISSO

Pense bem: quantas marcas descobrem e promovem músicos talentosos?
A SANTO ANGELO é uma das poucas que têm esse compromisso, mas certamente é a única no setor de cabos e acessórios para instrumentos musicais que mais faz para quem vive da Música ou dela espera viver um dia.

Confira nossas ações principais e nos diga quanto elas representam para você.

- Diariamente nossas mídias sociais exibem fotos e vídeos de quem, ou já alcançou um nível intermediário na carreira musical, ou já está dando aulas, compartilhando conhecimento para quem está iniciando a tocar um instrumento de cordas;

- Fomentamos grupos fechados, dentro do Facebook, para que seus membros continuem se desenvolvendo através de desafios e brindes exclusivos;

- O blog SANTO ANGELO semanalmente traz posts exclusivos, voltados para o Music Business, Empreendedorismo e Desenvolvimento Pessoal dos seus leitores.

Enfim, nosso compromisso é com a Música e com os músicos brasileiros.
Portanto, ter produtos SANTO ANGELO em sua loja é sinônimo de clientes satisfeitos.

SANTOANGELO.COM.BR

BLOG.SANTOANGELO.COM.BR

Brasileiros
com muito Orgulho!

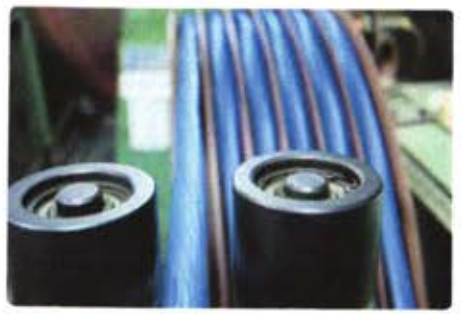

Índice

Cabos com Plugs
06
Plugs e Conectores
09
Mini Plugs e Adaptadores de Áudio
14
17
21
23
24
26
30
31
Cabos Montados
32
33
34
36
36
38
40
40
41
42
43
44
45
46
Automotivo
47
Cabos de Áudio
48
51
52
54
55
56
Acessórios de Áudio
57
58

Fls. 364
Câmara Municipal de Beberibe

Cabos em Rolo

Monte seus próprios cabos com Qualidade

Todos os cabos com alta definição de som do SANTO ANGELO, você também encontra em rolo. É uma maneira simples de montar o seu próprio cabo. É possível até mesmo montar um multicabo. Além disso, você pode escolher o comprimento que quiser e facilitar o seu dia-a-dia. Use os conectores SANTO ANGELO na montagem de seu cabo e tenha um produto de qualidade. Para quem tem criatividade de sobra, os Cabos em Rolo da SANTO ANGELO brincam com a imaginação.

G20

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
G20 F	●	100m	6,5mm	03237
G20 FR	●	100m	6,5mm	98057
G20 P	●	100m	6,5mm	98937

Cabo de instrumento mono feito com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,20mm²/24AWG.

G30T

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
G30 T	●	100m	6,5mm	03238

Cabo de instrumento mono com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), semicondutor + blindagem trançada, bitola 0,30mm²/22AWG. Revestimento têxtil.

G50

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
G50 FZ	○	100m	8,6mm	04319
G50 F	●	100m	8,6mm	03611
G50 F (Preto)	●	100m	8,6mm	93240
G50 T	●	100m	8,6mm	03664

Cabo de instrumento mono com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), semicondutor + blindagem trançada, bitola 0,50mm²/20AWG.

A20

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
A20 F	●	100m	4,2mm	02619

Cabo de instrumento mono com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada, bitola 0,20mm²/24AWG.

D20

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
D20 AZ	●	100m	2,9mm	01985
D20 P	●	100m	2,9mm	18307

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem em fita de alumínio + dreno, bitola 0,20mm²/24AWG - utilizado em estúdio.

SC20

DESCRIÇÃO	COR	Ø	COMP.	CÓDIGO
SC20 P	●	5,0mm	100m	02377
SC20 A	●	5,0mm	250m	12725
SC20 VM	●	5,0mm	500m	13685
			100m	02362
			250m	13756
			500m	03114
			100m	02388
			250m	12800
			500m	13853

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,20mm²/24 AWG.

X30

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
X30	●	100m	6mm	13425
		250m	6mm	03448
		500m	6mm	08303

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.

SC30

DESCRIÇÃO	COR	Ø	COMP.	CÓDIGO
SC30 P	●	6,2mm	100m	03778
SC30 A	●	6,2mm	250m	06279
SC30 VM	●	6,2mm	500m	13678
SC30 AV	○		100m	23356
			250m	12949
			500m	12946
			100m	23349
			250m	12787
			500m	15859
			100m	13559
			250m	13566
			500m	13573

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.

R30

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
R30 P	●	100m	4,2mm	03693
		200m	4,2mm	05680

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG. Indicado para estúdios.

M30

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
M30 P	●	100m	4,2mm	03693
		200m	4,2mm	12459
		500m	4,2mm	14423

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), dupla blindagem trançada, bitola 0,30mm²/22AWG. Indicado para estúdios.

MF3

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
MF3	●	100m	2,90mm	03917
		200m	2,90mm	27172

Cabo de áudio com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada, composto por 3 vias de 0,12mm² / 26AWG.

SC50

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
SC50	●	100m	6,6mm	19007
		200m	6,6mm	13674
		500m	6,6mm	15878

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,50mm²/20AWG.

QUAD

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
QUAD 4X22AWG	●	100m	6,5mm	08953

Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 4X0,30mm²/22AWG. (Indicado para estúdios)

MULTICABO DAS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
MC 06DAS	●	Consulte	12,7mm	13897
MC 08DAS			12,5mm	13722
MC 12DAS			14,5mm	13770
MC 20DAS			19,2mm	03128
MC 24DAS			21,5mm	03141
MC 28DAS			23,1mm	03165
MC 32DAS			24,5mm	03172
MC 36DAS			24,5mm	03233

Multicabo para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, externado, vias coloridas numeradas e capa preta.

MULTICABO SAS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
MC 04SAS	●	Consulte	8,5mm	14644
MC 06SAS			10,7mm	03967
MC 08SAS			12,5mm	07974
MC 12SAS			14,5mm	07981
MC 16SAS			18,5mm	81387
MC 20SAS			19,2mm	08078
MC 24SAS			21,5mm	08141
MC 28SAS			23,1mm	08059
MC 32SAS			24,5mm	08057
MC 36SAS			24,5mm	08065

Multicabo para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, externado, vias no cor azul numerado e capa preta.

MULTICABO MPAS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
MPAS 04DAS	●	Consulte	11,2mm	95698
MPAS 08DAS			12,5mm	95704
MPAS 12DAS			14,5mm	95711
MPAS 20DAS			19,2mm	80758
MPAS 28DAS			23,1mm	80304
MPAS 36DAS			24,5mm	04486

Multicabo especial para ligações / interligações estéreo. Fabricados em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), bitola de 0,20mm²/24 AWG, vias coloridas na cor azul numerada e capa preta. Multicabo indicado para estúdios.

UTP CAT6

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
UTP 4PR CAT 6 EXTERNA	●	100m	7mm	15757

Multicabo Digital balanceado com 4 pares de condutores flexíveis trançados tipo CAT 6, blindagem em Kevlar e capa em Poliuretano. Capacidade de transmissão de dados 1Gb.

KSW2

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
KSW 2X1,5mm²	●	Consulte	7,5mm	10203
KSW 2X2,5mm²			8,5mm	03792
KSW 2X4,0mm²			12,2mm	02484

Cabo para caixa acústica, composto por 2 veias para sinal 2 x 1,5mm² | 2 x 2,5mm² | 2 x 4,0mm².

KSW4

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
KSW 4X1,5mm²	●	Consulte	9,5mm	10226
KSW 4X2,5mm²			11mm	03859
KSW 4X4,0mm²			14,5mm	03891

Cabo para caixa acústica, composto por 4 veias numeradas para sinal 4 x 1,5mm² | 4 x 2,5mm² | 4 x 4,0mm².

KSW8X2,5MM

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
KSW 8X2,5mm²	●	Consulte	16,2mm	03860

Cabo para caixa acústica, composto por 8 veias numeradas para sinal 8 x 2,50mm².

KSW2X4,0MM+4X2,5MM

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
KSW 2X4mm+4X2,5mm²	●	Consulte	17,5mm	03877

Cabo para caixa acústica composto por 6 veias numeradas para sinal 2 x 4,00mm² + 4 x 2,50mm².

PSW

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
PSW 10C 2x5,0mm²	Cristal	100m	9,5mm	03861
PSW 12C 2x2,5mm²		100m	7,3mm	03862
PSW 14C 2x1,5mm²		100m	7,3mm	03863
PSW 16C 2x1,0mm²		100m	8,5mm	03864

Cabo paralelo para caixas acústicas 2x4,0mm²/22AWG, 2x2,5mm²/12AWG, 2x1,5mm²/14AWG, 2x1,0mm²/16AWG. Estes cabos também são utilizados em instalações de home theater e som automotivo.

Fls. 345
Câmara Municipal de Bebedouro

PSWXP

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
PSWXP12 2x2,5mm²	Cristal	50m	8,7mm	20683
PSWXP14 2x1,5mm²		100m	7,2mm	20649
PSWXP16 2x1,0mm²		100m	6,5mm	20674

Cabo paralelo para colunas acústicas e home. Isolado em polietileno que proporciona maior dinâmica de resposta de áudio, encorajando os graves e definindo melhor os médios e os agudos. 2x2,5mm² (12AWG) | 2x1,5mm² (14AWG) | 2x1,0mm² (16AWG.

SILXP

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
SILXP12 2x2,5mm²	Cristal	25m	8,7mm	15275
SILXP14 2x1,5mm²		25m	7,2mm	15249
SILXP16 2x1,0mm²		25m	6,5mm	15467

Cabo paralelo para colunas acústicas e home. Isolados à prata. Isolado em polietileno que proporciona maior dinâmica de resposta de áudio, encorajando os graves e definindo melhor os médios e agudos. 2x2,5mm² | 2x1,5mm² | 2x1,0mm².

D30

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
D30	●	100m	7mm	04834
		200m	7mm	05154

Cabo de áudio digital com impedância de 110 Ohms, fabricado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigénio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG. (Indicado para moving light)

PS1 | PS2

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
PS1 2x1,5mm² + 4C 0,20mm²	●	Consulta	12,5mm	02945
PS1 2x2,5mm² + 6C 0,20mm²		Consulta	12,5mm	04677
PS2 4x1,5mm² + 6C 0,20mm²	●	Consulta	14,5mm	02952

Cabo AC + sinal - composto por 3 vias de 1,5mm² e 1 via de sinal 0,20mm² | 2,5mm² e 1 via de sinal 0,20mm².
Cabo AC + sinal - composto por 3 vias de 1,5mm² e 2 vias de sinal 0,20mm².

AC+SINAL

PVC

ACS Ninja

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
ACS Ninja 3x1,5mm²	●	Consulta	14,5mm	19065

Cabo paralelo em rolo indicado para ligações de colunas ativas, formado por 3 vias de 1,5mm² para ligações AC e 2 x 0,30mm² para ligações de sinal.

AC+SINAL

PVC

V18

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
V18 BC	●	100m	5,9mm	04710
V18 BR	○	100m	5,9mm	04553
	●	100m	5,9mm	04555
V18 VM	●	100m	5,9mm	04256
V18 VD	●	100m	5,9mm	04400
V18 PR	●	100m	5,9mm	24117

Cabo de vídeo composto, 75 Ohms, com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigénio), condutor flexível com blindagem trançada + fita de alumínio, bitola de 0,18mm².

VÍDEO

ALUMÍNIO

TRANÇADA

PVC

V20C | V30C

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
V20C	●	100m	6mm	03374
V30C	●	100m	7,8mm	04541

Cabo de vídeo composto, 75 Ohms, com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigénio), condutor flexível com blindagem trançada, bitola de 0,20mm². | 0,30mm².

VÍDEO

TRANÇADA

PVC

V50D | V50F

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
V50D PR Mini Serial	●	100m	5,9mm	04027
V50F PR Mini Serial	●	100m	5,9mm	24568

Cabo de vídeo composto, 75 Ohms, com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigénio), blindagem trançada, bitola de 0,50mm² / 20AWG.

VÍDEO

TRANÇADA

PVC

VS18

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
VS18P	●	100m	6,8mm	04565

Cabo SVHS, 75 Ohms, com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigénio), 2 condutores blindados, bitola de 0,18mm².

VÍDEO

PVC

SVGA

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
SVGA PR	●	Consulta	8,5mm	18675

Cabo para interligação de monitor a projetor, PC a monitor, PC a projetor, composto por 3 condutores coaxiais 0,18mm² (RGB) + 8 condutores para controle 0,14mm² e dreno para aterramento. Diâmetro 8,5mm.

VÍDEO

ALUMÍNIO

TRANÇADA

PVC

BSS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
BSS CR	Cristal	100m	7mm	03471
		200m	7mm	07752
BSS PR	●	100m	7mm	03785
		200m	7mm	07741

Cabo de Áudio estéreo com impedância de 50 Ohms. Blindagem trançada, bitola de 2x0,18mm².

AUDIO

TRANÇADA

PVC

BDM

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
BDM R	●	100m	5,8mm	04324
BDM BR	○	100m	5,8mm	04430
BDM PR	●	100m	5,8mm	03648
BDM VD	●	100m	5,8mm	04270

Cabo de Áudio mono com impedância de 50 Ohms. Semi-condutor + blindagem trançada, bitola de 0,20mm².

AUDIO

TRANÇADA

PVC

BDS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	Ø	CÓDIGO
BDS R	●	100m	11mm	04355
BDS BR	○	100m	11mm	04492
BDS PR	●	100m	11mm	03808

Cabo de Áudio estéreo com impedância de 50 Ohms. Semicondutor + blindagem trançada, bitola de 2x0,20mm².

AUDIO

TRANÇADA

PVC

Monte seus próprios cabos com Qualidade

Plugs e Conectores

No SANTO ANGELO, você encontra conectores tipo RCA, P10 Mono e Estéreo, XLR (Macho e painel, Speakon e adaptadores para o maioria das conexões dos equipamentos de Áudio e Vídeo. Com acabamento em Níquel ou Ouro, sua fabricação permite excelente durabilidade e altíssima confiabilidade. Escolha o modelo que mais se adapta a sua necessidade e não esqueça de pedir também cabos e multicabos em rolo do SANTO ANGELO.

Conectores que duram, duram, duram,...

Adaptadores

P10MD

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
ADAPTADOR P10MD	14421

Adaptador P10 duplo para pedais de efeito.

Adaptadores

PLUG P10 DUPLO Z

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
ADAPTADOR P10 DUPLO Z	11690

Adaptador P10 duplo para pedais de efeito.

Adaptadores

P10SF

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
ADAPTADOR P10SF	08483

Adaptador P10 estéreo fêmeas.

Adaptadores

P10MF

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
ADAPTADOR P10MF	14422

Adaptador P10 mono fêmeas.

Adaptadores

P2/P10 ST

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P2/P10 ST	04420

Adaptador P2/P10 ST em latão banhado a ouro 18K e corpo vermelho.

Adaptadores

P10/P2 ST

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P10/P2 ST	11178

Adaptador P10/P2ST em latão banhado a ouro 18K e corpo vermelho.

Jack

Jack-M

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
JACK MONO	14415

Conector Jack mono.

Jack

Jack-S

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
JACK ESTÉREO	

Conector Jack estéreo.

Fls. 366
Câmara Municipal de Beberibe

RCA

RCA NINJA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RCA Ninja	09112

Plug RCA Ninja em latão niquelado e jateado com mola.

RCA

RCAN

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG A/V RCAN P	14271

Plug RCA injetado em ZAMAC niquelado. Acompanha 3 buchas de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

RCA

RCAM4

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG A/V RCAM4 P	14491

Plug RCA em latão niquelado com mola de 4mm de diâmetro. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

RCA

RCAM6

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG A/V RCAM6 P	14910

Plug RCA em latão niquelado com mola de 6mm de diâmetro. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

RCA

RCAPM6

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG A/V RCAPM6 P	14966

Plug RCA em latão niquelado com capa preta, mola de 6mm de diâmetro. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

RCA

RCAPM60

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG A/V RCAPM60	13158

Plug RCA em latão banhando a ouro com capa preta, mola de 6mm de diâmetro. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

RCA

RCA FÊMEA 6MM

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RCA Fêmea 6mm VM	13314
RCA Fêmea 6 mm PR	13302

Plug tipo RCA fêmea em latão banhado a ouro e capa niquelada.

RCA

JUMBO RCA MACHO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
JUMBO RCA MACHO	13216

Conector padrão RCA com contatos banhados a Ouro 18k e capa niquelada para cabos de 5,5 x 11mm ideal para montagens em Y.

RCA

JUMBO RCA FÊMEA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
JUMBO RCA FÊMEA	13201

Conector padrão RCA com contatos banhados a Ouro 18k e capa niquelada para cabos de 5,5 x 11mm ideal para montagens em Y.

P10 Mono

P10 NINJA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P10 NINJA	08911

Plug P10 Ninja mono em latão niquelado e jateado com mola.

P10 Estéreo

P10 NINJA ST

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P10 NINJA ST	22854

Plug P10 Ninja estéreo em latão niquelado e jateado com mola

P10 Mono

P10SPK

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P10SPK	13999

Plug P10 mono para caixa acústica com isolamento para alta temperatura.

P10 Mono

P10N

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10N P	93519

Plug P10 mono com capa de ZAMAC niquelada. Acompanha 3 buchas de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

P10 Estéreo

P10N ST

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10N ST PR	06199

Plug P10 estéreo com capa em ZAMAC, niquelada. Acompanha 3 buchas de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

P10 Mono

P10M

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10M P	14682

Plug P10 mono em latão niquelado. Possui mola de proteção do cabo. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

P10 Estéreo

P10S

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10S P	14729

Plug P10 estéreo em latão niquelado, com mola de proteção do cabo. Acompanha 3 anéis de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho).

P10 Mono 90°

P10MC

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10MC	14651

Plug P10 mono, estampado em chapa de aço, niquelado para montagem com conexões em 90°.

P10 Estéreo 90°

P10SC

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10SC	14644

Plug P10 estéreo, estampado em chapa de aço, niquelado para montagem com conexões em 90°.

P10 Mono 90°

P10 PL

DESCRIÇÃO	COR	CÓDIGO
PLG P10PL	●	11081

Plug P10 mono, conector injetado em nylon e capa em latão niquelado, possui mola de proteção do cabo.

P10 Mono 90°

P10ML

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG P10ML	14507

Plug usinado para montagens com conexões em 90°, com ponta banhada a ouro.

RJ45

RJ45

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RJ45 ETHERCON	12329

Conector RJ45 utilizado em sistemas digitais para cabo UTP.

Anéis

Anéis de Identificação

DESCRIÇÃO	COR	CÓDIGO
[illegible]	●	[illegible]
[illegible]	●	[illegible]
[illegible]	●	[illegible]
[illegible]	●	[illegible]
[illegible]	●	[illegible]

5 cores para facilitar a localização de canais de multicabos ou comprimento de cabos de microfone.

XLR Linha

XLR Macho

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG XLR SAS 3 MM MT	06380

Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.

XLR Linha

XLR Fêmea

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLG XLR SAS 3 FÊMEA [illegible]	[illegible]

Plug XLR fêmea linha com acabamento [illegible] niquelados.

Fls. 367
Câmara Municipal de Beberibe

XLR Linha

XLR Macho

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLUG XLR LINHA MACHO SAS3P	24372

Plug XLR macho linha com capa zamac com pintura eletrostática na cor preta. Bucha traseira injetada em material de engenharia prensa cabos de 3 pontas. Anel de identificação

XLR Linha

XLR Fêmea

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLUG XLR SEMIR FEMEA SAS3P	24393

Plug XLR fêmea linha com capa zamac com pintura eletrostática na cor preta. Bucha traseira injetada em material de engenharia prensa cabos de 3 pontas. Anel de identificação

XLR Painel

XLR PAINEL MACHO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
XLR SAS P3PMA01	24557

Conector XLR macho, painel com acabamento e contatos niquelados.

XLR Painel

XLR PAINEL FÊMEA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
XLR SAS P3PFA01	00344

Conector XLR fêmea, painel com acabamento e contatos niquelados.

XLR Combo

XLR COMBO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
XLR COMBO	27767

Conector XLR combo para conectores XLR e P10.

Jack

P10 Painel

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Jack Painel P10	04744

Conector Jack P10 Painel mono/estéreo com trava.

Speaker Linha

SPEAKER LINHA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SPEAKER SAS P5LPF LINHA	00012

Conector Speaker 4 polos linha.

Speaker Linha

SPEAKER LINHA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SPEAKER SAS R5LPF LINHA	00017

Conector Speaker 8 polos linha.

Speaker Painel

SPEAKER PAINEL

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SPEAKER SAS M4PF PAINEL	00410

Conector Speaker 4 polos painel

Speaker Painel

SPEAKER PAINEL

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SPEAKER SAS R5PF PAINEL	00521

Conector Speaker 8 polos painel.

POWERKON

Powercon Linha

(Power In)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
POWERCON LINHA SAC3FCA	11865

POWERCON LINHA SAC3FCA.

POWERKON

Powercon Linha

(Power Out)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
POWERCON LINHA SAC3FCB	11889

POWERCON LINHA SAC3FCB.

POWERKON

Powercon Linha

(Power Out)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
POWERCON PAINEL SAC3MPB	11894

POWERCON PAINEL SAC3MPB

POWERKON

Powercon Linha

(Power In)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
POWERCON PAINEL SAC3MPA	11872

POWERCON PAINEL SAC3MPA

P2

P2 PRETO

DESCRIÇÃO	COR	CÓDIGO
P2S7 SAS OP03	●	04421

Plug P2 estéreo em latão banhado a ouro e capa preta.

P2

P2 NIQUELADO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P2S7 SAS NP03T	20859

Plug P2 estéreo em latão niquelado

P2

P2 90° PRETO

DESCRIÇÃO	COR	CÓDIGO
P2S7 90 SAS OP03	●	21785

Plug P2 90° estéreo em latão banhado a ouro e capa preta.

P2

P2 FÊMEA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
P2S7 SAS LINHA FEMEA NIQ	13340

Plug P2 linha fêmea estéreo em latão niquelado

P3

P3 SAS OP03

LANÇAMENTO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PLUG P3 EM LATÃO BANHADO A OURO E CAPA ACETINADA	25540

Plug P3 (TRRS) em latão banhado a ouro e capa com acabamento acetinado.

Os plugs P2 e P3 da Santo Angelo possuem um exclusivo adaptador para celulares que usam capa.

Disponíveis em:

P2 PRETO
P2 NIQUELADO
P2 90° PRETO
P3 SAS OP03

Fls. 368
Câmara Municipal de Betim

Medusas/Acessórios de Áudio

Protegendo equipamentos, cabos e conectores

A SANTO ANGELO oferece a linha mais completa de ferragens para fabricação de estojos (tipo Flight Cases), caixas acústicas, racks e malhacabos. Utilizamos chapa metálica laminada a frio e pintura epóxi eletrostática. Você encontrará neste catálogo a linha completa de cabos para montagem desde SubSnakes até Medusas completas de palco. Oferecemos uma linha de tampas para fixação de conectores em caixas acústicas e uma extensa linha de placas para montagem de Racks. Consulte-nos para mais dicas.

Medusas
MONTADA 06 VIAS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
MEDUSA MONTADA 6 VIAS - 2 METROS	24532
MEDUSA MONTADA 6 VIAS - 6 METROS	24529
MEDUSA MONTADA 6 VIAS - 9 METROS	24534

Medusa montada de 6 vias com multicabo SA56, conectores XLR Combo e XLR Linha Macho niquelados.

Medusas
SUBSNAKE BATERIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
MEDUSA SUBSNAKE XLR FEMEA	10608
MEDUSA SUBSNAKE XLR COMBO	11391

Medusas montada de 12 vias com 10 metros de multicabo SA512, 12 conectores XLR Fêmeas painel niquelados ou XLR combo e 12 conectores XLR Macho linha niquelados.

Medusas
BSMED6

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED6	08322

Caixa de medusa de 6 vias. Prensa cabo de Plástico.

Medusas
BSMED8

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED8	08329

Caixa de medusa de 8 vias. Prensa cabo de Plástico.

Medusas
BSMED12

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED12	02572

Caixa de medusa de 12 vias. Miolo+Prensa cabo de Metal.

Medusas
BSMED16

LANÇAMENTO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED16	41398

Caixa de medusa de 16 vias. Miolo+Prensa cabo de Plástico.

Medusas
BSMED20

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED20	07563

Caixa de medusa de 20 vias. Miolo+Prensa cabo de Metal.

Medusas
BSMED28

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED28	02587

Caixa de medusa de 28 vias. Miolo+Prensa cabo de Metal.

Medusas
BSMED36
1 Saída

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED36 1 SAÍDA	08858

Caixa de medusa de 36 vias. Prensa cabo de Plástico.

Medusas
BSMED36
2 Saídas

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
BSMED36 2 SAÍDAS	08865

Caixa de medusa de 36 vias. Prensa cabo de Plástico.

Tampas
TAMPA CEGA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
TAMPA CEGA METAL	02610
TAMPA CEGA PLÁSTICO	04690

Tampa para medusa sem furação.

Tampas
TAMPA PARA JACK

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
TAMPA PARA JACK METAL	02627
TAMPA PARA JACK PLÁSTICO	04704

Tampa para medusa com furação.

Tampas
T1

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T1	00784

Tampa apropriada para tornado. Furos Ø 5,5mm. Trifásico industrial. Chapa SAE 1010.

Tampas
T2

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T2	00793

Tampa apropriada para 2 jacks. Furos Ø 5,5mm, 1/4" e plugs XLR Painel Macho e Fêmea. Chapa SAE 1010

Tampas
T3

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T3	00807

Tampa apropriada para 2 jacks . Furos Ø 5,5mm, 1/4" e plugs XLR Painel Macho e Fêmea. Chapa SAE 1010.

Tampas
T4

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T4	00814

Tampa apropriada para 2 plugs XLR Painel Macho e Fêmea. Furos Ø 5,5mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T5

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T5	00821

Tampa lisa. Furos Ø 5,5mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T6

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T6	15618

Tampa em Polipropileno preto para 1 jack de 1/4. Furos Ø 2,5mm.

Tampas
T7

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T7	02838

Tampa reforçada para 2 tornados trifásicos. Furos Ø 5,0mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T8

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T8	02845
T8 CEGA	95176

Tampa apropriada para 2 jacks 1/4". Furos Ø 5,0mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T9

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T9	02852

Tampa lisa acabamento interno. Furos Ø 5,0mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T10

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T10	

Tampa com ribeiras para acabamento [illegible]. Furos Ø 5,5mm. Chapa SAE 1010.

Fls 369
Câmara Municipal de Belmonte

Tampas
T11

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T11	[illegible]

Tampa apropriada para 2 plugs SPEAKER. Furos Ø 5,5mm. Chapa SAE 1010.

Tampas
T13P

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
T13P	[illegible]

Tampa em Polipropileno preto para 2 plugs SPEAKER. Furos Ø 4,0mm.

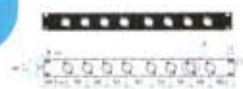

Réguas XLR
PR1-8/1U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR1-8/1U	[illegible]

Régua, uma unidade para racks. Apropriado para 8 conectores XLR fêmea painel. Chapa SAE 1010.

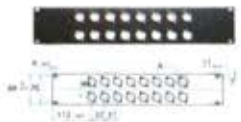

Réguas XLR
PR1-16/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR1-16/2U	[illegible]

Régua, duas unidades para racks. Apropriado para 16 conectores XLR fêmea painel. Chapa SAE 1010.

Réguas XLR
PR1-24/3U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR1-24/3U	[illegible]

Régua, três unidades para racks. Apropriado para 24 conectores XLR fêmea painel. Chapa SAE 1010

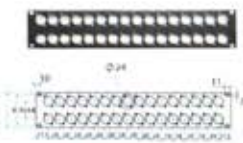

Réguas XLR
PR1-32/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR1-32/2U	[illegible]

Régua, duas unidades para racks. Apropriado para 32 conectores XLR fêmea painel. Chapa SAE 1010.

Régua para Racks
PR3/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR3/2U	[illegible]

Régua, 2 unidades para racks. Apropriado para 8 conectores XLR fêmea painel e 4EP6/EP8. Chapa SAE 1010.

Régua para Racks
PR4-4/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR4-4/2U	[illegible]

Régua, duas unidades para racks. Apropriado para 4 conectores 4EP6/EP8. Chapa SAE 1010.

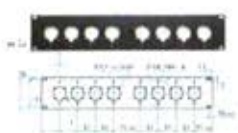

Régua para Racks
PR4-8/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR4-8/2U	[illegible]

Régua, 2 unidades para racks. Apropriado para 8 conectores EP6/EP8. Chapa SAE 1010.

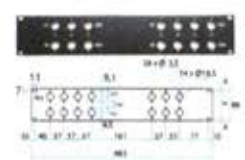

Régua para Racks
PR12/2U

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PR12/2U	[illegible]

Régua, 2 unidades para racks. Apropriado para 14 conectores XLR macho painel. Chapa SAE 1010.

santo angelo
soluções em ferragens

Fechos de Ação Rápida

A linha de Fechos de ação rápida do SANTO ANGELO possue alto desempenho para fechamentos de diversos equipamentos e máquinas. Desenvolvido para atender aos mais variados ramos de atividades industriais, todos os componentes são fabricados conforme especificações mencionadas em cada desenho técnico. São modelos de pequeno e grande porte, em Aço Inox ou Aço Carbono com ou sem acabamento superficial, podendo conter encaixes para cadeados ou serem ajustáveis.

Engates vendidos separadamente

RZ

Furos ø 8,2mm
Fecho pequeno

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01125	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2 mm	0,070	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas.

RA1

Furos ø 8,2mm
Fecho pequeno

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	03430	Aluminio 5052-H34	1,50 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,070	10
Preto	02259	Aço Inox AISI 304	1,50 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,021	10
Zincado	01122	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,021	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas.

RA2

Furos ø 8,2mm
Fecho pequeno

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	03426	Aluminio 5052-H34	1,50 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,070	10
Preto	02235	Aço Inox AISI 304	1,50 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,021	10
Zincado	01189	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,021	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas.

RA3

Furos ø 8,2mm
Fecho pequeno e com guarda contenção

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	03356	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Aço Inox SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,024	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas.

RB

Furos ø 8,2mm
Fecho pequeno

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	03433	Aluminio 5052-H34	1,90 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,019	[illegible]
Preto	02337	Aço Inox AISI 304	1,90 mm	Aço inox aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,041	[illegible]
Zincado	01178	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,041	[illegible]

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas.

Fls 370
Câmara Municipal de Bebedouro

RBA

Furos a 4.5mm
Fecho oculto

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01798	Aço SAE 1016/1020	1,90 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,044	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RBC

Furos a 4.5mm
Fecho oculto reforçado

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01187	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,049	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RD

Furos a 4.5mm
Fecho oculto reforçado

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Com Furo Zincado	01712	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,035	25
Sem Furo Zincado	01316	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,035	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RI

Furos a 3.5mm
Fecho oculto para vidro reforçado

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15894	Alumínio 5052 H34	1,70 mm	Arame aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,031	10
Fosco	03259	Aço Inox AISI 304	1,70 mm	Arame aço AISI 304	Ø 2,5mm	0,030	10
Zincado	01143	Aço SAE 1010/1020	1,70 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,030	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RK

Furos a 3.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15900	Alumínio 5052 H34	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,051	10
Fosco	02266	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,075	10
Zincado	01217	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,075	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RKA

Furos a 3.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15913	Alumínio 5052 H34	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,049	10
Fosco	03303	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,073	10
Zincado	01224	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,073	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RKB

Furos a 3.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15924	Alumínio 5052 H34	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,048	10
Fosco	02297	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,068	10
Zincado	01231	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,068	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RKC

Furos a 3.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15931	Alumínio 5052 H34	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,052	10
Fosco	03211	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,075	10
Zincado	01248	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,075	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RKD

Furos a 3.5mm
Fecho giratório com gancho reforçado

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01255	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,073	25

Para outros tipos de acabamento consulte nossa equipe de vendas

RKE

Furos a 3.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Alumínio natural	15948	Alumínio 5052 H34	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,048	10
Fosco	03341	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 4 mm	0,069	10
Zincado	01713	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 4 mm	0,069	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RKT

Furos a 3.5mm
Fecho giratório de fricção regulável

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Fosco	03358	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 2,5 mm	0,099	10
Zincado	01675	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,098	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RM

Furos a 4.5mm
Fecho giratório

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Fosco	93038	Aço Inox AISI 304	2,65 mm	Arame aço AISI 304	Ø 1,2 mm	0,043	10
Zincado	01200	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 1,2 mm	0,043	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RN

Furos a 4.5mm
Fecho oculto

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01545	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Aço aço SAE 1060	1,50 mm	0,044	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RNA

Furos a 4.5mm
Fecho oculto

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	92143	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Aço aço SAE 1060	1,50 mm	0,044	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls 371
Câmara Municipal de Beberibe

RSA

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01572	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Inox ou SAE 1060	1,50 mm	0,051	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RX

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01606	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,129	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RXF

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01613	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,112	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

ER

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01569	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Inox ou SAE 1060	1,50 mm	0,085	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

EAR

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01574	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	Inox ou SAE 1060	1,50 mm	0,084	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RE

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	23011	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,044	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RECAD

ACABAMENTO	COD.	MAT. FECHO	ESPESSURA	MAT. MOLA	DIAMETRO	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	23004	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	Arame aço SAE 1060	Ø 2,5 mm	0,048	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

santo angelo
referência em ferragens

Engates

Os Engates são produzidos para auxiliar da melhor forma no acoplamento das fechas, para que seu travamento seja mais adequado e seguro. A linha de engates SANTO ANGELO é fabricada em Aço Inox ou Aço Carbono, com ou sem tratamento, conforme especificações a seguir.

A1

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	16013	Aluminio 5052 H34	1,50 mm	0,003	10
Zincado	21739	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,007	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

A2

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	03419	Aluminio 5052 H34	1,50 mm	0,002	10
Fosco	03150	Aço Inox AISI 304	1,50 mm	0,004	10
Zincado	00661	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,004	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

A3

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00753	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,015	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

A4

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Aluminio natural	16037	Aluminio 5052 H34	1,50 mm	0,003	10
Fosco	03167	Aço Inox AISI 304	1,50 mm	0,007	10
Zincado	00722	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,007	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

A5

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00777	Aço Carbono SAE 1010	1,50 mm	0,006	

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls. 372
Câmara Municipal de Beberibe

AZ

Furos a: 3,5mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Zincado	00678	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,002	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

B1

Furos a: 4,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Alumínio natural	03402	Alumínio 5052 H34	1,90 mm	0,004	10
Fosco	03174	Aço Inox AISI 304	1,90 mm	0,010	10
Zincado	00685	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,010	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

B2

Furos a: 4,5mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Alumínio natural	16051	Alumínio 5052 H34	1,90 mm	0,004	10
Zincado	00708	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,011	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

B3

Furos a: 5,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Alumínio natural	03396	Alumínio 5052 H34	1,90 mm	0,005	10
Zincado	00739	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,012	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

B4

Furos a: 5,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Alumínio natural	16068	Alumínio 5052 H34	1,90 mm	0,004	10
Fosco	03204	Aço Inox AISI 304	1,90 mm	0,010	10
Zincado	00692	Aço Carbono SAE 1010	1,90 mm	0,010	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

B5

Furos a: 5,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Alumínio natural	16075	Alumínio 5052 H34	1,90 mm	0,006	10
Fosco	20843	Aço Inox AISI 304	1,90 mm	0,016	10
Zincado	22717	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,016	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RE

Furos a: 4,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATES	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN.
Zincado	22984	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,005	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

REI

Furos a: 4,0mm

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ENGATE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB.MIN
Zincado	22991	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,004	25

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

santo angelo
referência em ferragens

Fechos Borboleta

A Linha de Fechos Borboleta da SANTO ANGELO é fabricada exclusivamente para atender o mercado de ferragens especiais. São utilizados no fechamento de cases para acondicionamento de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e dos mais variados produtos. São produzidos em Aço Carbono e podem ser encontrados com ou sem caneca.

RG1/C

Furos a: 5,0mm
Fecho borboleta simples

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB.MIN
Zinco	01828	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,366	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RG2/C

Furos a: 5,0mm
Fecho borboleta grande

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB.MIN
Zincado	01825	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,467	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RG3/C

Furos a: 5,0mm
Fecho borboleta pequeno

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB.MIN
Zinco	01842	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,236	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

RG4/C

Furos a: 5,5mm
Fecho tipo AVO com gancho embutido

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB.MIN
Zincado	01859	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,23[illegible]	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls. 373
Câmara Municipal de Beberibe

RG1 SEM CANECA

Furos a 5,0mm
Fecho basculante médio

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01804	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,157	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

RG2 SEM CANECA

Furos a 5,0mm
Fecho basculante grande

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01811	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,172	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

RG3 SEM CANECA

Furos a 5,0mm
Fecho basculante pequeno

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	20077	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,073	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

RG4 SEM CANECA

Furos a 5,0mm
Fecho tipo PVC com parte cromada

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL FECHO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	20034	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,157	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

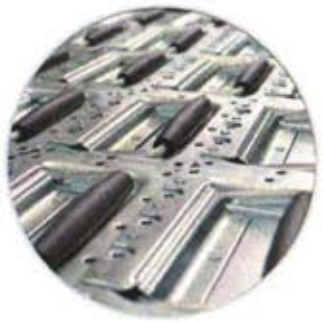

santo angelo
referência em ferragens

Alças

As Alças do SANTO ANGELO são produzidas para assegurar situações que exigem de pequeno a grandes esforços. Em sua maioria são fabricadas em Aço Carbono e algumas possuem manopla de PVC. As Alças plásticas são injetadas em Polipropileno servem para aplicação em caixas acústicas entre outras utilizações.

R1

Furos a 5,0mm
Alças 90° com rosca

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	92161	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,160	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R2

Furos a 5,0mm
Alças 90° com rosca

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL MATA-JUNTAS	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01910	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,084	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R3

Furos a 5,0mm
Alças cantadas 90° com rosca

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01927	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,371	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R4

Furos a 5,0mm
Alças cantadas 90° com rosca

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	93717	Aço SAE 1010/1020	2,65 mm	0,217	05

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R5

Furos a 5,0mm
Alças retangular 180°

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	02948	Fita de aço e Perfil de borracha	1,20 mm	0,106	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R6

Furos a 5,0mm
Alças em polipropileno verde para embutir em caixas acústicas de médio porte

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	15795	Polipropileno preto	1,20 mm	0,036	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R7

Furos a 5,0mm
Alças cantadas 180°

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	02924	Fita de aço e Perfil de borracha	1,20 mm	0,088	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

R8

Furos a 5,0mm
Alças cantadas 180°

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL ALÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	02931	Fita de aço e Perfil de borracha	1,20 mm	0,094	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nosso equipe de vendas

Fls. 374
Câmara Municipal de Beberibe

PARAFUSO DE FIXAÇÃO

Parafuso philips, cromado e platina M6 em aço de grande

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CONJUNTO	ESPESSURA	POLEGADAS	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado Preto	02752	Zincado Preto	M6	0,22	0,007	20

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

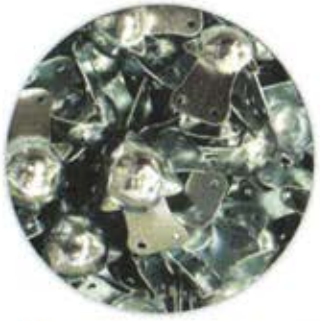

santo angelo
referência em ferragens

Cantos

Os Cantos de proteção do SANTO ANGELO podem ser aplicados em uma grande variedade de locais. Há cantos para fixação frontal, para encaixe de empilhamento de caixas, cantos reforçados, cantos leves, outros exclusivos para containeres laterais. Protegem tanto o equipamento quanto danos à pessoas. A SANTO ANGELO também produz cantos em Polipropileno, alguns possuem trilhos para deslizamentos e outros com encaixe para empilhamento.

S1

Furos ø 5,5mm
Canto leve para caixas pequenas

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00906	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,013	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S2

Furos ø 5,5mm
Canto reforçado para caixas

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00913	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,069	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S3

Furos ø 5,5mm
Canto para empilhamento de caixas grandes

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00920	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,186	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S4

Furos ø 5,5mm
Canto para fixação frontal e empilhamento de caixas grandes

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00937	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,219	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S5

Furos ø 5,5mm
Canto para empilhamento de caixas grandes

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00944	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,041	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S6

Furos ø 5,5mm
Canto para empilhamento de caixas grandes

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00957	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,180	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S7

Furos ø 5,5mm
Canto com bordas redondas para furação frontal

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00968	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,067	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S8

Furos ø 5,5mm
Canto reforçado para caixas maiores

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00975	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,114	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S9

Furos ø 5,5mm
Canto reforçado com bordas retas para furação frontal

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00982	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,095	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S10

Furos ø 5,5mm
Canto com bordas retas para fixação frontal e encaixe de empilhamento

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	00999	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,105	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S11

Furos ø 5,5mm
Canto reforçado com encaixe para empilhamento de caixas grandes

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01002	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,115	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls. 375
Câmara Municipal de Beberibe

S12

Furos a 5,0mm
Canto leve para cores médias

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01019	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,049	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S13

Furos a 5,0mm
Canto leve com reforço
para cores escuras

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01026	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,048	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S14

Furos a 5,0mm
Canto leve e com reforços para
rendimentos Extra e de cores escuras

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01033	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,048	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S15

Furos a 5,0mm
Canto leve e com reforços e nervuras
para rendimentos Extras

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01040	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,049	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S16

Furos a 5,0mm
Canto com bordas retas
para Fixação Invisível

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01057	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,041	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S17

Furos a 5,0mm
Canto leve para cores pequenas

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01064	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,035	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S18

Furos a 4,5mm
Canto leve com reforço
para cores pequenas

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01071	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,036	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S19

Furos a 4,5mm
Canto leve com bordas retas
para Fixação Invisível

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01088	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,032	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S20

Furos a 4,5mm
Canto leve com meia nervura
para cores pequenas

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01095	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,035	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S21

Furos a 4,5mm
Canto reforçado para cores escuras

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01101	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,039	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

S22

Furos a 4,0mm
Canto reforçado com reforços para rendimentos
maiores Material anti-cortes Compensado

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01118	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,038	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

PE/P1

Furos a 3,5mm
Pé pequeno com bordas retas
para Fixação

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL PE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	02030	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,004	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

PE/P2

Furos a 3,5mm
Pé grande com bordas
retas para Fixação

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL PE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	20379	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,014	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

PE/P3

Furos a 3,5mm
Pé pequeno com bordas
retas para Fixação

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL PE	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	20386	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,029	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls. 376
Câmara Municipal de Bebedouro

SP1

Furos ø 3mm
Canto em polipropileno preto
com encaixes para simplificamento

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	15726	Polipropileno preto	1,20 mm	0,027	50

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

SP2

Furos ø 4,0mm
Canto em polipropileno preto
Orifícios para direcionamento

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	15733	Polipropileno preto	1,20 mm	0,028	50

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

SP3

Furos ø 3,0mm
Canto em Polipropileno preto
com encaixes para simplificamento

ACABAMENTO	CÓDIGO	MATERIAL CANTO	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Plástico	15740	Polipropileno preto	1,20 mm	0,012	50

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

santo angelo
referência em ferragens

Mata Juntas

Fabricados em Aço Carbono, os Mata Juntas SANTO ANGELO foram desenvolvidos para reforçar a união dos tabuleiros de aglomerados esparsos, mas também são utilizados em alguns tipos de móveis.

V1

Furos ø 3,0mm
Mata junta redondo

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL MATA-JUNTAS	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01958	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,020	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

V2

Furos ø 3,0mm
Mata junta grande

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL MATA-JUNTAS	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01965	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,029	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

V3

Furos ø 3,5mm
Mata junta pequeno

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL MATA-JUNTAS	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01977	Aço SAE 1010/1020	1,20 mm	0,004	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

V4

Furos ø 4,0mm
Mata junta pequeno

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL MATA-JUNTAS	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01989	Aço SAE 1010/1020	1,50 mm	0,009	24

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

santo angelo
referência em ferragens

Dobradiças

A linha de Dobradiças do SANTO ANGELO é dividido entre peças destacáveis (utilizada quando a tampa do recipiente precisa ser removida) e peças fixas (quando a tampa do recipiente não precisa ser removida). Todas são produzidas em Aço e podem ser encontradas para pequeno e médio porte.

Segurança para a união e articulação de equipamentos

D1

Furos ø 5,0mm
Dobradiça destacável médio

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL DOBRADIÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	01996	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,044	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

D2

Furos ø 5,0mm
Dobradiça destacável pequeno

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL DOBRADIÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	02009	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,033	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

D3

Furos ø 5,0mm
Dobradiça fixa

ACABAMENTO	CODIGO	MATERIAL DOBRADIÇA	ESPESSURA	PESO(KG)	EMB. MIN
Zincado	02016	Aço SAE 1010/1020	1,90 mm	0,033	10

Para outros tipos de acabamentos consulte nossa equipe de vendas

Fls 377
Câmara Municipal de Beberibe

Cabos Ninja

Praticidade e Eficácia reunidos

Criada para atender as necessidades de músicos que utilizam seus instrumentos musicais com menos interacção, a linha Ninja do SANTO ANGELO utiliza processos industriais mais económicos sem perder a Qualidade dos melhores primas dos outros modelos de cabos da marca.

- Cobre OFHC (Oxigen Free High Conductivity)
- Pinos P10 de Latão CLA (Liga de Cobre e Zinco) niquelados
- Conectores blindados com thermocontratil
- PVC antiderrapante

Uma linha económica e completa da SANTO ANGELO

Garantia de Qualidade

6 MESES

O prazo de garantia contra defeitos de manufactura para os cabos da Linha Ninja é de 6 meses. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, por isso guarde-o para a empresa.

NINJA GUITAR

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA GUITAR	03ft	0,91m	08570
	10ft	3,05m	08537
	15ft	4,57m	08551
	20ft	6,10m	08636
	25ft	7,62m	08479
	30ft	9,15m	18873

INSTRUMENTOS · PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e Bitola de 0,20mm² / 24AWG (E20). Montado com conectores P10 x P10 usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontratil.

NINJA L

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA L	10ft	3,05m	24407
	15ft	4,57m	24414
	20ft	6,10m	24421
	25ft	7,62m	24438
	30ft	9,15m	24551

INSTRUMENTOS · PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e Bitola de 0,20mm² / 24AWG (E20). Montado com conectores P10 x P10 90° (INOX. P10PLL) usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontratil.

NINJA HG

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA HG II	03ft	0,91m	08827
	10ft	3,05m	08711
	15ft	4,57m	08728
	20ft	6,10m	08735
	25ft	7,62m	08742
	30ft	9,15m	08759

MICROFONES · PVC

Cabo de microfone de alta impedância. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 0,20mm² / 24AWG (SC20). Montado com conector XLR Fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 usinado em latão (CLA) niquelado e blindado com thermocontratil.

NINJA LW

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA LW II	03ft	0,91m	08766
	10ft	3,05m	08773
	15ft	4,57m	08780
	20ft	6,10m	08797
	25ft	7,62m	08803
	30ft	9,15m	08810

ÁUDIO · MICROFONES · PVC

Cabo de microfone de baixa impedância. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 0,20mm² / 24AWG (SC20). Montado com conectores XLR Macho x XLR Fêmea injetados em ZAMAC (liga de alumínio).

NINJA NM

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA NM	03ft	0,91m	05029
	10ft	3,05m	04755
	15ft	4,57m	05130
	20ft	6,10m	04787
	25ft	7,62m	04911
	30ft	9,15m	04935

ÁUDIO · PVC

Cabo para ligação/ interligação de periféricos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de2 x 0,20mm² / 24AWG (SC20). Montado com conector XLR Macho injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 usinado em latão (CLA) niquelado e blindado com thermocontratil.

Cabos Standard

Design, Desempenho e Mobilidade

A Linha Standard da Santo Ângelo é a melhor opção para quem não abre mão da qualidade. Tem transmissão de sinal com mais eficiência, revestimento de maior resistência mecânica e diferentes características de construção que resultam o melhor desempenho em médias frequência. O design arrojado dos cupes traz maior praticidade e mobilidade para quem adquire os cabos desta linha.

- Cobre OFHC (Oxigen Free High Conductivity)
- Pinos P10 de Latão CLA (Liga de Cobre e Zinco) cromados
- Conectores blindados com thermocontratil
- Capa injetada em ZAMAC (liga de alumínio) niquelada
- PVC antiderrapante | Nylon (Kelf)

Uma linha com maior diversidade e desempenho

Garantia de Qualidade

1 ANO

O prazo de garantia contra defeitos de manufactura para a linha de cabos de linha Standard é de 1 ano. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, por isso que entregue para a empresa.

SAMURAI CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
SAMURAI CABLE	10ft	3,05m	07996
	15ft	4,57m	07207
	20ft	6,10m	07429
	25ft	7,62m	07448
	30ft	9,15m	07455

INSTRUMENTOS · PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontratil.

ANGEL TX

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
ANGEL TX	03ft	0,91m	07363
	10ft	3,05m	07370
	15ft	4,57m	07387
	20ft	6,10m	07394
	25ft	7,62m	07400

INSTRUMENTOS · TEXTIL

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30T). Montado com conectores P10 x P10 usinados em latão (CLA) e capa injetada em ZAMAC (liga de alumínio) niquelados.

ANGEL NI

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
ANGEL NI II	03ft	0,91m	01798
	06ft	1,83m	92093
	10ft	3,05m	89529
	15ft	4,57m	89512
	20ft	6,10m	89505
	25ft	7,62m	95843
	30ft	9,15m	03899

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
ANGEL NI II	03ft	0,91m	06410
	06ft	1,83m	00423
	10ft	3,05m	00630
	15ft	4,57m	00647
	20ft	6,10m	00654
	25ft	7,62m	02023

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
ANGEL NI II	03ft	0,91m	06403
	06ft	1,83m	00760
	10ft	3,05m	00852
	15ft	4,57m	00869
	20ft	6,10m	00876
	25ft	7,62m	00883

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 usinados em latão (CLA) e capa injetada em ZAMAC (liga de alumínio) niquelados.

INSTRUMENTOS · PVC

Fls. 378
Câmara Municipal de Belmonte

ANGEL L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ANGEL L II	03ft	0,91m	09027
	10ft	3,05m	06802
	15ft	4,57m	06819
	20ft	6,10m	05875
	25ft	7,62m	05956

PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 90° unimodos em latão (CUA) niquelados e blindados com thermocontratil.

ANGEL L TX

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ANGEL L TX	03ft	0,91m	10913
	10ft	3,05m	10929
	15ft	4,57m	10974
	20ft	6,10m	10983
	25ft	7,62m	10999

TEXTIL

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30T). Montado com conectores P10 x P10 90° unimodos em latão (CUA) e capa injetada em ZAMAC (liga de alumínio) niquelados.

ANGEL HG

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ANGEL HG	03ft	0,91m	01866
	10ft	3,05m	89758
	15ft	4,57m	89468
	20ft	6,10m	89451
	25ft	7,62m	89802
	30ft	9,15m	92116

MICROFONES PVC

Cabo de microfone de alta impedância. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 0,30mm² / 22AWG (SC30). Montado com conector XLR Fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 unimodo em latão (CUA) e capa injetada em ZAMAC (liga de alumínio) niquelados.

ANGEL LW

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ANGEL LW	03ft	0,91m	01872
	10ft	3,05m	04844
	15ft	4,57m	89427
	20ft	6,10m	89429
	25ft	7,62m	89819
	30ft	9,15m	92123

ÁUDIO MICROFONES PVC

Cabo de microfone de baixa impedância. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 0,30mm² / 22AWG (SC30). Montado com conectores XLR Macho x XLR Fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio)

Acoustic Series

Um cabo pensado especialmente para instrumentos acústicos

Uma linha de cabos da SANTO ANGELO criada para atender os padrões gerais de estilo, performance e durabilidade das interconexões entre instrumentos musicais e equipamentos de áudio profissional, projetada especialmente para instrumentos acústicos.

ACOUSTIC

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ACOUSTIC	10ft	3,05m	27033
	15ft	4,57m	27040
	20ft	6,10m	27057
	25ft	7,62m	27064
	30ft	9,15m	27073

PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 unimodos em latão (CUA) niquelados e blindados com thermocontratil.

ACOUSTIC L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
ACOUSTIC L	10ft	3,05m	27088
	15ft	4,57m	27095
	20ft	6,10m	27101
	25ft	7,62m	27118
	30ft	9,15m	27125

PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 90° (MOD. P10PLL) unimodos em latão (CUA) niquelados.

1 O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para Cordas Trançadas é de 1 ano. O comprovante de compra será necessário caso precise atuar a garantia, para isso terá que entrar em contato com a empresa.

CONHEÇA + DA NOSSA LINHA

• TWISTED SERIES •

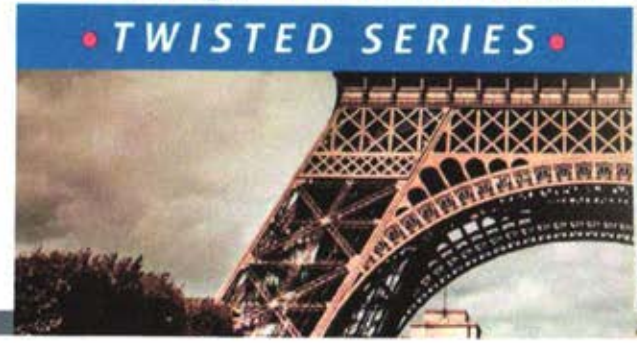

Fls. 379
Câmara Municipal de Beberibe

Paris Cable

LANÇAMENTO

Tradição, beleza e cultura!

A Torre Eiffel é um ícone mundial da França e uma das estruturas mais reconhecidas do mundo. O edifício mais alto da capital francesa com 324 metros de altura. Além disso, é o monumento pago mais visitado no mundo.

Todo ano, milhões de pessoas visitam Paris para caminhar e subir na torre Eiffel. O seu símbolo representa tradição, beleza e cultura.

PARIS CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
PARIS CABLE	10ft	3,05m	19472
	15ft	4,57m	19484
	20ft	6,10m	19496
	25ft	7,62m	19502

Cabo para interligação de instrumentos musicais, montado com cabo GSOT (0,50mm² / 20AWG) e conectores P10M x P10M niquelados e blindados com termocontrátil.

Garantia de 5 anos contra defeitos de manufatura para Linha Twisted Series são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso guarde-o sempre.

New York Cable

Cabos com tecnologia TWIST!

A Estátua da Liberdade é sem dúvida o símbolo mais famoso de Nova York e um cartão postal conhecido mundialmente. O seu lema é: A liberdade ecoa por todo o mundo. A tecnologia Twist está presente nessa linha.

NEW YORK CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
NEW YORK CABLE	10ft	3,05m	40704
	15ft	4,57m	40742
	20ft	6,10m	41558
	25ft	7,62m	40759

Cabo para interligação de instrumentos musicais, montado com cabo GSOT (0,50mm² / 20AWG) e conectores P10M x P10M niquelados e blindados com termocontrátil.

Garantia de 5 anos contra defeitos de manufatura para Linha Twisted Series são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso guarde-o sempre.

Rio Cable

Uma linha de produtos de última geração inspirado no Calçadão de Copacabana, que é um ícone do Rio de Janeiro.

O Cabo Rio foi criado para exceder os padrões gerais de estilo e qualidade. O calçadão de Copacabana é um verdadeiro ícone do Rio de Janeiro. Mas você sabia que o desenho é uma alusão às ondas do mar?

RIO CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
RIO CABLE	10ft	3,05m	36059
	15ft	4,57m	36066
	20ft	6,10m	36073
	25ft	7,62m	36080

Cabo para ligação/interligação de instrumentos musicais, montado com cabo GSOT (0,50mm² / 20AWG) e conectores P10M x P10M niquelados e blindados com termocontrátil.

Garantia de 5 anos contra defeitos de manufatura para Linha Twisted Series são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso guarde-o sempre.

Tokyo Cable

Cabos com tecnologia e inteligência

O design da linha Premium do cabo Tokyo foi cuidadosamente pensado para trazer mais praticidade e mobilidade para você, contando com a tecnologia de P10M Noise - sistema incluso para evitar "Estouros" na ligação dos equipamentos. Ao inserir o conector P10 no Jack é acionada uma mola liberando a passagem de sinal, ao desplugar o conector P10 é cortado o sinal automaticamente. Sistema totalmente mecânico sem perda de sinal vão apenas algumas características do inteligente Tokyo Cable.

TOKYO CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
TOKYO CABLE	10ft	3,05m	34604
	15ft	4,57m	34628
	20ft	6,10m	34635
	25ft	7,62m	34643

Cabo para ligação/interligação de instrumentos musicais, Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (GSO) e conectores P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com thermocontrátil. Capa de PVC.

Garantia de 5 anos contra defeitos de manufatura para Linha Tokyo Cable são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso guarde-o sempre.

Fls. 340
Câmara Municipal de Beberibe

santo angelo
música na veia

KANDO SERIES
CABO AROMATIZADO

感動

"KANDO É UMA PALAVRA JAPONESA QUE EXPRIME SENTIMENTO DE PROFUNDA SATISFAÇÃO E DE INTENSO ENTUSIASMO QUANDO NOS DEPARAMOS COM ALGO DE EXCEPCIONAL VALOR."

CONHEÇA + DA NOSSA LINHA

• KANDO SERIES •
CABO AROMATIZADO

Menta

Chocolate

Limão

Linha Kando Series

Cabos aromatizados

Kando (pronuncia-se kandô) é uma palavra japonesa que exprime sentimento de profunda satisfação e de intenso entusiasmo quando nos deparamos com algo de excepcional valor. Todos nós gostamos da agitação de um palco ao show, mas o bom mesmo é tocar nossa Música em Paz com os amigos em casa, num estúdio de ensaio ou mesmo numa igreja. São nesses momentos que nossa Criatividade desperta e captura toda a energia do lugar, dos ouvidos frementes e dos perfumes do ambiente. Os cabos perfumados da Santo Angelo complementam ainda mais sua sensibilidade. Porque nada se compara com a profunda emoção e satisfação de sermos músicos únicos.

- Aroma de Chocolate
- Aroma de Limão
- Aroma de Menta

CABOS MONTADOS

KANDO CHOCOLATE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO CHOCOLATE	10ft	3,05m	30453
	15ft	4,57m	30469
	20ft	6,10m	30477
	25ft	7,62m	30484

PVC

KANDO CHOCOLATE L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO CHOCOLATE L	10ft	3,05m	30491
	15ft	4,57m	30507
	20ft	6,10m	30514
	25ft	7,62m	30521

PVC

KANDO LIMÃO

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO LIMÃO	10ft	3,05m	30422
	15ft	4,57m	30439
	20ft	6,10m	30637
	25ft	7,62m	30644

PVC

KANDO LIMÃO L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO LIMÃO L	10ft	3,05m	30651
	15ft	4,57m	30668
	20ft	6,10m	30675
	25ft	7,62m	30682

PVC

KANDO MENTA

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO MENTA	10ft	3,05m	30538
	15ft	4,57m	30545
	20ft	6,10m	30552
	25ft	7,62m	30569

PVC

KANDO MENTA L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
KANDO MENTA L	10ft	3,05m	30576
	15ft	4,57m	30583
	20ft	6,10m	30590
	25ft	7,62m	30606

PVC

5 O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para Cabos Kando Series são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois será [illegible]

Fls: 381
Câmara Municipal
Beberibe

Shogun

Uma linha de produtos de última geração inspirado nos Grandes Generais japoneses com poder de apaziguar uma guerra.

O design da linha Shogun foi cuidadosamente pensado para trazer mais praticidade e mobilidade para você, além de uma poderosa transmissão de sinal. Com uma latinha de maior espessura ressaltando o melhor desempenho em todas as frequências, são apenas algumas características dos produtos com a força de grande guerreiro!

SHOGUN

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD.
SHOGUN	10ft	3,05m	26067
	15ft	4,57m	26074
	20ft	6,10m	26081
	25ft	7,62m	26098

PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,75mm² / 18AWG (G75). Montado com conectores P10 x P10 soldados em latão (CLA) banhados a ouro 18K e blindados com thermocontrol. Duplo capa de PVC.

SHOGUN L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD
SHOGUN L	10ft	3,05m	13111
	15ft	4,57m	13128
	20ft	6,10m	13135
	25ft	7,62m	13142

PVC

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,75mm² / 18AWG (G75). Montado com conectores P10 x P10 90° soldados em latão (CLA) banhados a ouro 18K e blindados com thermocontrol. Duplo capa de PVC.

5 anos de garantia contra defeitos de manufatura para Shogun são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, por isso não esqueça para a empresa.

Vintage

Esta é uma linha de produtos de última geração com aspecto de que foram fabricados e muito usados desde a década de 50/60.

Desde o início de 2010, vimos observando os grandes fabricantes mundiais de guitarras relançando modelos Vintage. A SANTO ANGELO segue esta tendência apresentando os cabos da Linha Vintage Series, mas com desempenho ultra moderno, em nada lembrando a chiadeira dos cabos do tempo de Chuck Berry.

Acabamento Envelhecido

VINTAGE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD.
VINTAGE	10ft	3,05m	12565
	15ft	4,57m	12572
	20ft	6,10m	12589
	25ft	7,62m	12596

TEXTIL

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50T). Montado com conectores P10 x P10 soldados em latão (CLA) banhados a ouro 18K.

VINTAGE L

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD
VINTAGE L	10ft	3,05m	12602
	15ft	4,57m	12619
	20ft	6,10m	12633
	25ft	7,62m	12688

TEXTIL

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50T). Montado com conectores P10 x P10 90° soldados em latão (CLA) banhados a ouro 18K.

5 anos de garantia contra defeitos de manufatura para Vintage Series são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, por isso não esqueça para a empresa.

Cabos Premium High-End

Cabos com alta durabilidade

São cabos projetados para cada estilo musical, ressaltando o melhor desempenho em todas as frequências. Precisa de definição de médios e agudos? Os cabos SANTO ANGELO High-End definem. Precisa de dinâmica? A Linha High-End também tem. Tudo isso e o melhor transmissão de sinal.

- Cabos OFHC (Oxigen Free High Conductivity)
- Plugs P10 baixa resistência metais banhados a ouro 18K
- Envelhecimento de vidro

Uma linha perfeita e adaptada para criar o seu som!

BASS

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD.
BASS	10ft	3,05m	05536
	15ft	4,57m	05543
	20ft	6,10m	05581
	25ft	7,62m	05666
	30ft	9,15m	24476

NYLON

Cabo específico para contra baixo. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 1,20mm² / 16AWG (G120). Montado com conectores P10 x P10 de baixa resistência elétrica banhados a ouro 18K.

Sua construção esta voltada para os melhores desempenho em baixos e médias frequências.

ROCK

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD.
ROCK	10ft	3,05m	05499
	15ft	4,57m	05505
	20ft	6,10m	99023
	25ft	7,62m	05512
	30ft	9,15m	05529

NYLON

Cabo para instrumentos musicais específicos para estilo Rock. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 1,00mm² / 17AWG (G100). Montado com conectores P10 x P10 de baixa resistência elétrica banhados a ouro 18K.

Sua construção interage da melhor forma possível com guitarras e amplificadores usados neste estilo. Agudos mais definidos e maior velocidade de transmissão.

FUSION

DESCRIÇÃO	COR	COMP	COD
FUSION	10ft	3,05m	99128
	15ft	4,57m	99146
	20ft	6,10m	99153
	25ft	7,62m	99160
	30ft	9,15m	99177

NYLON

Cabo para instrumentos musicais específicos para estilo Fusion. Fabricado com liga de cobre OFHC banhados a prata e bitola de 0,50mm² / 22AWG (G50). Montado com conectores P10 x P10 de baixa resistência elétrica banhados a ouro 18K.

Devido ao seu som cristalino e maior velocidade de transmissão de sinal, torna-se ideal ao timbre de sua guitarra. Mais equilíbrio de frequências, sem [illegible] de sinal. Som puro e extenso!

5 anos de garantia contra defeitos de manufatura com High-End são de 5 anos. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, por isso não esqueça para a empresa.

Fls. 382
Câmara Municipal de Beberibe

Signature Marcelo Barbosa

Cabos com tecnologia e inteligência

Conhece a linha Signature SANTO ANGELO, tenho certeza que será diferente de tudo o que você já viu. Quer entender porque é diferente? Fabricado com liga de Cobre OFC (Livre de Oxigênio) que permite alta transmissão de sinal e flexibilidade. Na escolha da bitola do condutor principal, Marcelo gostou da resposta que o 0,75mm² entregou para sua pegada rodeiosa.

- Cobre OFHC (Oxigen Free High Conductivity)
- Plugs P10 niquelados em latão (CLA) blindados e capa com pintura em epoxi com anel de identificação numerado
- Revestimento de PVC

Como os valores de Dupla Blindagem, Capacitância e Impedância são padrões para todos os cabos Premium da SANTO ANGELO, optamos por diferenciar esse modelo Signature através de plugs P10 (ou Phone TS para quem prefere o código norte-americano) importados e personalizados com a assinatura do Marcelo e do número de série do produto gravados a laser. Ou seja, cada modelo é único e numerado dentro de uma série limitada de produção. Quanto à durabilidade, o Marcelo Barbosa escolheu uma cobertura extra de fios de Polipropileno sobre uma dupla capa de PVC dos cabos, com padronagem nas cores Preto / Dourado e comprimento de 4,57m. As soldas dos plugs são encapadas com termoplásticos retrátil, dando ao conjunto do cabo uma aparência agradável e extremamente robusta.

Obrigado por preferir mais um cabo da linha SIGNATURE que o SANTO ANGELO tem dedicado aos notáveis guitarristas brasileiros. Mais do que músicos excepcionais, cada um dos nossos artistas homenageados contribuiu de maneira exemplar, através de seu caráter e carisma musical, para o engrandecimento da comunidade nacional da Guitarra.

Cabo Signature MARCELO BARBOSA, uma aparência agradável e extremamente robusta.

SIGNATURE MARCELO BARBOSA

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
MARCELO BARBOSA CABLE	PRETO	4,57m	35442

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,75mm² / 18AWG (G75). P10M x P10M blindados com thermocontratil e capa com pintura em epoxi preto assinado.

5) 5 anos de garantia contra defeitos de manufatura para Signature Marcelo Barbosa são de 5 anos. O componente de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que enviá-lo para o fornecedor.

Signature Cacau Santos

Cabos com tecnologia e inteligência

Fabricado com liga de cobre OFHC que garantem os melhores timbres. Além dos plugs niquelados com capa em epoxi preto e anel na cor creme. Tudo isso com capa de PVC e cobertura extra de fios Kevlar® que proporcionam maior durabilidade e resistência. E tem mais, você pode lavar se sujar.

- Cobre OFHC (Oxigen Free High Conductivity)
- Plugs P10 niquelados em Latão (CLA) blindados e capa com pintura em epoxi com anel de identificação numerado
- Revestimento de PVC

Cabo Signature CACAU SANTOS, um parceiro de confiança na sua carreira musical.

SIGNATURE CACAU SANTOS

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
CACAU SANTOS CABLE	PRETO	4,57m	35526

Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 10K e blindados com thermocontratil e capa com pintura em epoxi preto assinado com anel de identificação numerado.

5) 5 anos de garantia contra defeitos de manufatura para Signature Cacau Santos são de 5 anos. O componente de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que enviá-lo para o fornecedor.

Sobre a ideia das caixas de ferramentas? Aquela com chaves de vários tamanhos para usar quando menos espera? Exatto, essa foi nossa inspiração. Um sortido kit de cabos com vários tamanhos para interligar diferentes pedais de efeitos no seu pedalboard, que nem sempre utilizados quando você mais precisa. Fabricado com liga de cobre OFHC com bitola de 0,20mm² injetados em PVC num formato ideal para manter os pedais sempre próximos e dentro do pedalboard mais compacto.

KIT PEDAL CACAU SANTOS

DESCRIÇÃO	COR	COMP	QTD	CÓD
KIT PEDAL CACAU SANTOS	0,20	0,12m	5 un	35533
	0,59	0,78m	3 un	
	0,91	0,78m	2 un	
	1,47	0,45m	1 un	

Kit com 11 cabos para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,20mm² / 24AWG (E20). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) niquelados e capa injetada em PVC com leve aroma de chocolate.

Aroma de Chocolate

6) 6 anos de garantia contra defeitos de manufatura para Pedal Signature Cacau Santos são de 6 anos. O componente de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que enviá-lo para o fornecedor.

Fls. 383
Câmara Municipal de Bebedouro

Speaker Cables

Suas caixas de som merecem SANTO ANGELO

Poucos gente sabe que cabos para caixas acústicas são especiais devido ao controle que o amplificador ou cabeçote exerce sobre os alto-falantes. A linha Speaker do SANTO ANGELO utiliza Plugs P10 reforçados para suportar altas correntes e conectores Speaker diferenciados. Sente Valor dos cabos SANTO ANGELO para caixas acústicas em Cobre OFHC.

Garantia de Qualidade

O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para os Speaker Cables é de 1 ano. O componente de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso que anotelo para a empresa.

P10 / P10 HEAD

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
CB SPEAKER P10 / P10 HEAD	●	1,00m	12611
	●	5,00m	12879
	●	10,00m	13277

Cabo para ligação/interligações de caixas acústicas. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 1,50mm² / 14AWG. Montado com conectores P10 x P10 unidos em latão (CLA) niquelados e capa injetada em polímero (Plástica).

SPEAKER PVC

SPEAKER / P10

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
CB SPEAKER SPEAKER / P10	●	1,00m	12622
	●	5,00m	12855
	●	10,00m	12662

Cabo para ligação/interligações de caixas acústicas. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 1,50mm² / 14AWG (DESIN). Montado com conector P10 estreado em latão (CLA) niquelados, capa injetada em polímero (Plástica) e speaker 4 polos.

SPEAKER PVC

SPEAKER / SPEAKER

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
CB SPEAKER / SPEAKER	●	1,00m	08907
	●	5,00m	13831
	●	10,00m	12848

Cabo para ligação/interligações de caixas acústicas. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2 x 1,50mm² / 14AWG (DESIN). Montado com conectores speaker 4 polos (+1 /-1).

SPEAKER PVC

Kit Vc.pod5
Faça você mesmo

A linha Vc.pod permite montar os cabos para instrumentos musicais e pedais de efeitos conforme sua necessidade, sem a necessidade de técnico especializado. Utiliza a tecnologia dos conectores do tipo P10 Agulha que oferecem três grandes VANTAGENS:

- Não precisam de solda para montagem dos cabos;
- Possuem baixa Resistência Elétrica proporcionando condução do sinal gerado.

KIT VC.POD 5

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
KIT VC POD 5	10486

Cada Kit VC.POD 5 contém 3m de cabo 0,50mm² / 20AWG, 10 plugs SANTO ANGELO tipo agulha 90° que servem tanto para montagem 90° ou 180°, uma chave Allen de montagem e um exclusivo testador de cabos P10.

Garantia de Qualidade

O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para o Cabo Vc pod é de 1 ano. O componente de compra será necessário caso precise usar a garantia, para isso que anotelo para a empresa.

CHAVE ALLEN

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Chave Allen	21574

Chave Allen para montagem dos conectores e regulagem do ponto de guitarra. Medida sextavado 1,5mm

PLUGS P10 AGULHA 90°

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Plug P10 Agulha 90°	05229

Plug P10 Agulha 90°

TESTADOR DE CABOS P10

DESCRIÇÃO	COR	CÓDIGO
Testador de Cabos P10	●	24468

Testador de Cabos P10.

5 METROS DE CABO 0,50MM VC.POD

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
5 metros de Cabo 0,50mm² VC.POD	

5 metros de Cabo 0,50mm² para VC.POD.

Fls. 384
Câmara Municipal de Bebedouro
PVC

Cabo Pedal

A interligação dos instrumentos musicais com seus periféricos devem ter o mesmo nível de Qualidade. A SANTO ANGELO possui uma extensa linha de cabos específicos para pedais de efeito. Vários tipos de plugs e de revestimentos para maior resistência mecânica, são apenas algumas características desses modelos.

Garantia de Qualidade

Garantia de Qualidade

Garantia de Qualidade

NINJA P

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
NINJA P			

PVC

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,20mm² / 24AWG (E20). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) niquelados e capa injetada em PVC.

FLATCONN

LANÇAMENTO

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
FLATCONN P			

PVC

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (F30). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) niquelados e capa injetada em PVC.

SPED

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
SPED			

PVC

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,30mm² / 22AWG (G30). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) com ponta banhada a ouro 18K e capa niquelada.

AC22

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC 22			

PEDAIS TEXTIL

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50T). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) com ponta banhada a ouro 18K e capa niquelada.

SSPL

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
SSPL			

PVC

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) banhados a ouro 18K e capa niquelada.

SCAPL

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
SCAPL			

PEDAIS TEXTIL

Cabo para ligação/interligações de pedais de efeito. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0,50mm² / 20AWG (G50T). Montado com conectores P10 90° x 90° usinados em latão (CLA) banhados a ouro 18K e capa niquelada.

LINHA PAREDÃO

Eliminando perdas, você aumenta a potência

Apresentamos os cabos montados e conectores da marca ANGELS CAR AUDIO, fabricados pelo SANTO ANGELO, especialmente para aplicações em instalações de som automotivo. Todos os cabos são fabricados com a liga especial de Cobre chamado OFHC (Oxygen Free High Conductivity), que apresenta presença zero de Oxigênio entre os grãos do metal, melhorando a Condutividade Elétrica pela menor resistência à passagem da corrente elétrica.

Os plugs tipo RCA, de corpo multi fixação e banho eletrolítico de Níquel ou Ouro 18K, são usinados em liga de Cobre + Zinco (Latão CLA) na própria fabrica do SANTO ANGELO certificado nas normas ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004 (Qualidade e Meio Ambiente). Todas as soldas são realizadas em estações com temperatura controlada e material de adição com selo LEAD FREE (isento de materiais que prejudicam a Saúde Humana).

CB PAREDÃO ESTÉREO

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
CB PAREDÃO ESTÉREO		0,5m	12442
		1m	10232
		3m	10340
		5m	11230

AUTOMOTIVO CRISTAL

Cabo flexível Estéreo fabricado com liga de Cobre OFHC (>99% de pureza) dupla blindagem e bitola 24 AWG (2x0,20mm²). Utiliza conectores niquelados 2 RCAM x 2 RCAM usinados em Latão.

CB PAREDÃO MONO

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
CB PAREDÃO MONO		1m	10233

AUTOMOTIVO CRISTAL

Cabo flexível Mono fabricado com liga de Cobre OFHC (>99% de pureza) dupla blindagem e bitola 24 AWG (0,20mm²). Utiliza conectores niquelados RCAM x RCAM usinados em Latão.

Y - 1Mx2F

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
Y - 1Mx2F		40cm	11247

AUTOMOTIVO CRISTAL

Cabo flexível Estéreo fabricado com liga de Cobre OFHC (>99% de pureza) dupla blindagem e bitola 24 AWG (2x0,20mm²). Utiliza conectores niquelados RCAM x 2 RCAF usinados em Latão, com os contatos banhados a Ouro 18k.

Y - 2Mx1F

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
Y - 2Mx1F		40cm	11254

AUTOMOTIVO CRISTAL

Cabo flexível Estéreo fabricado com liga de Cobre OFHC (>99% de pureza) dupla blindagem e bitola 24 AWG (2x0,20mm²). Utiliza conectores niquelados 2 RCAM x RCAF usinados em Latão com os contatos banhados a Ouro 18k.

Fls. 385
Prefeitura Municipal
de Bebedouro

Cabos para Interligação de Áudio

Do Roadie ao DJ existe um cabo SANTO ANGELO para cada tipo de conector ou equipamento de Áudio

Produzidos sob o mais rigoroso padrão de qualidade, com Cobre OFHC (Livre de Oxigénio), os cabos da linha Áudio são ideais para quem deseja interligar vários tipos de equipamentos com pouca ou nenhuma interferência.

Garantia de Qualidade

O prazo de garantia destes Artigos de consultoria para a linha de Cabos de Áudio é de 1 ano. O comprovante de compra será necessário para poder usar a garantia, pois só irá ser emitido para o emissor.

TK CABLE

DESCRIÇÃO	COR	COMP	CÓD
TK CABLE	10ft	3.05m	32995
	15ft	4.57m	32501
	20ft	6.10m	32518
	25ft	7.62m	32525

TK CABLE L	10ft	3.05m	32712
	15ft	4.57m	32730
	20ft	6.10m	32747
	25ft	7.62m	32754

Cabo paralelo para ligação/interligação de instrumentos musicais, montado com cabo RDS (0,20mm²/24 AWG) e conectores P10 x P10 ou P10 x P10 90° niquelados blindados com thermocontrátil.

AC1

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	COD
AC1		1m	10325
		2m	10332

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com um conector RCA x 2 RCA, injetados em ZAMAC.

AC2

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	COD
AC2		1m	10530
		2m	10509

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com dois conectores RCA x 2 RCA, injetados em ZAMAC.

AC4

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	COD
AC4		1m	07912
		2m	07929

Montado com cabo modelo 0,30 mm² (G30), com um conector RCA x RCA, injetados em ZAMAC.

AC6

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	COD
AC6		1m	10349
		2m	10356

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com um conector P10 x 2 RCA, injetados em ZAMAC.

AC7

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	COD
AC7		1m	10424
		2m	10431
		5m	06434

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com um conector P2 estéreo blindado com thermocontrátil e dois RCA, injetados em ZAMAC.

AC9

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC9		1m	07837
		2m	07844
		3m	08129
		5m	07851

Montado com cabo modelo 0,30 mm² (G30), com um conector P10 e um RCA, injetados em ZAMAC.

AC10

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC10		1m	11827
		2m	11834
		5m	11841

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30) com conectores P10 estéreo niquelados.

AC11

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC11		1m	11971
		2m	11988
		5m	11995

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30) com conectores P10 estéreo e um XLR Fêmea niquelados.

AC12

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC12		1m	12008
		2m	12015
		5m	12022

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30) com conectores P10 estéreo e um XLR Macho niquelados.

AC14

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC14		1m	95006
		2m	95015
		3m	95020
		5m	95037

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com um conector P2 estéreo blindado com thermocontrátil e dois P10, injetados em ZAMAC.

AC15

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC15		1m	10363
		2m	10370
		3m	10409
		5m	10387

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com um conector P10 estéreo x 2 P10, injetados em ZAMAC.

AC16

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC16		1m	10516
		2m	10523
		5m	97784

Montado com cabo modelo 2 x 0,18mm² (BS5), com dois conectores P10 e dois conectores RCA, injetados em ZAMAC.

AC17

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC17		1m	03037
		2m	03044
		3m	03068
		5m	03075

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30), com um conector P2 estéreo blindado com thermocontrátil e um XLR Fêmea niquelado.

AC18

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC18		1m	03180
		2m	03197
		3m	03128
		5m	03136

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30), com um conector P2 estéreo blindado com thermocontrátil e um XLR Macho niquelado.

AC19

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD
AC19		1m	03227
		2m	03234
		3m	03241
		5m	03258

Montado com cabo modelo 2 x 0,30mm² (SC30), com conectores P10 estéreo blindados e estéreo niquelado.

Fls. 386
Câmara Municipal de Bebedouro

AC20

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC20	● ●	1m	20232
		2m	20249

Montado com cabo modelo 2x0,30mm² (SC30), e conectores P2 estéreo niquelados blindados com thermocontrátil.

EMB. MIN 01

AC21

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC21	● ● ● ●	1m	16493
		3m	68094
		5m	05720
		7m	08117

Montado com cabo modelo 0,30 mm² (GS30), com conectores P10 mono fêmea x P10 mono niquelado.

EMB. MIN 01

AC23

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC23	● ● ● ●	2m	16426
		3m	16433
		5m	16440
		7m	16457

Montado com cabo modelo 2 x 0,20mm² (SC20) com conector P10 Estéreo e P2 Fêmea Estéreo blindados com thermocontrátil.

EMB. MIN 01

AC25

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC25	● ●	1m	12037
		2m	12107

Montado com cabo modelo 8 x 2 x 0,20mm² (SAS8), para utilização em interfaces. Com conector DB25 Macho e pontas prontas para serem soldadas.

EMB. MIN 01

AC26

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC26	● ●	1m	12116
		3m	12121

Montado com cabo modelo 8 x 2 x 0,20mm² (SAS8), para utilização em interfaces. Com conector DB25 Fêmea e pontas prontas para serem soldadas.

EMB. MIN 01

AC27

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC27	● ●	1m	12075
		3m	12092

Montado com cabo modelo 8 x 2 x 0,20mm² (SAS8), para utilização/interligação de interfaces. Com conector DB25 Fêmea e DB25 Macho niquelados.

EMB. MIN 01

AC28

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC28	● ● ●	2m	16852
		3m	03549
		5m	16871

Montado com cabo modelo 2x0,30mm² (SC20), e conectores P10 mono e P2 estéreo niquelados blindados com thermocontrátil.

EMB. MIN 01

AC33

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC33	● ● ● ● ●	1m	07868
		2m	07875
		3m	07882
		5m	04720
		10m	19704

Montado com cabo modelo 0,30 mm² (D30), para sinais digitais com Impedância 110 Ohms, (AES/EBU) e conectores metálicos DIN 5 pinos, sendo 3 ativos.

EMB. MIN 01

AC41

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
AC41	● ●	1m	10448
		2m	23424

Montado com cabo modelo 0,30 mm² (GS30), com um conector P10 (in) e um RCA (out), injetados em ZAMAC.

EMB. MIN 01

EXODUS

DESCRIÇÃO	COR	COMP.	CÓD.
EXODUS	● ● ●	2m	18156
		3m	18194
		5m	14200

Cabo de áudio paralelo, Cobre OFHC, Blindagem trançada, Bitola 0,30mm² (22AWG) + 2x0,20mm² (24AWG) Plugs P10/P10 + P10 estéreo/P2 fêmea em Latão CLA niquelados e blindados com thermocontrátil.

EMB. MIN 01

AMPLIFICADOR DE FONE

Com construção e qualidade 100% brasileiras

Sucesso de vendas, o AF1 agora esta disponivel na cor Preta, com pintura eletrostática a pó. Com a mesma qualidade SANTO ANGELO!

O Amplificador de Fone AF1 é um sistema de monitoramento de áudio, composto de um amplificador projetado para uso em fones de ouvido facilitando a mobilidade e proporcionando qualidade de áudio para seu headphone. Use o AF1 para interligar mesa, instrumentos ou fontes de ouvido, controlando o volume de maneira particular.
Compacto e portátil com design sofisticado em sua caixa de linha 304 que protege o sistema contra interferências eletromagnéticas externas. Além disso, aumenta sua resistência e impactos, por isso é ideal para quem procura um equipamento de altíssima durabilidade. Oferece uma entrada e uma saída paralela P10 (compatível com qualquer fonte de áudio), uma saída P2 para fone de ouvido (compatível com qualquer impedância) e controle de volume. A fonte de alimentação é uma bateria de 9 volts.

Resposta em frequência: 20Hz a 20KHz +0.5dB
Distorção total: < 0,1%
Relação sinal/ruído: > 90dB
Impedância de entrada: 150R
Potência máxima de saída: 0,4W
Consumo em repouso: 08mA
Consumo máximo: 15mA
Dimensões: 110mm x 70mm x 50mm
Peso: 264g

MODELO	CÓDIGO
Inox	36004
Preto	40667

EMB. MIN 01

Fabricação Nacional

Fls. 387
Câmara Municipal de Betembe

DIRECT BOX

Com construção e qualidade 100% brasileiras

Ambos os modelos possuem construção em aço INOX 304 (MATERIAL NÃO MAGNÉTICO) protegendo o sistema contra interferências eletromagnéticas e aumentando a resistência mecânica do conjunto.

santoangelo

DBP1

PASSIVE DIRECT BOX

O Direct Box Passivo foi estudado e desenvolvido para atender diferentes profissionais e diferentes estilos. Alinhando preço e qualidade projetamos o DBP1 e DBP2 (Direct Box Passivo) com características únicas no mercado. Transformador isolador e caixa em Inox 304 escovado (material não magnético) protegendo todo o sistema contra interferência eletromagnética e aumentando sua resistência mecânica, sem contar em seu sofisticado design.

Impedância de entrada: 65KΩ
Impedância de saída: 600Ω
Relação de impedância (entrada para saída): 330:1
Resposta em frequência: 10Hz-40kHz +-0,5dB
Correção de nível (Entrada – Saída): -20dB
Dimensões: 95mm x 80mm x 53mm
Peso: 350g

CÓDIGO: 17997

Fabricação Nacional

santoangelo

DBP2

LANÇAMENTO

PASSIVE DIRECT BOX

Especificações:

Resposta em frequência: 10Hz a 40KHz +-0,5dB
Impedância de entrada: 65KΩ
Impedância de saída: 600Ω
Relação de impedância (entrada para saída): 330:1
Correção de nível (entrada - saída): -20dB
Dimensões: 120mm x 95mm x 55mm
Peso: 490g

CÓDIGO: 19427

PEDAIS DE EFEITO

DIRECT BOX

Com construção e qualidade 100% brasileiras

Ambos os modelos possuem construção em aço INOX 304 (MATERIAL NÃO MAGNÉTICO) protegendo o sistema contra interferências eletromagnéticas e aumentando a resistência mecânica do conjunto.

santoangelo

DBA

ATIVE DIRECT BOX

Com construção e qualidade 100% brasileiras, o DBA traz, além do já esperado estabilização de sinal para instrumentos não balanceados, uma nova função: a simulação de caixa de som, estudada de forma a atender diferentes profissionais e estilos.
Com design sofisticado em sua caixa de Inox 304, que protege o sistema contra interferências eletromagnéticas externas e aumenta sua resistência a impactos, é um produto ideal para quem procura um equipamento de altíssima durabilidade.

Impedância de entrada 470KΩ
Impedância de saída: 150KΩ
Resposta em frequência: 10Hz-150KHz +-0,5dB
THD+R: <0,1%
Correção de nível (Entrada – Saída): -20dB
Dimensões: 120mm x 110mm x 25mm
Peso: 351g

CÓDIGO: 00456

santoangelo

DBA1

ACTIVE DIRECT BOX

LANÇAMENTO

DIRECT BOX ATIVO "DBA1" diferente do modelo passivo o "DBA1" utiliza um transistor para fazer o balanceamento do sinal, por este motivo é necessário alimentação externa 9V ou utilizar o Phantom Power da mesa.

Especificações:

Resposta em frequência: 10Hz-40KHz +-0,5dB
Impedância de entrada: 400KΩ
Impedância de saída: 100KΩ
THD+R: <0,1%
Correção de nível (Entrada – Saída): -20dB
Dimensões: 75mm x 90mm x 50mm
Peso: 226g

CÓDIGO: 19434

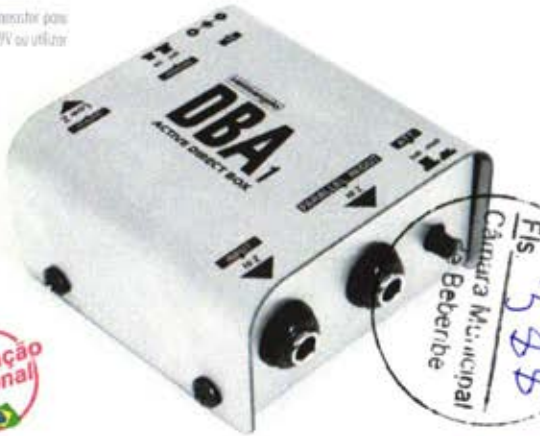

Fabricação Nacional

Fls. 348
Câmara Municipal de Beberibe

Guitar Parts

Sua Guitarra chegando junto!

Nunca deixem de tocar guitarra,mas façam com que elas evoluam junto, trocando os "cheiros trecos" pelas "Guitar Parts" SANTO ANGELO.

Potenciômetros

Potenciômetros que garantem o perfeito ajuste da resistência elétrica sem perda de sinal.

A	Volume
B	Tone

Para máximo desempenho dos captadores SANTO ANGELO recomendamos a troca de chaves e potenciometros para os novos modelos da linha Guitar Parts, que inclue ainda os Knobs de excelente acabamento.

MODELO	CÓDIGO
A250K	04839
A500K	36517
B250K	36500
B500K	36534

MODELO	CÓDIGO
A250K	36418
A500K	36432
B250K	04317
B500K	36449

MODELO	CÓDIGO
A250K	36456
A500K	36470
B250K	36463
B500K	36487

Push Pull

MODELO	CÓDIGO
A500K	36531
B500K	36548

Chave Seletora

Chave Seletora de 03 e 05 posições e Knobs nas cores preto ou branco.

MODELO	CÓDIGO
3 Posições	26395
5 Posições	26401

Knobs para Guitarra

Diversos modelos

Knobs de Metal preto ou níquel, com estrutura robusta e macieza em seu acabamento. Trava com parafuso Allen.

Knobs coloridos e padrão para vários modelos de guitarras

Garantia de Qualidade

O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para estes produtos são de 6 meses. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que anexado para o empreso.

Stratocaster

Knobs padrão tone volume nas cores padrão.

Les Paul

Knobs padrão Les Paul em diversas cores possibilitando a customização de guitarras.

Pedais NANO

A SANTO ANGELO segue a tendência Mundial em Nano pedais de alto desempenho sem ocupar muito espaço nos Pedal Boards dos guitarristas.

X-KILLER

by SANTO ANGELO

Tarraxinha nós é documento, certo?
Com os novos pedais X-KILLER, distribuídos no Brasil pela SANTO ANGELO, a timbre do seu guitarra vai crescer ainda mais.

X-BOARD

Contados a nível sobre chapa de aço 1,5 mm de espessura, os boards da X-KILLER possuem desenho ecovador dos parafusos que permite melhor acomodação dos cabos de alimentação e interligação sem riscos de cortes mecânicos. Pintado com tinta epóxi na cor preta e fornecido com pezinhos de Silicone e tiras de Velcro de 2,5 cm de largura.

Suporte Pedais X-BOARD 40 3 pcs

CÓDIGO: 13265

Suporte Pedais X-BOARD 40 1/3pç

CÓDIGO: 13258

Alça com dobra interna

Apoio em silicone antideslizante

CABOS DE ALIMENTAÇÃO

Mais conhecidos como "Rabicho de Tarata" os cabos de alimentação de Pedais, com conectores P4 90° ,são disponíveis para 5, 7 e 10 Pedais de efeito.

Para 5 Pedais

CÓDIGO: 12695

Para 7 Pedais

CÓDIGO: 12701

Para 10 Pedais

CÓDIGO: 13886

PEDAL TOP

LANÇAMENTO

O Pedal TOP da SANTO ANGELO foi desenvolvido para proteger o Footswitch dos pedais de efeito, aumentando assim a vida útil de contato. Fornecido em plástico de alta resistência, o Pedal TOP possui encaixe perfeito no Footswitch, e é equivalente ao tamanho de uma moeda de R$1,00. O musico consegue facilmente acionar os pedais mesmo em lugares difíceis, além de personalizá-los. Disponível na cor preto. Embalagem com 30 peças.

CÓDIGO: 19526

BAG TÊXTIL

para Pedal Board

Confeccionados em Nylon 600gr., forrado com espuma + EVA e zíperes de alta resistência. Bolso interno para acomodar acessórios com segurança.

CÓDIGO: 13388

Fls. 389
Câmara Municipal de Beberibe

Heavy Metal

TRUE BYPASS

Este efeito gera ganhos poderosos ao sinal gerado pelos captadores, proporcionando altas distorções e prolongado efeito de Sustain. Nem precisamos falar que guitarristas de Heavy não vivem sem este tipo de efeito.

CÓDIGO: 06847

Overdrive

TRUE BYPASS

Este efeito consiste de ajustar o ganho acima do permitido pelo circuito eletrônico, criando timbres levemente distorcidos daqueles gerados pelos captadores. Frequentemente os guitarristas de Blues e Rock utilizam este efeito para intensificar o timbre de suas guitarras.

CÓDIGO: 06854

Distortion

TRUE BYPASS

Este efeito elimina frequências extremas do sinal que vem dos captadores. Em outras palavras, ele elimina os agudos mais agudos e os graves mais graves, criando uma distorção do sinal. Este pedal é bastante usado por guitarristas de Grunge, Metal, Hard Core, e Hard Rock.

CÓDIGO: 06830

Chorus

TRUE BYPASS

O Chorus é um efeito de atraso de sinal que enriquece o timbre da guitarra através de um tremolo que produz um som profundamente envolvente. Ele faz isso ao misturar o sinal normal com um sinal que foi atrasado e que teve sua afinação levemente alterada para cima. O resultado é que você obtém o som de dois instrumentos tocando ao mesmo tempo, nota por nota, cujo resultado soll todos os guitarristas deveriam ter.

CÓDIGO: 06809

Delay

TRUE BYPASS

Este efeito repete as notas tocadas com determinado e regulável atraso, logo em seguida, como se outro guitarrista tocasse as mesmas notas que você, só que um pouco atrasado. O efeito alcançado é de profundidade.

CÓDIGO: 06793

SFX-06 (Afinador)

TRUE BYPASS

O SFX-06 é um pedal afinador cromático, com Display LCD, LED's de alto brilho e corpo em Alumínio, na cor preta.

CÓDIGO: 12671

Acessórios de Áudio

As vibrações dos palcos afetam a captação do som pelos microfones. Foi pensando neste problema que o SANTO ANGELO projetou uma linha resistente de suportes tipo Shock-Mount para microfones além dos modelos universais injetados em plásticos de engenharia para maior durabilidade.

Garantia de Qualidade

6 meses

O prazo de garantia cobre defeitos de manufatura para estes produtos não de 6 meses. O comprovante de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que mostrar para a empresa.

Protegendo equipamentos, cabos e conectores

Suporte SAS

POP FILTER SAS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Pop Filter SAS	07523

O Pop Filter SAS é um dispositivo de espuma utilizado para borrar ruídos causados por rajadas de vento ou respiração.

Suporte SAS

SHM-1 19-28mm

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Suporte SAS SHM-1 19-28mm	07516

Suporte Universal para microfone modelo SHM1 com elásticos a prova de choque para Ø 19-28 mm.

Suporte SAS

SHM-4 19-28mm | 21-22mm

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Suporte SAS SHM-4 19-28mm | 21-22mm	07554

Suporte Universal para microfone modelo SHM4 com elásticos a prova de choque para Ø 19-28mm | 21-22mm.

Suporte SAS

SHM-2 19-54mm

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Suporte SAS SHM-2 19-54mm	07530

Suporte Universal para microfone modelo SHM2 com elásticos a prova de choque para Ø 19-54 mm.

Suporte SAS

SHM-5 19-54mm

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Suporte SAS SHM-5 19-54mm	07561

Suporte Universal para microfone modelo SHM5 com elásticos a prova de choque para Ø 19-54mm.

Suporte SAS

SHM-3 19-28mm

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Suporte SAS SHM-3 19-28mm	07547

Suporte Universal para microfone modelo SHM3 com elásticos a prova de choque para Ø 19-28 mm.

Suporte SAS

PRESILHA GUIA CABO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Presilha Guia Cabo	

Presilhas ovaladas de Guia Cabo para microfone para pedestal. Embalagem com 2 unidades.

Fls. 390
Câmara Municipal de Beberibe

Microfone e Acessórios de áudio

Design e Qualidade combinados

A linha de microfones SAS do SANTO ANGELO foi desenvolvida para ter longa vida útil mesmo com quedas inevitáveis para este tipo de produto. O globo de tela niquelada ou pintada possui um tipo de solda especial que não enferruja, protegendo a cápsula que, em relação aos produtos similares, tem mais sensibilidade nas frequências baixas e altas, proporcionando graves mais encorpados, médios e agudos transparentes. O revestimento emborrachado da carcaça de alumínio garante maior aderência no contato com a mão, permitindo que os usuários usem os microfones por muito mais tempo sem se cansarem.

SAS58 | SAS58C

Microfone SAS58C - com Chave liga-desliga: Código 33619
Microfone SAS58: Código 29256

Microfone do tipo cardióide SAS58 e SAS58C (chave liga-desliga), corpo de alumínio injetado, pintura emborrachada e ondulada e globo de alta resistência contra amassamento. Resposta de frequência 80Hz a 13KHz. Impedância de saída 500 Ohms.

- Material: Corpo de alumínio injetado
- Acabamento: Pintura emborrachada
- Base: Saída XLR
- Peso: 307g
- Estojo Plástico
- Incluso cachimbo plástico com rosca metálica

SAS57

Microfone SAS57: Código 24425

Microfone do tipo dinâmica cardióide para microfonação direta de instrumentos musicais e amplificadores de guitarra. Resposta de frequência de 60Hz a 14KHz e impedância de 500 Ohms.

- Material: Corpo de alumínio injetado
- Acabamento: Pintura emborrachada
- Base: Saída XLR
- Peso: 300g
- Estojo Plástico
- Incluso cachimbo plástico com rosca metálica

SAS35C

Microfone SAS35C - com Chave liga-desliga: Código 32898

Microfone do tipo cardióide, unidirecional SAS35C (chave liga-desliga), corpo de alumínio injetado. Globo de alta resistência contra amassamento. Resposta de frequência 50Hz a 15KHz. Impedância de saída 400 Ohms.

- Material: Corpo de alumínio injetado
- Acabamento: cinza-fosco
- Base: Saída XLR
- Peso: 348g
- Estojo Plástico
- Incluso cachimbo plástico com rosca metálica

SUPORTE SAS 25mm

Tamanho: 25mm Código 13333

- Material: Plástico de Engenharia
- Rosca: Latão
- Acabamento: Preto
- Dimensões: 80mm x 60mm
- Base: 35mm
- Peso: 34g

SUPORTE SAS 30mm

Tamanho: 30mm Código 13537

- Material: Plástico de Engenharia
- Rosca: Latão
- Acabamento: Preto
- Dimensões: 95mm x 70mm
- Base: 40mm
- Peso: 41g

6 O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para os microfones e acessórios são de 6 meses. O cumprimento de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que enviarão para a empresa.

Globo

Modelo Globo Níquel Cód. 13177

Material: Aço Carbono, acamento: níquel acetinado, dimensões: 50mm x 53mm, base 35mm e peso: 27,5g

CA2

2RCA x 2RCA

CB AUDIO SA2X CA2 - 2m Cód.29555
CB AUDIO SA2X CA2 - 3m Cód.26562

- Plug Injetado em PVC
- Conectores: Banhandos a ouro
- Tamanho: 2m | 3m

Cabo para interligação de áudio com conectores 2 RCA x 2 RCA

CA7

1P2 ST x 2RCA

CB AUDIO SA2X CA7 - 2m Cód.28589
CB AUDIO SA2X CA7 - 3m Cód.26593

- Plug Injetado em PVC
- Conectores: Banhandos a ouro
- Tamanho: 2m | 3m

Cabo para interligação de áudio com conectores 1 P2 estéreo x 2 RCA

CA14

1P2 ST x 2P10 Mono

CB AUDIO SA2X CA14 - 2m Cód.26630
CB AUDIO SA2X CA14 - 3m Cód.26647

- Plug Injetado em PVC
- Conectores: Banhandos a ouro
- Tamanho: 2m | 3m

Cabo para interligação de áudio com conectores 1 P2 estéreo x 2 P10 mono

CA20

1P2 ST x 1P2 ST

CB AUDIO SA2X CA20 - 1m Cód.26609
CB AUDIO SA2X CA20 - 2m Cód.26616

- Plug Injetado em PVC
- Conectores: Banhandos a ouro
- Tamanho: 1m | 2m

Cabo para interligação de áudio com conectores 1 P2 estéreo x 1 P2 estéreo

CA28

LANÇAMENTO

1 P2ST x 1 P10M

CB AUDIO SA2X CA28 - 2m Cód.29944
CB AUDIO SA2X CA28 - 3m Cód.29951

- Plug Injetado em PVC
- Conectores: Banhandos a ouro
- Tamanho: 2m | 3m

Cabo para interligação de áudio com conectores 1 P2ST x 1 P10M

3 O prazo de garantia contra defeitos de manufatura para os cabos de áudio são de 3 meses. O cumprimento de compra será necessário caso precise usar a garantia, pois terá que enviarão para a empresa.

Fls. 391
Câmara Municipal de Betânia

Plugs e Conectores

Conectores com ótima durabilidade

Conectores tipo, P10 Mono e Estéreo, XLR linha e painel para a maioria dos conectores dos equipamentos de Áudio. Com acabamento em Níquel suo excelente fabricação permite durabilidade e altissima confiabilidade. Escolha o modelo que mais se adapta a sua necessidade e não esqueça de que esse é um produtos com qualidade SANTO ANGELO.

P10 Mono

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Plug P10 mono em latão niquelado e jateado

P10 Estéreo

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Plug P10 estéreo em latão niquelado e jateado

XLR Macho

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.

XLR Fêmea

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.

XLR Painel Macho

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Conector XLR macho painel com acabamento e contatos niquelos

XLR Painel Fêmea

- Material: Latão
- Acabamento: Niquelado

Conector XLR fêmea painel com acabamento e contatos niquelos

Speaker Linha 4 Polos

- Material: Plástico
- Acabamento: Fosco

Conector speaker 4 polos linha SA2X

Speaker Painel 4 Polos

- Material: Plástico
- Acabamento: Fosco

Conector Speaker 4 polos painel SA2X

Suportes de Microfone e instrumentos

Qualidade e Praticidade

A SA2X possui uma linha completa de pedestres profissionais de microfones e instrumentos. Nestes produtos possuem garantia de qualidade, fabricados em aço carbono com acabamento em epoxi preto e pintura eletrostático, além de outros acessorios produzidos em Alumínio e Metal.

MS301

- Material: Aço Carbono
- Acabamento: Epoxi preto
- Altura : 1000 - 1760 mm
- Base: Tripé
- Material Base: Metal + Plástico
- Modelo Haste: Simples
- Comprimento Haste: 800mm
- Peso: 1,9 Kg

Suporte Universal para microfone modelo MS301

MS305

- Material: Aço Carbono
- Acabamento: Epoxi preto
- Altura : 1000 - 1760 mm
- Base: Tripé
- Material Base: Metal + Plástico
- Modelo Haste: Telescópico
- Comprimento Haste: 530-910mm
- Peso: 1,8 Kg

Suporte Universal para microfone modelo MS305

GS201

- Material: Aço Carbono
- Acabamento: Epoxi preto
- Altura : 440mm
- Base: Retrátil
- Sistema com 3 posições
- Largura: 210 - 345mm
- Peso: 1,2 Kg

Suporte para instrumentos modelo GS201

MS408

- Material: Aço Carbono
- Acabamento: Epoxi preto
- Altura : 500-740mm
- Base: Retangular
- Material Base: Ferro
- Modelo Haste: Simples
- Comprimento Haste: 500mm
- Peso: 2,5 Kg

Suporte para microfonação de bumbos modelo MS408

MS705

- Material: Ferro
- Acabamento: Epoxi preto
- Altura: 160mm
- Base: Redonda
- Diametro da Base: 150 mm
- Peso: 0,72 Kg

Pedestal de mesa modelo MS705

Pedestais ☑
Suportes ☑
Microfones ☑
Plugs e Conectores ☑

SA2X

Fls. 392
Câmara Municipal de Belterre

Fls. 393
Câmara Municipal
de Beberibe

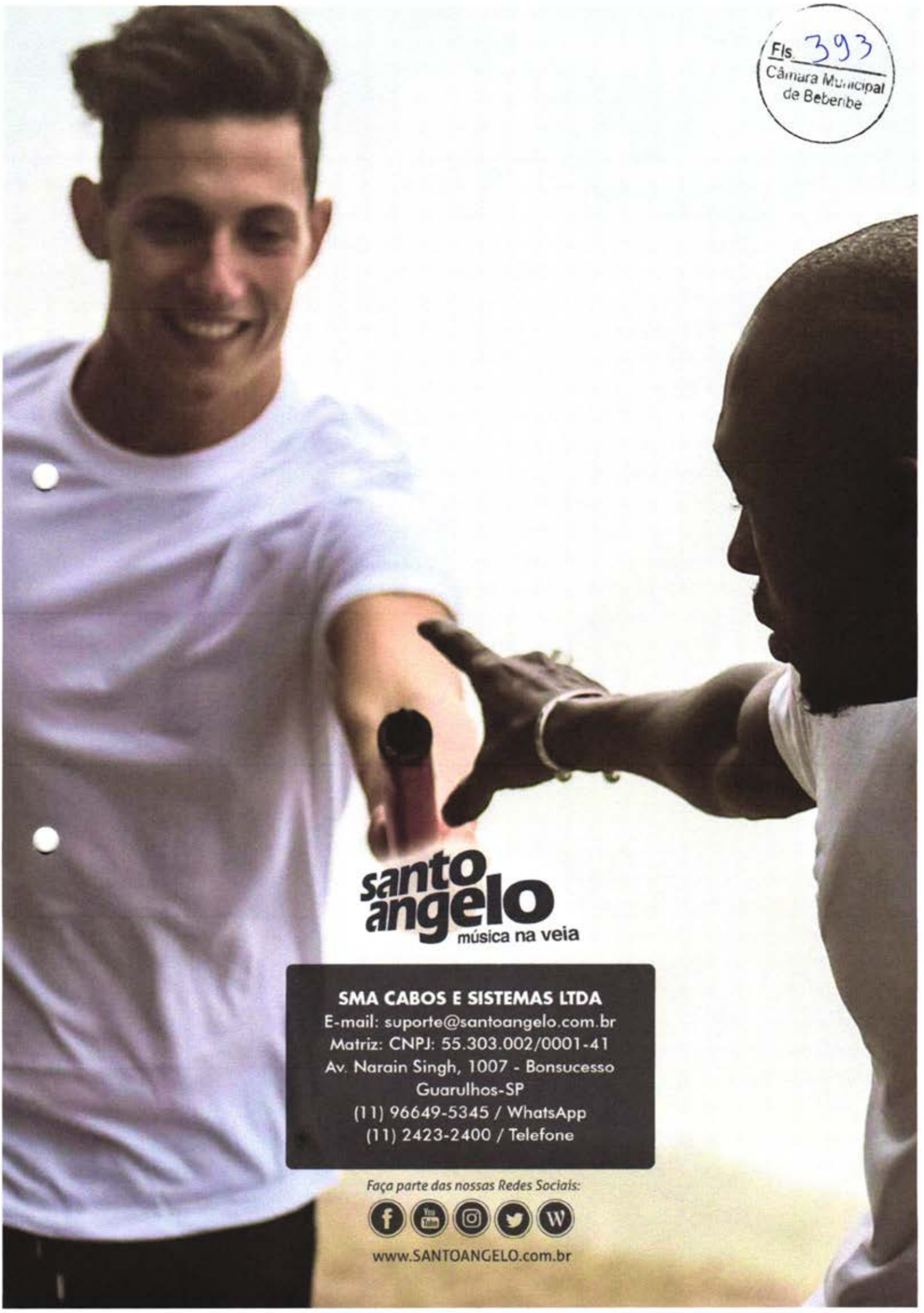

Fls. 394
Câmara Municipal de Beberibe

UH-02MM

Wireless Microphone System

FICHA TÉCNICA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- 2 Frequências fixas UHF
- Baixo ruído de manuseio
- Microfone dinâmico
- Funcionamento com 2 pilhas AA
- Diversity com 2 antenas de recepção
- Sistema mão, mão

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 1 Receptor sem fio com 2 antenas
- 2 Microfones de mão
- 1 Cabo P10/P10
- 1 Fonte de energia bivolt
- 1 Manual de instruções
- 1 Certificado de garantia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Alcance médio: 100 mts
- Resposta de frequência: 50 Hz ~15 Khz (± 3 dB)
- Relação sinal - ruído: 98dB
- T.H.D.: 0,1%
- Nível de saída de áudio: XLR: -30 dBV, P10: -8dBV
- Estabilidade de frequência: ± 15KHz
- Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada
- Alimentação: 2 pilhas AA
- Faixa de portadora de RF: 614 ~ 806 Mhz
- Faixa de operação: 100m sob condições típicas
- Resposta em frequência de áudio: 50 a 15.000 Hz, ± 3dB
- Rejeição de imagem: 60 dB típico
- Rejeição a espúrios: > 60 dB típico
- Distorção do sistema (referente a ± 15KHz de desvio, modulação a 1 Khz): 0,1% de T.H.D típico
- Sensibilidade: -109dB para 12dB SINAD típico
- Sistema mão, mão

DIMENSÕES E PESOS DA EMBALAGEM

Peso: 2,780kg

Dimensões: 46,5(L) x 32,7(A) x 10,5cm(P)

Acompanha case para transporte

ANATEL
0554-10-5593

Código EAN

7 898922 937343

Fls. 395
Câmara Municipal
de Beberibe

MEDUSA DE CABOS DE SOM DE 28 VIAS

Especificação:

MEDUSA DE 28 VIAS COM BANHO EM EPOXI PRETO, PRENSA CABO DE METAL + MOLA, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 32 X 22 X 7 CM –

PESO: 2,57 KG –

ORIGEM: NACIONAL –

GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

https://www.hjhbrasil.com.br/

Fls 396
Câmara Municipal
de Beberibe

Fls 397
Câmara Municipal
de Beberibe

Suporte para caixa acústica SPCR

SKU: SPCR

Categoria: Suportes para caixas de som e monitores

Informação adicional

Informação adicional

Fls. 398
Câmara Municipal
de Beberibe

Capacidade	*Até 35 kg*
Ajuste de Altura	*Manual*

Produtos relacionados

Suporte para caixa acústica TR3

Suporte para caixa acústica STCF

Suporte para caixa acústica SPC177

Suporte para caixa acústica TR2

Fls 399
Câmara Municipal
de Bebenbe

- Acessórios
- Bags
- Dampers
- Suportes
- Correias para instrumentos de corda

Artistas

Institucional

- História
- Missão, visão e valores
- Socioambiental

Revendedores

- Nossos revendedores
- Seja um revendedor

Representantes

Fale conosco

- Fale conosco
- SAC
- Trabalhe conosco
- Seja um revendedor

© 2006 IBOX MUSICAL
Bauru, São Paulo, Brazil

Desenvolvido por Meu Site Pro

Fls 400
Câmara Municipal de Belembe

LOJA OFICIAL DA TSI MICROFONES

Click na imagem para ampliar

TSI MMF-303

Características:
• Microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz.
• Com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída XLR.
• Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10.
• Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo.
• Sistema Ghostless

Especificações Técnicas:
• Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V
• Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm.
• Cápsula: Condensador de Eletreto
• Comprimento da Haste de 63 cm.
• Impedância de saída: 200 Ω ± 30% (a 1kHz)
• Nível de Ruído: 20.0dB
• Padrão polar cardióide
• Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz
• Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz
• Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz)
• SPL max. 124 dB
• Peso bruto: 1,50 Kg

Acessórios vendidos separadamente:
Cápsula; Espuma

*Para funcionamento da alimentação Phantom Power é necessário utilizar um cabo balanceado XLR que não faz parte do Kit.

Manual em PDF

NOTÍCIAS

- COMUNICADO AO SETOR
Microfones com interferência
- Lançamentos 2025
confira lançamentos
- TSI comemorando 34 anos
Desde 1991
- Assistência Técnica
Veja os benefícios
- TSI na Music Show
Veja como foi

MICROFONES

Banco de imagens

Escola de áudio

Catálogo online

TECNISYSTEM

© Copyright 2025 - TSI - Tecnisystem Industrial do Brasil

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CEARÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250331/0001-40
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS DE AÚDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPAL DE BEBERIBE/CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 29/05/2025 HORA DA ABERTURA: 09:00

PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

		LOTE 1						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL (EXTENSO)**
10	UND	SOFÁ 3 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO QUANTIDADE DE LUGARES: 3; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: D-23 DENSIDADE DO ENCOSTO: D-23 ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA; ESTILO DE BRAÇO: BRAÇOS QUADRADOS; REVESTIMENTO EM COURINO MARROM ESCURO, DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE; POSSUI PÉS: 4 TIPO FIXO DE MADEIRA COMUM; DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS (AXLXP): MÍNIMA DE 76CM E MÁXIMA DE 120CM X MÍNIMA DE 177CM E MÁXIMA DE 230CM X MÍNIMA DE 71CM E E MÁXIMA DE 93CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM E ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM; SUPORTA MINIMO DE 120 KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	2	MASTER	R$ 1.980,00	MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS	R$ 3.960,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS
14	UND	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, LIGHT EM MDF BP, TAMPO COM PERFIL EM PVC. MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE. MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	7	NEW MOBILI	R$ 380,00	TREZENTOS E OITENTA REAIS	R$ 2.660,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
15	UND	MESA ESCRITÓRIO (GABINETE) LIGHT ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM	15	PANDIN	R$ 1.490,00	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 22.350,00	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Fls. 401
Câmara Municipal de Beberibe

		DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMX1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.						
16	UND	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, COM FECHADURA ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS, POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	5	PANDIN	R$ 1.224,00	MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS	R$ 6.120,00	SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS
17	UND	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES, POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE	2	PANDIN	R$ 2.340,00	DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 4.680,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS

Fls. 402
Câmara Municipal de Bebenbe

		30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
18	UND	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO, PROJETADO EM MDF (GABINETE) ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	15	PANDIN	R$ 750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 11.250,00	ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
19	UND	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO	16	PANDIN	R$ 440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 7.040,00	SETE MIL E QUARENTA REAIS

Fls. 403
Câmara Municipal de Beberibe

		TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.						
20	UND	APARADOR BUFFET : ESTRUTURA DE MDP E MDF DE 37MM, 25MM E 15MM. ACABAMENTO IMPRESSÃO UV. PUXADORES EM ALUMÍNIO. PÉS EM MADEIRA MACIÇA LEVEMENTE ANGULADOS COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUIR 04 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS LATERAIS E 02 GAVETAS DE AMPLO ESPAÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P): 160 X 79 X 40 CM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	2	NEW MOBILI	R$ 990,00	NOVECENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 1.980,00	MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS
21	UND	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	1	TELASUL	R$ 1.700,00	MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 1.700,00	MIL E SETECENTOS REAIS
22	UND	MESA GRANDE SALA DE REUNIÕES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P). ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO	2	PANDIN	R$ 1.636,00	MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	R$ 3.272,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

Fls. 404
Câmara Municipal de Beberibe

		OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS						
23	UND	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CROMADO E POLIPROPILENO; POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS REMOVIVEIS; BASE EM AÇO CROMADO ACOMPANHADO DE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 103CM/113CM; SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	NEW MOBILI	R$ 990,00	NOVECENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 19.800,00	DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
24	UND	POLTRONA PRESIDENTE POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200 MM. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA COM MOLAS ENSACADAS, COM ALTA DENSIDADE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE SUPERFÍCIE DE 500 MM X 460 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE LARGURA 500 MM X 560 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL E 60 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS HORIZONTAIS.	15	FRISOKAR	R$ 1.969,00	MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS	R$ 29.535,00	VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Fls 405
Câmara Municipal de Beberibe

		MATERIAL DE REVESTIMENTO EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. MECANISMO PARA RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO REELAX, PERMITINDO TRAVAMENTO NA POSIÇÃO INICIAL E MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, COM TENSÃO DA MOLA AJUSTADA POR MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO, NA PARTE FRONTAL. ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO PISTÃO EM CONSONÂNCIA COM O NÍVEL 03 DA NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017. BASE DE CINCO PATAS EM TUBO DE AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE FORMATO ARCADO COM RODÍZIO DE DUPLO GIRO DE COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM DE PU SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. PAR DE BRAÇOS FIXOS, COM ACABAMENTO CROMADO E APOIO REVESTIDO PELO MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕFS DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25% DE NO MÁXIMO 250 N E A 65% DE NO MÍNIMO 700 N, GERANDO FATOR CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO MAIOR QUE 3,5 CONFORME MÉTODO ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 40 A 50 KG/M3 CONFORME ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 45% CONFORME ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE ESPESSURA E PERDA DE CONFORTO (F.I.) DE NO MÁXIMO 10% PARA AS ESPUMAS DO ESTOFAMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL, CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 250 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO NÃO EXCEDE A 5 MM CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
25	UND	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRA ASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, SEM	10	NEW MOBILI	R$ 645,00	SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS	R$ 6.450,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS	

Fls 406
Câmara Municipal de Beberibe

		UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ARREMATE DE BORDAS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, AMBAS AS OPÇÕES PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO EM CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO APRESENTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS PRECONIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA. APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 600 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR. SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
26	UND	CADEIRA AUDITÓRIO/ PLENÁRIO ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUED VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICIPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO	200	NEW MOBILI	R$ 432,00	QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	R$ 86.400,00	OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	

Fls 407
Câmara Municipal de Beberibe

		LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS. FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
35	UND	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS (12 VÃOS) EM 3 FILEIRAS. - CADA PORTA POSSUI FECHADURA TIPO YALE. ACOMPANHA CHAVE. - BASE E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM). ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM). - CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA MAIOR COMODIDADE DO USUÁRIO. - CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 15 KG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES EXTERNAS: 193 CM DE ALTURA X 103 5 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. - DIMENSÕES INTERNAS: 41 CM DE ALTURA X 26 5 CM DE LARGURA X 37 5 CM DE PROFUNDIDADE.	1	NEW MOBILI	R$ 1.779,00	MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS	R$ 1.779,00	MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS
36	UND	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO CORPO EM CHAPA 26 (0,45MM). TAMPO SUPERIOR EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. DESLIZA POR MEIO DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANA DE NYLON. 4 RODÍZIOS – 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA. DIMENSÕES EXTERNAS DO GAVETEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 62,6 CM X 43,7 CM X 54 CM. GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM). 4 GAVETAS COMUNS. CAPACIDADES DE 10KG POR GAVETA. 01 FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA.CONFORME NORMA NR 17,GARANTIA:12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	5	NEW MOBILI	R$ 540,00	QUINHENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
37	UND	MESA PLÁSTICA MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 85, COM 04 CADEIRAS.	4	IBAP	R$ 81,00	OITENTA E UM REAIS	R$ 324,00	TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS
							R$ 212.000,00	**DUZENTOS E DOZE MIL REAIS**
		LOTE 3						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL (EXTENSO)**
1	UND	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W;	12	AGRATTO	R$ 2.437,50	DOIS MIL, QUATROCENTOS E	R$ 29.250,00	VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E

Fls. 108
Câmara Municipal de Beberibe

		ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		CINQUENTA REAIS
2	UND	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	12	AGRATTO	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 32.400,00	TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
3	UND	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, SPLIT, 220V, REGISTRO NO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO, MANUAL E O PRODUTO ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E	10	AGRATTO	R$ 6.753,00	SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS	R$ 67.530,00	SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS

Fls. 409
Câmara Municipal de Beberibe

		REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
4	UND	AR CONDICIONADO 58.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	4	ELGIN	R$ 15.300,00	QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS	R$ 61.200,00	SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS
5	UND	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS, BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS. ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	2	PHILCO	R$ 1.425,00	MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS	R$ 2.850,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
6	UND	TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS, BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO	2	PHILCO	R$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS	R$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS

Fls. 110
Câmara Municipal de Beberibe

		MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; IMAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.						
7	UND	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	6	ESMALTEC	R$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R$ 5.460,00	CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS
8	UND	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES	10	POSITIVO	R$ 3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS	R$ 31.000,00	TRINTA E UM MIL REAIS

Fls 111
Câmara Municipal de Beberibe

		CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI. ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.							
9	UND	FORNO MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	1	AGRATTO	R$ 840,00	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 840,00	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	
11	UND	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	1	MONDIAL	R$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS	R$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS	
12	UND	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO	1	ELECTROLUX	R$ 4.400,00	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS	R$ 4.400,00	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS	

Fls. 112
Câmara Municipal de Beberibe

		À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ						
13	UND	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM VIDRO TEMPERADO; TREMPES INDIVIDUAIS DE AÇO ESMALTADO; PUXADOR ERGONOMICO EM AÇO PINTADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS: TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	1	ESMALTEC	R$ 850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
40	UND	PROJETOR DE IMAGEM PROFISSIONAL -3600 LUMENS, WUXGA V11HA08520: PROJETOR POWERLITE L750F, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO. PAINEL LCD 0,61-POLEGADAS (C2FINE) MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO, NÚMERO DE PIXEL 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA, 3.600 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 16:9, RESOLUÇÃO NATIVA, FULL HD 1080P. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA. IMAGEM PADRÃO: DE 74,3"" A 44,3 CM,CORREÇÃO DA KEYSTONE +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 2.500.000:1 REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES DURAÇÃO DA FONTE DE LUZNORMAL: 20.000 HORAS / ESTENDIDO: 30.000 HORAS 5 TIPO DE LASER DIODO LASER TEMPERATURA DE USO 0 °C A 40 °C DIMENSÕES 356 MM X 133 MM X 395 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). OBSERVAÇÃO: ACOMPANHADO COM TELA PARA A PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS E TRIPÉ.	1	EPSON	R$ 5.040,00	CINCO MIL E QUARENTA REAIS	R$ 5.040,00	CINCO MIL E QUARENTA REAIS
							R$ 247.000,00	**DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 459.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ 30.607.801/0001-80. IE: 06.790791-1 I.M.:485905-7
ENDEREÇO COMPLETO: RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE,CEP 60.864-465 FORTALEZA - CE
TELEFONE: 85/4102.3692 OU 85 99607.1052 / 85 99988.1155 EMAIL.: DIST.AGIL@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2917-3 C/C: 44037-X
DADOS REPRESENTANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PROPRIETARIO, EMPRESÁRIO, CASADO, RG: 99097114676 SSPCE, CPF Nº 931.736.283-49, RESIDENTE EM FORTALEZA-CE.

CONDICOES GERAIS DA PROPOSTA:
A PRESENTE PROPOSTA E VALIDA CONFORME EDITAL OU POR 95 (NOVENTA E CINCO) DIAS..
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 5 (CINCO) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO OU ORDEM DE COMPRA. FRETE: CIF

Fls. 413
Câmara Municipal de Beberibe

O OBJETO CONTRATUAL CONFORME EDITAL OU TERA GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: CONFORME EDITAL OU 12 (DOZE) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ORDEM DE COMPRA.

ATRAVÊS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.º 14.133/21, E SUA POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA. DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO. PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CASO NOS SEJA ADJUDICADO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINA NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O REPRESETANTE CITADO ACIMA;POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI. PROPOMOS EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, E ASSEVERANDO QUE: O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE : CONFORME EDITAL.; AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SÃO: CONFORME EDITAL; O PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE ACORDO COM CONTRATO; TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EXIGÊNCIA LEGAL OU DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DO CONTRATO A SER ASSINADO, ENCONTRAM-SE INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOSPELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA; DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃOO LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS ITENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. - INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. ATRAVÊS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PNEAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL; DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORTALEZA CE, 3 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2025.06.03 11:41:43 -03'00'

Fls. 414
Câmara Municipal de Beberibe

Fls. 415
Câmara Municipal
de Beberibe

SOFÁ DE 3 LUGARES

ESTRUTURA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, EUCALIPTO
ENCOSTO: FIXO
ASSENTO E ENCOSTO: D-23 ESPUMA
BRAÇOS QUADRADOS
REVESTIMENTO EM COURINO
MARROM ESCURO
PÉS FIXOS DE MADEIRA COMUM
SUPORTA ATÉ 120 KG OU SUPERIOR
DO ENCOSTO: 39CM A 42CM, ALTURA
DO ASSENTO ATÉ O CHÃO SENDO 43 CM A 45 CM
ALTURA DOS PÉS: 13 CM A 15 CM.
DIMENSÕES (AXLXP): 76CM X 177CM X 71CM

Fls. 4 16
Câmara Municipal
de Beberibe

NEWMÓBILI
INDÚSTRIA DE MÓVEIS

MESA PÉ PAINEL

Tampo: Confeccionado em **MDF** (15mm), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1200mm(L) x 600mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.

Retaguardas: Revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão.

Estrutura: Pé tipo painéis laterais, medindo 680mm (a) x 600mm (l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm (a) x 50mm (l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp), encabeçamento nas laterais com fita borda pvc, com ponteira tipo de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix, painel frontal em mdp 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (bp) em ambas as faces, sistema de fixação.

Gaveteiro Aéreo 2 Gavetas (Incluso): Confeccionado em **MDF** (15mm), revestido por ambas as faces, com fechadura cilíndrica tipo yale acompanhado de chaves, botijão, e lingueta, com puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto, nas dimensões de 200mmx290mmx375mm (axlxp).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
PP120	740mm	1200mm	600mm

Garantia: 12 meses.

*Imagens meramente ilustrativas

Fls. 417
Câmara Municipal de Beberibe

LINHA PE40

MESA 1700 PE40

MESA 1700 PE40: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1700mm(L) x 700mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampos das mesas: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1500mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
M1700PE40	750mm	1700mm	700mm

PANDIN®

Soluções em Ambientes

Fls 418
Câmara Municipal
de Beberibe

ESPECIFICAÇÃO LINHA PE40

MESA COMPLEMTNO 1040 PG4GV PE40

MESA COMPLEMENTO 1040 PG04GV: Mesa gerência com tampo encabeçado de 40mm e pé gaveteiro de 4 gavetas pequenas com sua medida total de 750mm(A) x 1040mm(L) x 600mm(P) nas cores padrões disponíveis na PANDIN com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas

Tampos das mesas: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Fls. 419
Câmara Municipal de Beberibe

Pé Gaveteiro: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40X40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa.

Laterais do pé Gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x419mm(L)x584mm(A) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguarda do pé gaveteiro: Confeccionado em Duraplac (3mm) medindo 15mm(E)x584mm(A)x350mm(L).

Fundo pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x419mm(L)x584mm(P).

Gavetas: 4 ***Gavetas corpo confeccionado em Galvalume (Al+Zn) chapa # 26(0,45mm)*** frentes das gavetas em MDP BP 15mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 145mm(A) x 341mm(L) x 15mm(E), corpo na medida 62mm(A) x 280mm(L) x 393mm(P) com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon fixadas por rebites com rosca conexa M4 ZA e parafusos M4 X 10MM.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 58mm(L) 1 dobra com (15mm) á 90º,2° dobra com (29mm) á 315º.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MC1040PG04GVPE40	750mm	1040mm	600mm

Fls 420
Câmara Municipal
de Beberibe

PANDIN®

Soluções em Ambientes

LINHA AÇO

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS
MODELO: AP 409SLM DI, retaguarda bipartida

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

www.pandin.com.br
Fone: (17) 2136-8500 - Fax: 2136-8505
Inscrição Estadual: 647.002.798.113
CNPJ: 59.960.203/0001-72
Av. João Batista Vetorazzo, 1539
CEP: 15035-470 - São José do Rio Preto - SP

Fls 421
Câmara Municipal
de Bebedouro

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, ***com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.***

E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, ***com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1º a 10mm com 90°, a 2º a 8,50mm com 90°, a 3º com 24mm com 90° a 4º com 8,5mm com 90° e termina com 10mm.***

G- ***Retaguarda*** confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

www.pandin.com.br
Fone: (17) 2136-8300 - Fax: 2136-8305
Inscrição Estadual: 647.002.798.113
CNPJ: 59.960.203/0001-72
Av. João Batista Vetorazzo, 1539
CEP: 15035-470 - São José do Rio Preto - SP

Fls. 422
Câmara Municipal
de Bebedouro

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

Acompanha kit composto por ***4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.***

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso

O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1927mm	800mm	400mm
Internas	1830mm	795mm	375mm

www.pandin.com.br
Fone: (17) 2136-8800 - Fax: 2136-8805
Inscrição Estadual: 647.002.798.113
CNPJ: 59.960.203/0001-72
Av. João Batista Vetorazzo, 1539
CEP: 15035-470 - São José do Rio Preto - SP

PANDIN®

Fls. 423
Câmara Municipal
de Beberibe

LINHA AÇO

REGISTRADOR SEM PORTAS
MODELO: RPSP

Características:

Registrador destinado a acondicionar pastas A-Z Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e divisores em Galvalume (Al+Zn) em chapa #26(0,45mm).

Produto montavel utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) x 320mm(P) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5 dobras , sendo a 1ª dobra a 10mm com 180° , 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 320mm com 180° e termina com 10mm e na vertical 3 dobras, sendo a 1ª a 1980mm com 90° a 2ª a 20mm com 270° e termina com 10mm.

Prateleiras: 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x1017mm(L)x270mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 270mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90º.

Fls 424
Câmara Municipal
de Beberibe

Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 1980mm(A) x 1100mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 1100mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

Divisores: 45 divisores em chapa de aço Galvalume (Al+An) #26(0,45mm) normalizada laminado a frio, para encaixe 108 pinos trava, injetáveis em polipropileno virgem, formando 50 vão livres nas medidas 375mm (A)x105mm(L)x295mm(P), com dobra de 360° em cada uma das extremidades.

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso:

O peso recomendado por prateleira é de 60Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2007mm	1100mm	320mm
Vãos uteis	375mm	105mm	295mm

PANDIN®

Soluções em Ambientes

Fls. 425
Câmara Municipal
de Beberibe

ARMARIO ALTO

MODELO: AA1600PE40

Tampo: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm(A)x400mm(P)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H"confeccionada em MDP (9mm).

Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de processo em prensa de baixa pressão medindo 860mm(L)x355mm(P)x15mm(E) em acabamento de fita PVC(polietileno) com (0,45mm)(E)

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo

www.pandin.com.br
Fone: (17) 2136-8500 - Fax: 2136-8505
Inscrição Estadual: 647.002.798.113
CNPJ: 59.960.205/0001-72
Av. João Batista Vetorazzo, 1539
CEP: 15035-470 - São José do Rio Preto - SP

Fls 426
Câmara Municipal
de Bebedouro

860mm(L)x355mm(P)x15mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm(L)x375mm(P)15mm(E),

Portas: 2 Portas Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1535mm(A)x436mm(L)15mm(E), com acabamento em fita ABS(0,45mm espessura.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador em Polietileno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90º,2° dobra com (29mm) á 315º.**Pés:** Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.

Dobradiça: Alta com travas plásticas com garras que se travam á porta de aço.

Obs: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverão ser fixado abaixo da prateleira central.(fixa).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
AA1600PE40	1600mm	800mm	400mm

www.pandin.com.br
Fone (17) 2136-8800 - Fax. 2136-8805
Inscrição Estadual 647.002.798.113
CNPJ 59.960.265/0001-72
Av. João Batista Vetorazzo, 1539
CEP 15085-470 - São José do Rio Preto - SP

Fls. 427
Câmara Municipal
de Beberibe

APARADOR PARA SALA BUFFET COM 04 PORTAS 02 GAVETAS

Aparador perfeito para expor seus objetos de decoração e criar elegância no ambiente. Com ele, você pode compor uma decoração que irá transmitir personalidade e muito bom gosto, pois além de funcional é capaz de criar um aspecto incrível de sofisticação no seu ambiente. Ideal para compor ambientes como Hall de entrada, Sala de Jantar, Sala de Estar, cumprindo muito bem o seu papel de tornar qualquer ambiente encantador.

Estrutura de MDP e MDF de 37mm, 25mm e 15mm.
Acabamento impressão UV.
Cores: branco off White, marrom ou preto.
Puxadores em alumínio na cor Bronze.
Pés em madeira maciça levemente angulados com acabamento envernizado.
04 Portas com dobradiças metálicas laterais.
02 Gavetas de amplo espaço com corrediças telescópicas.
Dimensões do produto (L x A x P): 160 x 79 x 40 cm

*Imagens meramente ilustrativas

New Mobili Industria de Moveis LTDA
Rua I Lot Expedicionarios II 30 A
Dende
Fortaleza CE

Fls 428
Câmara Municipal
de Beberibe

PANDIN®

Soluções em Ambientes

LINHA AÇO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

MODELO EP6 AR

Características:

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais ***(4 dobras perpendiculares sendo a 1º 12mm com 90°, a 2º a 30mm com 90°, a 3º a 915mm com 90°, a 4º a 30mm com 90° e termina com 12mm)*** e triplas nas partes frontais e posteriores ***(6 dobras perpendiculares sendo a 1º dobra a 10mm com 90°, a 2º a 10mm com 90°, a 3º a 30mm com 90°m a 4º a 300mm com 90°, a 5º a 30mm com 90°, a 6º a 10mm com 90° e termina com 10mm)***. Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira.

Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.

Fls 29
Câmara Municipal
de Beberibe

Acessórios: admite opcionalmente gavetas, reforço em X nas laterais e fundo ou fechamento total nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C .

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade:

Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2000mm	920mm	300mm

Fls. 430
Câmara Municipal
de Beberibe

Catálogo 2022

DESDE 1972
50 ANOS
Telasul

Fls. 431
Câmara Municipal
de Beberibe

Cozinha

Star New

Você sabia que a Star New é uma das nossas cozinhas mais vendidas? Esse sucesso de vendas não é à toa! Com diversos detalhes, pensados com muito carinho, e a qualidade da Telasul, ela deixa a decoração de qualquer lugar exuberante e mais prática.

- Puxador na cor ônix
- Apliques resinados em alto brilho
- Design diferenciado: portas e vidros em harmonia

Acesse agora o QR Code e conheça mais sobre a **Cozinha Star New.**

Fls. 432
Câmara Municipal
de Bebedouro

Kit

Star New

Cod.	Final Cód.
A 816210	01○ 02● 07●

Lançamento
COR ROSÉ

Fls 433
Câmara Municipal
de Bebenbe

Kits

Kit triplo
03 gavetas
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816206-01

Kit triplo
03 gavetas e cristaleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816207-01

Kit triplo
02 gavetas
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816228-01

Kit triplo
02 gavetas e cristaleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816229-01

Kit duplo
Dimensões (AxLxP):
1930x800x520 mm

○ 816221-01

Kit triplo
03 gavetas 01 porta com vidro
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816208-01
● 816208-02
● 816208-07

Kit triplo
03 gavetas 01 porta com
vidro e cristaleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816209-01
● 816209-02
● 816209-07

Kit triplo
02 gavetas 01 porta com vidro
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816232-01
● 816232-02
● 816232-07

Kit triplo
02 gavetas 01 porta
com vidro e cr staleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816233-01
● 816233-02
● 816233-07

Kit duplo
02 gavetas e 02
portas com vidro
Dimensões (AxLxP):
1930x800x520 mm

○ 816216-01
● 816216-02
● 816216-07

Kit triplo
03 gavetas 03 portas
com vidro
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816210-01
● 816210-02
● 816210-07

Kit triplo
03 gavetas 03 portas
com vidro e cristaleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816211-01
● 816211-02
● 816211-07

Kit triplo
02 gavetas 03 portas com vidro
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816230-01
● 816230-02
● 816230-07

Kit triplo
02 gavetas 03 portas
com vidro e cr staleira
Dimensões (AxLxP):
1930x1200x520 mm

○ 816231-01
● 816231-02
● 816231-07

Fls 434
Câmara Municipal
de Beberibe

Pandin

LINHA P25 PP

MESA REUNIÃO POWER BOX 2600 P25 PP

MR2600P25PP

MESA MR2600P25 PP: Mesa com tampo de 25mm com sua medida total de 735mm(A) x 2600mm(L) x 1200mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampo da mesa: Tampo em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 2600mm(L) x 1200mm(P) x 25mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

+ 55 17 2136 83 00
contato@pandin.com.br

Av. João Batista Vetorasso
1539, Distrito Industrial,
São José do Rio Preto - SP
Brasil - 15035-470

Fls. 435
Câmara Municipal
de Beberibe

Pandin

Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de Alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone.

Retaguarda da mesa: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1650mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pés da mesa: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MR2600P25PP	735mm	2600mm	1200mm

+ 55 17 2136 83 00
contato@pandin.com.br

Av. João Batista Vetorasso
1539, Distrito Industrial
São Jose do Rio Preto - SP
Brasil - 15035-470

Fls 436
Câmara Municipal
de Beberibe

NEWMÓBILI
INDUSTRIA DE MÓVEIS

Cadeira Esteirinha

Encosto e assento acolchoado em espuma densidade 28kg/m3 com revestimento em couro pu na cor preto.
Encosto: formato que se adapta sutilmente ao formato do corpo sendo estiló esteirinha com linhas minimalista
Altura do encosto ao piso min/max: 103cm/113cm;
Estrutura em tubos de aço cromado e polipropileno; possuir apoios de braços removiveis
Base em aço cromado acompanhado de 5 rodizios de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no minimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda
Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança minimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no minimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.
Par de braços fixos, em aço cromado, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural, com apoio em couro pu na cor preto, cor preta.
Peso recomendado: até 120 kg

*Imagens meramente ilustrativas

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Fls 437
Câmara Municipal
de Resende

CADEIRAS

catálogo 2025

frisokar

Varejo Premium

Fls 438
Câmara Municipal
de Beberibe

Fls 439
Câmara Municipal
de Beberibe

Pollux

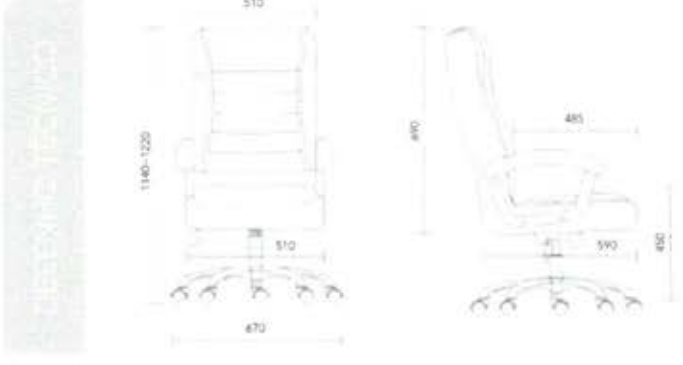

Fls. 440
Câmara Municipal
de Beberibe

CERTIFICADOS E GARANTIA

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

CNPJ: 55.088.157/0010-01

O Sistema de Gestão da Qualidade do FK Grupo atua como uma ferramenta estratégica para a organização, com o objetivo de melhorar o desempenho global do grupo e assim, demonstrar aos clientes e demais partes interessadas que seus processos são consistentes e que seus produtos e serviços atendem aos requisitos do cliente, requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis, avaliando os requisitos com foco na prevenção de riscos.

A padronização e melhoria continua de nossos produtos e processos buscam atender e superar as expectativas de satisfação de nossos clientes.

CERTIFICAÇÃO ISO 14001:2015

CNPJ: 55.088.157/0015-08

O Sistema de Gestão Ambiental do FK Grupo atua de forma consciente, tomando ações de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental da organização. Trabalhamos com a mentalidade de reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados em nossos processos, estimulando nossos colaboradores para o uso consciente dos recursos naturais e influenciando nossos fornecedores a também atender aos requisitos ambientais.

CERTIFICAÇÃO FSC®

O FK Grupo possui certificação FSC® – Forest Stewardship Council®, envolvendo todos os seus sites no território nacional (multi-site), demonstrando assim nosso compromisso com o manejo florestal responsável e também com os princípios e critérios que conciliam as salvaguardas ecológicas aos benefícios sociais e a viabilidade econômica.

ROTULAGEM AMBIENTAL

A certificação para as normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 – Rotulagem Ecológica de Produtos, é uma forma do FK Grupo expressar o seu comprometimento com a preservação do Meio Ambiente, pois para manter esta certificação precisa demonstrar conformidade com os seus requisitos, como: consumo de energia provenientes de fontes renováveis, mitigando ou eliminando os impactos de poluição gerados no processo de fabricação, manutenção do programa de logística reversa, reutilização e/ou destinação adequada de seus resíduos, atendimento a legislação legal e ambiental vigente, entre outros. Desta forma, o FK Grupo investe em programas que promovem a sustentabilidade e contribuem para a conservação do Meio Ambiente e seus recursos naturais.

Procure por nossos produtos certificados!

VANGUARDA NA ELIMINAÇÃO DO GÁS CFC

Fomos a 1ª empresa a buscar a eliminação de CFC na produção de espuma e através da participação no Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), confirmamos nosso compromisso de executar os processos de fabricação de poliuretano de forma sustentável.

O FK Grupo estende a garantia dos seus produtos, contra defeitos de fabricação, por 06 (seis)anos nas estruturas metálicas com função de sustentação de seus kits de cadeiras. Demaiscomponentes, sejam avulsos ou integrantes dos kits, e estruturas metálicas com função desustentação, comercializadas de forma avulsa possuem garantia de 18(dezoito) meses.

NR 17

A NR 17 é uma das normas regulamentadoras que devem ser seguidas pela empresa, e seu não cumprimento é passível de multa. Seu objetivo é implementar ambientes de trabalho que respeitem a ergonomia, levando em consideração as características psicofisiológicas dos trabalhadores e, assim, proporcionar o máximo de conforto, segurança e satisfação a todos os colaboradores.

LABCHAIR

Relatório de ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro.

NBR 13962/06.
NBR 16031/12.
NBR 15878/11.
*Consultar modelos disponíveis

ABNT NBR 13962

Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

*Os selos apresentados se referem a linhas específicas de produtos. Para maiores informações sobre os selos e certificados e garantia contate: sac@frisokar.com.br

frisokar | Empresa do fk grupo

FK Grupo S.A.
Rod. Braz Fortunato km 2
Bariri - SP | CEP: 17250-000
+55 14 3662 9000

www.frisokar.com.br | www.fkgrupo.com

Fls 442
Câmara Municipal
de Beberibe

Imagem do Produto:

Modelo:	POLLUX
Código:	IPOL8SCL0GMECIMPOR000BE01A40
Marca e Fabricante:	Frisokar

Descrição do Produto: Poltrona Giratória com assento e encosto monobloco, reclináveis, com braços fixos e de espaldar alto.

Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinação simultânea de assento e encosto, com travamento na posição inicial e livre flutuação, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto.

Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma com molas ensacadas, com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 560 mm extensão vertical total e 60 mm de espessura da espuma. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras horizontais. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. Mecanismo para reclinação de assento e encosto do tipo reelax, permitindo travamento na posição inicial e movimento de livre flutuação, com tensão da mola ajustada por manípulo localizado sob o assento, na parte frontal. Acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinação através da mesma alavanca. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional EN DIN 16955:2017. Base de cinco patas em tubo de aço, com acabamento cromado, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de PU sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Par de braços fixos, com acabamento cromado e apoio revestido pelo mesmo material de revestimento do assento e encosto, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.

NEWMÓBILI
INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Fls. 443
Câmara Municipal de Beberibe

LONGARINA NEWMOB 03 LUGARES

Assentos múltiplos em longarina: de 03 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico.

Longarina com 3 lugares espaldar Médio, com braços.
Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média entre 40 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência.
Aspectos dimensionais do encosto: Largura: 410 mm e Extensão vertical: 360 mm
Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura 40 mm.
Aspectos dimensionais do assento:
Largura: 460 mm e Profundidade de superfície: 450 mm
Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster.
Estrutura: confeccionada em chapa de aço carbono espessura de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos.. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura de 3/16", sem utilização de solda, apresentando.Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida é de 70 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno.
Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção retangular, cuja medida é de 70 x 30 x 1,5 mm, fundida por meio do processo Metal Inert Gas à base horizontal da longarina, que é manufaturada em chapa de aço carbono de espessura de 2,5 mm com comprimento de 580 mm, conformada de modo à formar uma "canoa invertida", com deslizadores injetados em termoplásticos com ajuste de altura por meio de rosca para corrigir eventuais desnivelamentos do piso. A haste tubular vertical 70 x 30 x 1,5 mm, de ligação com o tubo transversal de sustentação dos assentos, em sua porção superior, possui um recorte para alojamento do tubo transversal, de medida 70 x 30 mm, onde será acoplado a barra da longarina, com posterior fixação por meio de chapa de aço de espessura de 2,5 mm, com o uso de, no , dois parafusos de ancoragem.
Suporte do encosto em aço tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo de 15,00 mm e parede de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura interligando a estética entre o assento e o encosto.
Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.

New Mobili Industria de Moveis LTDA
Rua I Lot Expedicionarios II 30 A
Dende
Fortaleza CE

NEWMÓBILI
INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Fls. 444
Câmara Municipal de Beberibe

POLTRONA AUDITÓRIO

Cadeira fixa empilhável, conjunto responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. Com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica, composto por assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm anatômico, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada d45 anatômica de poliuretano flexível flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho, com contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado, bordas frontais e laterais arredondadas.

Possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens.

Assento espaldar baixo, estruturado composto por estrutura em madeira de mdf de 15mm anatômico, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada d60 anatômica de poliuretano flexível, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 70 mm de espessura, com bordas frontais e laterais arredondadas e revestido em tecido sued veludinho. Encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização.

Dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura predominante da espuma;

Encosto, estruturado composto por estrutura em madeira de mdf de 15mm anatômico, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada d45 anatômica de poliuretano flexível, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 50 mm de espessura na saliência para apoio da região lomba, com bordas frontais e laterais arredondadas. Contra encosto, com saliência para perfeito apoio da região lombar, personalizado com bordado da logomarca, no mesmo tecido do revestimento, revestido em tecido sued veludinho na cor á escolher, bordas frontais e laterais arredondadas, possui bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, copo e outros itens.

Dimensões de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura da espuma na saliência para apoio da região lombar.

Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono. Estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta;

Todas as terminações de tubo são protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Podendo ter braços fixos opcionalmente

Dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460;

Garantia: 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação

ATENDE NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

*Imagens meramente ilustrativas

New Mobili Industria de Moveis LTDA
Rua I Lot Expedicionarios II 30 A
Dende
Fortaleza CE

Fls. 445
Câmara Municipal
de Beberibe

NEWMÓBILI
INDUSTRIA DE MÓVEIS

ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS

CORPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA 26 (0 45 MM) E 24 (0 60 MM)
PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM FECHADURA CILÍNDRICA COM FECHADURA TIPO YALE, E POSSUEM SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR
CADA VÃO VEM COM 2 CABIDES DE ENCAIXE PARA ACOMODAÇÃO DE ROUPAS E UTENSILIOS
CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA
PORTAS COM REFORÇO INTERNO
PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO COM SECAGEM EM ESTUFA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO
ACOMPANHA KIT PÉS COMPOSTO POR SAPATAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.
GARANTIA: 12 MESES

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
12 PORTAS	1930mm	1035mm	400mm

*Imagens meramente ilustrativas

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

NEWMÓBILI
INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Fls 446
Câmara Municipal
de Beberibe

GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS

Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm), MDP15mm e Chapa Galvalume #26(0,45mm) com 3 gavetas sendo 1 destinada a pastas suspensas, puxadores em PVC, gavetas com deslizamento por carrinho telescópio e 4 rodízios 2 com travas e 2 sem travas.

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de particulas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas cores disponíveis no padrão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm expessura com bordas aparentes encabeçadas.

Laterais: Em chapa de aço#26(0,45mm) nas medidas 510mm(L) x 530mm(A) tendo na vertical 2 dobras sendo a 1ª a 13mm com 90º, a 2ª a 530mm com 90º e termina com 13mm, e na horizontal 6 dobras seno a 1ª a 10mm com 180º a 2ª a 13mm com 90º, a 3ª a 13mm com 90º, a 4ª a 510mm com 90º a 5ª a 13mm com 90º a 6ª a 13mm com 180º e termina com 10mm.

Travessas para travamento: Confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) tipo um com estampas para travamento juntos as laterais , sendo 2 superiores (frontal/trazeira) e duas inferiores (frontal/trazeira) nas medidas horizontais 368mm(L) x 26,2mm(A) e na vertical 107mm(A) x 9mm(L)

Gavetas: Frente em chapa de aço #26(0,45mm) sendo: ***2(duas)*** na medida de 90mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em ***galvalume (al+zn)*** na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corrediça D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV) e ***2(duas)*** na medida de 140mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em ***galvalume (al+zn)*** na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corrediça D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV) capacidades de 10kg por gaveta.

Acompanha 4 rodízios sendo 2 sem travamento e 2 frontais com travamento, confeccionados em poliestireno podendo ser nas cor preta.

ACABAMENTO

Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 ºC, nas cores disponíveis

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise atestado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR8094:1983 (Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição a Nevoa Salina por um período de 300hs seguindo a classificação da NBR 5770 e analise de empolamento da película de tinta de acordo com a classificação da NBR 5841.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme

Medida:

MODELO	Altura	Largura	Profundidade
GV04G	626mm	437mm	540mm

Garantia: 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

*Imagens meramente ilustrativas

New Mobili Industria de Moveis LTDA
Rua I Lot Expedicionarios II 30 A
Dende
Fortaleza CE

Produtos

Bacias

Baldes

Cadeiras

Mesas

Utilidades

Mesa Ibap

Código 049 / Descrição BR

Código 050 / Descrição VD LM

Código 153 / Descrição LI

Disponível nas cores:

Branco / Verde / Lilás

Peso: 3,882Kg

Altura: 70cm

Largura: 70cm

Profundidade: 70cm

Espessura: 5mm

Fls. 114
Câmara Municipal de Beberibe

Produtos

- Bacias
- Baldes
- Cadeiras
- Mesas
- Utilidades

Cadeira Lara s/ braço

Código 180 / Descrição LL
Código 187 / Descrição BR
Código 191 / Descrição VD LM

Disponível nas cores:
Disponivel nas cores:
Branco / Verde / Lilás
Peso: 2,300Kg
Altura: 88,3cm
Largura: 40,3cm
Profundidade: 39,5cm
Capacidade: 120Kg
Antiderrapante

Fls 1149
Câmara Municipal de Beberibe

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls. 449
Câmara Municipal de Beberibe

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 899/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls. 450
Câmara Municipal de Beberibe

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.
Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.
Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em MDP (9mm).
Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de processo em prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) em acabamento de fita PVC (polietileno) com (0,45mm) (E).
Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.
Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm (L) x375mm (P)15mm (E).
Portas: Contém 2 unidades confeccionados em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1535mm (A) x436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura).
Fechadura: Cilíndrica Tipo Yalecom sistema articulado contendo 2 chaves.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

Fls. 451
Câmara Municipal de Beberibe

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

Fls. 452
Câmara Municipal de Beberibe

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

Fls 453
Câmara Municipal de Beberibe

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem compartimentos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

Fls. 454
Câmara Municipal de Beberibe

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

Fls 455
Câmara Municipal de Beberibe

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 12 de novembro de 2025.

Erechim (RS), 12 de novembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.11.12 09:27:37 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

Fls. 456
Câmara Municipal de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 322/2024

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Fls 457
Câmara Municipal de Beberibe
ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, ***com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.***

E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, ***com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço***

Fls. 458
Câmara Municipal de Beberibe

24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm.

G- *Retaguarda* confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema **bipartido**, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

Acompanha kit composto por ***4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.***

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso

O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1927mm	800mm	400mm
Internas	1830mm	795mm	375mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls 459
Câmara Municipal de Beberibe
ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

Fls. 460
Câmara Municipal de Beberibe

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls. 461
Câmara Municipal de Beberibe

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho

Fls. 462
Câmara Municipal
de Beberibe

(temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Fls 463
Câmara Municipal
de Beberibe

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 21 de junho de 2025

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Erechim (RS), 21 de junho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.06.21 16:39:42 -0300

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO N° 90
Crefito: 48.602-F

Fls 464
Câmara Municipal de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 321/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR

Fls 465
Câmara Municipal de Beberibe
ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É DE USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais ***(4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm)*** e triplas nas partes frontais e posteriores ***(6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm)***. Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm, fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira.

Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura, dobra perfilada em "L" de 30x30mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.

Acessórios: admite opcionalmente reforço em X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.

Acabamento:

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240°C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade:

Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2000mm	920mm	300mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls 466
Câmara Municipal de Beberibe

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

Fls 467
Câmara Municipal
de Beberibe

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE LTDA.
Fls 468
Câmara Municipal de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de

Fls 469
Câmara Municipal
de Beberibe

trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da **Empresa.**

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Fls 500
Câmara Municipal de Beberibe

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 21 de junho de 2025.

Erechim (RS), 21 de junho de 2024.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.06.21 15:31:56 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Fls. 501
Câmara Municipal
de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 406/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

MESA 1700 x 700 PE40 M1700/70PE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Fls. 502
Câmara Municipal
de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

MESA 1700PE 40: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1700mm(L) x 700mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampo: Encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1700mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pés: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
M1700/70PE40	750mm	1700mm	700mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599

Fls 503
Câmara Municipal de Beberibe
ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE
- PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

Fls. 504
Câmara Municipal de Beberibe

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE PARA PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025.PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA
Fls 505
Câmara Municipal de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **MESA 1700 x 700 PE40 M1700/70PE40**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada.

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4, verifica-se que o produto atende o requisito visto que ele é vazado permitindo o posicionamento dos pés.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

Fls. 506
Câmara Municipal
de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que **MESA 1700 x 700 PE40 M1700/70PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 24 de junho de 2025.

Erechim (RS), 24 de junho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.06.24 13:07:11 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls. 507
Câmara Municipal de Beberibe

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 392/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

MESA COMPLEMENTO MCP1040PG4GVPE40

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1405.01-2025-PE É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Fls. 508
Câmara Municipal de Beberibe

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

MESA COMPLEMENTO 1040 PG04GV: Mesa gerência com tampo encabeçado de 40mm e pé gaveteiro de 4 gavetas pequenas com sua medida total de 750mm(A) x 1040mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampo da mesa: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 450mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pé Gaveteiro:

Tampo do pé gaveteiro: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40X40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa.

Laterais do pé Gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x419mm(L)x584mm(A) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguarda do pé gaveteiro: Confeccionado em MDF medindo 2,5mm(E)x593mm(A)x330mm(L).

Fundo pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x352mm(L)x421mm(P).

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/ CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01-2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS. LTDA

Fls. 509
Câmara Municipal de Beberibe

Gavetas: *4 unidades com corpo confeccionado em* ***Galvalume (Al+Zn)*** *chapa # 26(0,45mm),* frentes das gavetas em MDP BP 15mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 145mm(A) x 341mm(L) x 15mm(E), corpo na medida 62mm(A) x 280mm(L) x 393mm(P) com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon fixadas por rebites com rosca conexa M4 ZA e parafusos M4 X 10MM.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador: Contém 4 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MC1040PG04GVPE40	750mm	1040mm	450mm